

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - 2024

ANO REFERÊNCIA 2023



Apresentação

A prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão do órgão apresentam e divulgam informações e análises dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas a propiciar os controles social e institucional previstos na Constituição Federal (artigos 70, 71 e 74).

De acordo com a [Portaria -TCU n.º 49/2022](#), a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) é uma das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) que tem processo formalizado para julgamento das contas dos seus responsáveis, conforme inciso I do art. 2º e § 1º do art. 5º da [Instrução Normativa -TCU n.º 84/2020](#); § 2º do art. 2º e arts. 12 e 13 da [Decisão Normativa -TCU n.º 198/2022](#).

Neste sentido, a PCDF tem o dever de publicar anualmente, em seu [sítio eletrônico](#), o Relatório Integrado de Gestão, instrumento utilizado pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC) para divulgar sua prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU e à sociedade.

Este relatório apresenta os dados institucionais de 01/01/2023 a 31/12/2023 e foi validada pelo Comitê Interno de Governança da PCDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, abril de 2024



Para dúvidas ou sugestões, nos colocamos à disposição pelo e-mail: djpc-planejamento@pcdf.df.gov.br

Escaneie o QR CODE acima e acesse a versão digital desse Relatório.



Siglas

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
ACT - Acordo de Cooperação Técnica
AGE - Assessoria de Gestão Estratégica
CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CEB - Companhia Energética de Brasília
CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do DF
CCP - Crimes Contra o Patrimônio
CGDF - Controladoria-Geral do Distrito Federal
CGU - Controladoria-Geral da União
CGTIC - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CIG - Comitê Interno de Governança
CIN - Carteira de Identidade Nacional
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança
CONCPC - Conselho Nacional dos Chefes de Polícia
CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais
DF - Distrito Federal
DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito
DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal
DIPLANE - Divisão de Planejamento Estratégico
DODF - Diário Oficial do Distrito Federal
ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal
FUNAD - Fundo Nacional Antidrogas
FUNPCDF - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF
GDF - Governo do Distrito Federal
GND - Grupo de Natureza de Despesa
IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão
IMGG - Índice de Maturidade da Governança e Gestão

ITA - Índice de Transparência Ativa
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero
LOA - Lei Orçamentária Anual
MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
NLLC - Nova lei de licitações e contratos
NUIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher
ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OGU - Orçamento Geral da União
ONU - Organização das Nações Unidas
PAACI - Plano Anual de Atividades do Controle Interno
PAAIS - Procedimento de Apuração de Atos Infracionais
PACC - Plano Anual de Compras e Contratações
PAAINT - Plano Anual de Auditoria Interna
PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal
PDISP - Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social
PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEL - Plantão Extraordinário de Preservação de Local de Crimes Violentos Letais Intencionais
PEI - Plano Estratégico Institucional
PINFRA - Plano de Gestão da Infraestrutura
POP - Procedimento Operacional Padrão
PLS - Plano de Logística Sustentável
PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal
PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública

PNSPDS - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPA - Plano Plurianual
QLP - Quadro de Lotação Policial
RA - Região Administrativa
SAEWEB - Sistema interno para o controle das tomadas de contas especiais que tramitam na CGDF
SEE/DF - Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGGO - Sistema Integrado e Gestão Governamental do GDF
SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União
SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais
SITTEL - Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos
SPO - Setor Policial
SSP/DF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
STF - Supremo Tribunal Federal
SUSP - Sistema Único de Segurança Pública
SVG - Serviço Voluntário Gratificado
TC - Termo Circunstanciado
TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU - Tribunal de Contas da União
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
UCI - Unidade de Controle Interno

Sumário



CARTA DA
DELEGACIA-GERAL

5

VISÃO
GERAL

6

GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA

22

RESULTADOS

35

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

82

DESAFIOS E OUTRAS
INFORMAÇÕES

96

Carta da Delegacia-Geral

É com grande satisfação que apresento o Relatório Integrado de Gestão, instrumento de prestação de contas, publicização de informações e análises dos resultados alcançados pela Polícia Civil do Distrito Federal no exercício 2023, oportunizando o controle pela sociedade e pelos órgãos competentes.

Este documento é composto por temas identificados, avaliados e priorizados, com objetivo de fortalecer o alinhamento dos servidores na consecução do planejamento estratégico institucional, fomentar a cultura de gestão por resultados, promover a geração de valores à sociedade e subsidiar o processo decisório institucional.

Em 2023 foi inaugurado um novo ciclo de gestão, sendo efetuadas mudanças no quadro de gestores e na estrutura organizacional, prosseguindo com o constante esforço de superar os desafios e aproveitar as oportunidades no aprimoramento da governança, integridade, gestão de riscos e valorização do servidor, com vistas à excelência na prestação de serviços aos cidadãos.

Agradeço aos policiais civis do Distrito Federal que, nada obstante a defasagem do quadro de servidores, o crescente número de demandas e a complexidade das novas modalidades criminosas, desempenham sua missão com profissionalismo, ética, resiliência, justiça social e cidadania, valores institucionais inegociáveis.

Assim não poderia deixar de externar meu orgulho de integrar essa equipe vocacionada e de alta performance, que enobrece a "missão de lutar contra o crime e o mal e, do bem, ser mais uma expressão".

Desejo uma boa leitura.



José Werick de Carvalho
Delegado-Geral da PCDF



Visão Geral



- 7 *Identificação do órgão*
- 8 *Direcionamento estratégico*
- 9 *Organograma institucional*
- 10 *Estrutura organizacional*
- 13 *Onde estamos*
- 15 *Cadeia de valor*
- 16 *Principais processos de trabalho e seus produtos*
- 17 *Principais eenviços*
- 18 *Nosso negócio fundamental*
- 19 *Relacionamento com o Cidadão*
- 20 *Modelo de negócio e geração de valor*



Identificação do Órgão

QUEM SOMOS

A polícia judiciária é uma função dos órgãos de segurança do Estado que tem como principal atividade apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação criminal, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado, formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública. No âmbito do Distrito Federal, a PCDF é órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária, ressalvadas as de competência da União, e a apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar.

Nosso negócio é a investigação criminal, que envolve diversas áreas do conhecimento, conforme descrito no eixo [modelo de negócio](#) deste relatório. Ademais, também ofertamos à sociedade serviços vinculados ao exercício da cidadania, como emissão de carteiras de identidade e de certidões de antecedentes criminais, além de diversas ações e programas relacionados à redução da criminalidade.

REGULAMENTAÇÕES:

- [Resolução nº 01/2023 - Regimento Interno](#)
- [Decreto Federal nº 42.940/2022 - Atuação](#)
- [Lei Federal nº 14.162/2021 - Organização básica](#)
- [Decreto Federal nº 10.573/2020 - Linhas gerais](#)

NOSSO PAPEL NA SOCIEDADE

Os fenômenos criminais e seus elevados índices são questões desafiadoras em nosso país. O emprego de violência, inclusive no ambiente sagrado do domicílio das pessoas, vem subtraindo a tranquilidade e a esperança da população. Ademais, efeitos perniciosos em diversas esferas também afetam diretamente interesses legítimos do país, em especial quando considerado o impacto da criminalidade sobre a saúde pública, o ambiente de negócios, sobre o turismo e as finanças.

Neste sentido, exercemos papel transformador na sociedade, combatendo a criminalidade, investigando e elucidando crimes e cumprindo mandados judiciais. Tudo isso, em busca de proporcionar uma maior segurança ao cidadão, invertendo a sensação compartilhada de impunidade que o país experimenta.

Estamos na vanguarda das melhores práticas e iniciativas relacionadas à repressão qualificada à criminalidade, e buscamos contínuo aperfeiçoamento dos processos de investigação. Estimulamos as ações que mantenham o valor alcançado e outras que visem a obtenção de novos atributos antes não oferecidos.

No que diz respeito ao exercício da cidadania, proporcionamos os meios para que o cidadão possa exercer outros direitos, como os de saúde e de assistência social. Nossa carteira de projetos sociais nos aproxima do cidadão, em especial dos jovens, uma oportunidade de conhecimento para que possam ressignificar suas experiências em busca de um futuro melhor.



Denominação
Polícia Civil do Distrito Federal

Denominação abreviada
PCDF

CNPJ
37.115.482/0001-35

Poder
Executivo

Natureza jurídica
102-3 - Órgão Público integrante da
administração direta do Distrito
Federal

Endereço sede
SPO, Lote 23, conjunto A, Edifício
Sede da Direção Geral,
Brasília/DF, CEP: 70.610-907

Site oficial
www.pcdf.df.gov.br

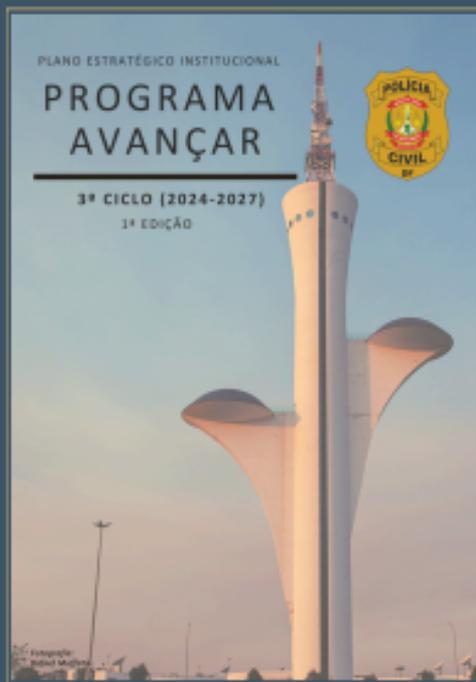
Telefone geral
(61) 3207-4001

Código SIAFI
170395 – unidade Gestora

Unidade orçamentária:
73.901



Direcionamento Estratégico



MISSÃO



Proporcionar segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania

VISÃO



Consolidar a credibilidade institucional, firmando-se como organização policial de referência

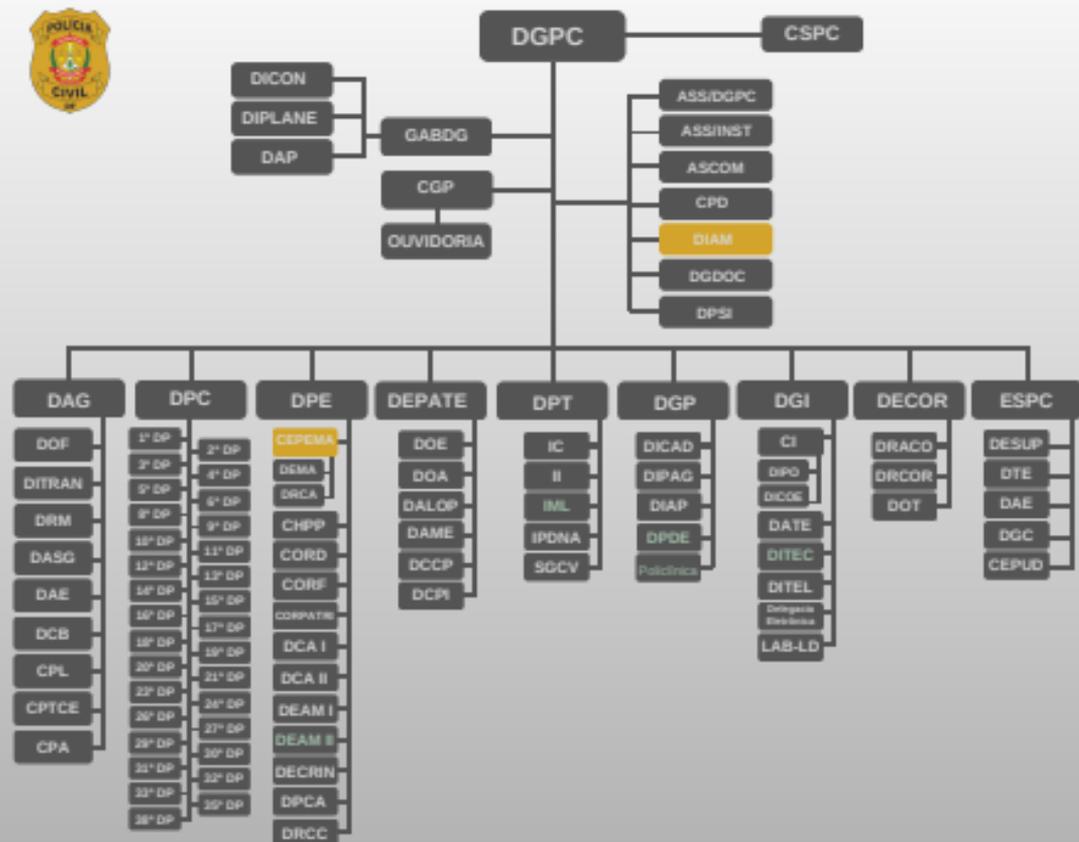
VALORES



Ética
Legalidade
Transparência
Urbanidade
Proatividade
Resiliência
Justiça Social e Cidadania



Organograma Institucional



UNIDADES CRIADAS EM 2023

DIAM

Decreto nº 45.260/2023
(cria a Divisão Integrada de
Atendimento à Mulher,
vinculada ao Delegado-Geral)

DPE / CEPEMA

Decreto nº 44.876/2023
(cria a Coordenação)
Decreto nº 44.721/2023
(altera organização interna)

UNIDADES APENAS REESTRUTURADAS EM 2023

DPE / DEAM II

Decreto nº 44.755/2023
(altera organização interna)

DPT / IML

Decreto nº 44.937/2023
(altera organização interna)

DGP / DPDE

Decreto nº 44.937/2023
(altera organização interna)

DGP / Policlínica

Decreto nº 44.937/2023
(altera organização interna)

DGI / DITEC

Decreto nº 45.329/2023
(altera organização interna)



Estrutura Organizacional

Missão dos departamentos e unidades equivalentes

DGPC – Delegacia-Geral de Polícia Civil

Liderar a governança da instituição, garantindo o cumprimento da missão institucional, o fortalecimento da imagem do órgão e a gestão por resultados.

CSPC – Conselho Superior de Polícia Civil

Prestar consultoria e assessoramento superior ao órgão para o tratamento de questões institucionais em temáticas gerais de gestão e política interna.

CGP – Corregedoria-Geral de Polícia

Garantir a qualidade dos procedimentos e rotinas, bem como coibir desvios de conduta dos servidores.

ESPC – Escola Superior de Polícia Civil

Fomentar estratégias para o fortalecimento da instituição, com o norte na capacitação dos servidores, desenvolvendo equipe de alta performance.

DAG – Departamento de Administração Geral

Assegurar assertividade orçamentária e financeira, possibilitando a modernização institucional.

DGP – Departamento de Gestão de Pessoas

Gerenciar estrategicamente os servidores da PCDF, com vistas a desenvolver uma equipe de alta performance e promover a saúde, a meritocracia, a valorização do servidor e um clima organizacional favorável.

DECOR – Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

Reprimir os crimes praticados por organizações criminosas em geral, crimes contra a ordem tributária e crimes contra a administração pública, fomentando a redução da criminalidade e a recuperação de ativos.

DEPATE – Departamento de Atividades Especiais

Prestar apoio tático, operacional e logístico nas operações desenvolvidas por todas as unidades da PCDF.

DGI – Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação

Prestar apoio estratégico e operacional nas áreas de Inteligência Policial, Tecnologia da Informação e Comunicação a todas as unidades integrantes da PCDF.

DPC – Departamento de Polícia Circunscrição

Cumprir com excelência as funções de polícia judiciária e promoção da cidadania, maximizando a satisfação do cidadão com a melhoria no atendimento e a eficiência do serviço prestado.

DPE – Departamento de Polícia Especializada

Elucidar infrações penais com efetividade, fomentando a redução da criminalidade, além de cumprir com excelência a função de polícia judiciária, promover cidadania, primando pela melhoria no atendimento ao cidadão.

DPT – Departamento de Polícia Técnica

Produzir a prova técnico-científica com excelência, salvaguardar vestígios criminais e promover a cidadania.



Estrutura Organizacional

DGPC - DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

GABDG – Gabinete do Delegado-Geral

- DAP - Divisão de Análise e Programas
- DICON - Divisão de Controle
- DIPLANE - Divisão de Planejamento Estratégico

ASS/DGPC - Assessoria da Delegacia-Geral da Polícia Civil

ASS/INST – Assessoria Institucional

ASCOM – Assessoria de Comunicação

CPD - Comissão Permanente de Disciplina

DIAM - Divisão Integrada de Atendimento à Mulher

DPSI – Divisão de Proteção e Segurança Institucional

DGDOC - Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo

CSPC - CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

CGP - CORREGEDORIA-GERAL

Ouvidoria

ESPC - ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

DESUP - Divisão de Ensino Superior

DTE - Divisão Técnica de Ensino

DAE - Divisão de Apoio ao Ensino

DGC - Divisão de Gestão de Concursos

CEPUD – Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas e Violências

DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DOF - Divisão de Orçamento e Finanças

DITRAN - Divisão de Transportes

DRM - Divisão de Recursos Materiais

DASG - Divisão de Apoio e Serviços Gerais

DAE - Divisão de Arquitetura e Engenharia

DCB - Divisão de Custódia de Bens

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

CPA - Comissão Permanente de Alienação

DECOR – DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO

DRACO – Delegacia de Repressão ao Crime Organizado

DRCOR – Delegacia de Repressão à Corrupção

DOT - Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária

DEPATE - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DOE - Divisão de Operações Especiais

DOA - Divisão de Operações Aéreas

DALOP - Divisão de Apoio Logístico Operacional

DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos

DCCP - Divisão de Controle e Custódia de Presos

DCPI - Divisão de Capturas e Polícia Interestadual

DGI - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

CI - Coordenação de Inteligência

- DIPO - Divisão de Inteligência Policial
- DiCOE - Divisão de Controle de Denúncias

DATE - Divisão de Análise Técnica e Estatística

DITEC - Divisão de Tecnologia

DITEL - Divisão de Telecomunicações

LAB-LD - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro

Delegacia Eletrônica

DGP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DICAD - Divisão de Cadastro

DIPAG - Divisão de Pagamento

DIAP - Divisão de Aposentadorias e Pensões

DPDE – Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística

POLICLÍNICA



UNIDADES COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS



Estrutura Organizacional

DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL

- 1ª Delegacia de Polícia – Asa Sul
- 2ª Delegacia de Polícia – Asa Norte
- 3ª Delegacia de Polícia – Cruzeiro
- 4ª Delegacia de Polícia – Guarã
- 5ª Delegacia de Polícia – Área Central de Brasília
- 6ª Delegacia de Polícia – Paranoá
- 8ª Delegacia de Polícia – SCIA
- 9ª Delegacia de Polícia – Lago Norte
- 10ª Delegacia de Polícia – Lago Sul
- 11ª Delegacia de Polícia – Núcleo Bandeirante
- 12ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Centro
- 13ª Delegacia de Polícia – Sobradinho
- 14ª Delegacia de Polícia – Gama Centro
- 15ª Delegacia de Polícia – Ceilândia
- 16ª Delegacia de Polícia – Planaltina
- 17ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Norte
- 18ª Delegacia de Polícia – Brazlândia
- 19ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Norte
- 20ª Delegacia de Polícia – Gama Oeste
- 21ª Delegacia de Polícia – Águas Claras
- 23ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Sul
- 24ª Delegacia de Polícia – Ceilândia Setor O
- 26ª Delegacia de Polícia – Samambaia
- 27ª Delegacia de Polícia – Recanto das Emas
- 29ª Delegacia de Polícia – Riacho Fundo
- 30ª Delegacia de Polícia – São Sebastião
- 31ª Delegacia de Polícia – Planaltina
- 32ª Delegacia de Polícia – Samambaia
- 33ª Delegacia de Polícia – Santa Maria
- 35ª Delegacia de Polícia – Sobradinho II
- 38ª Delegacia de Polícia – Vicente Pires

DPE – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

CEPEMA - Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal

- DEMA - Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente
- DRCA - Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais

CHPP - Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa

CORD - Coordenação de Repressão a Drogas

CORF - Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes

CORPATRI - Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais

DCA I - Delegacia da Criança e do Adolescente I 

DCA II - Delegacia da Criança e do Adolescente II 

DPCA - Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente

DEAM I - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I 

DEAM II - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II 

DECRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência.

DRCC - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos

DPT - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

IC - Instituto de Criminalística 

II - Instituto de Identificação 

IML - Instituto de Medicina Legal 

IPDNA - Instituto de Pesquisa de DNA Forense

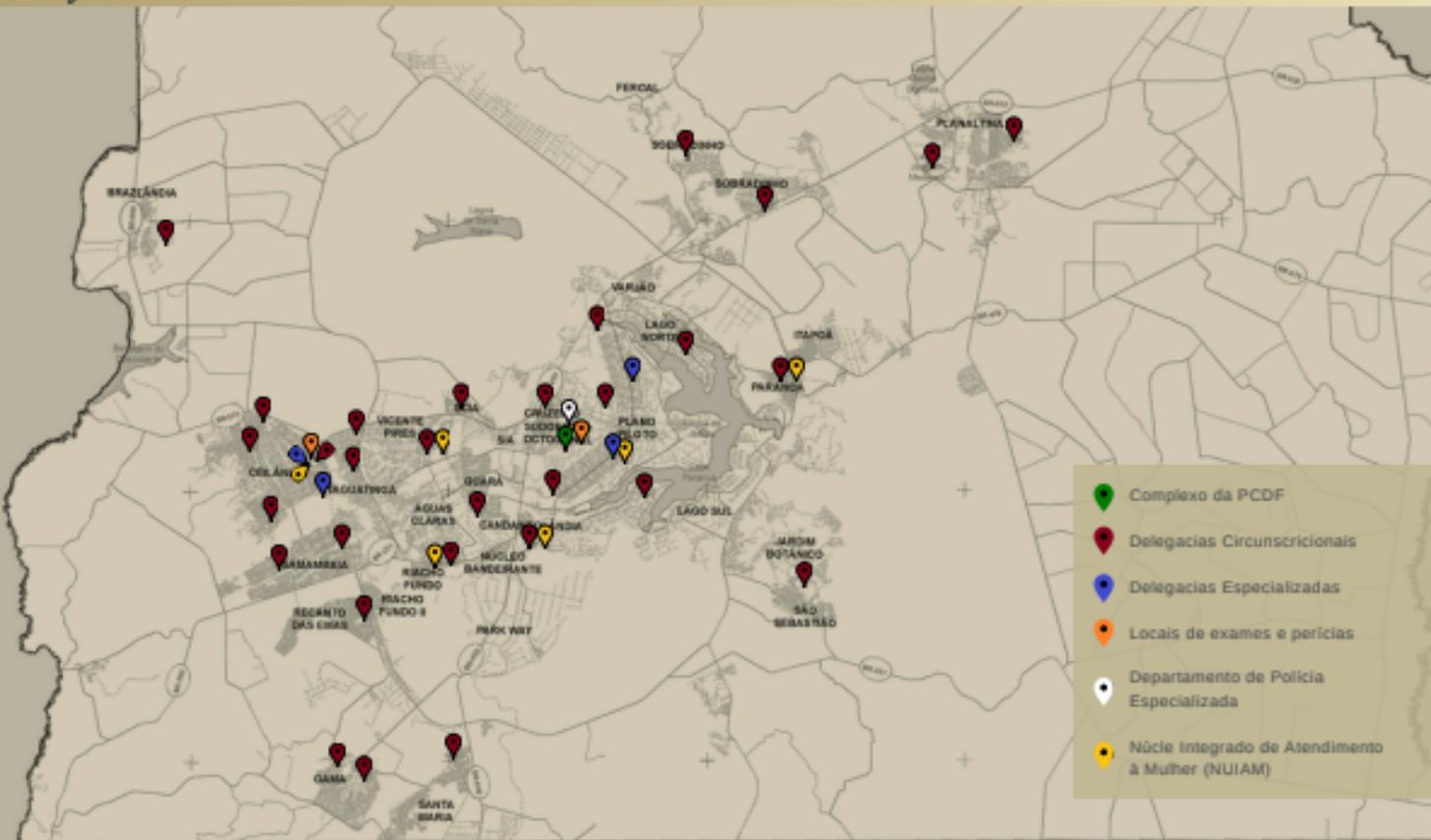
SGCV - Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios



UNIDADES COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS



Onde estamos





Onde estamos

RA	Nome da RA	Unidades Policiais	RA	Nome da RA	Unidades Policiais
XX	Águas Claras		VI	Planaltina	
XXXV	Água quente		I	Piano Piloto	
XXXIV	Arapoanga		XV	Recanto das Emas	
XXXIII	Amiqueira		XVII	Riacho Fundo I	
IV	Brazlândia		XXI	Riacho Fundo II	
XX	Candangolândia		XII	Samambaia	
IX	Cetândia		XIII	Santa Maria	
XI	Cruzeiro		XIV	São Sebastião	
XXXI	Fercal		XXV	SCIA/Estrutural	
II	Gama		XXIX	SIA	
X	Guará		V	Sobradinho	
XXVIII	Itapoã		XXVI	Sobradinho II	
XXVII	Jardim Botânico		XXXII	Sol Nascente / Pôr do Sol	
XVIII	Lago Norte		XXI	Sudoeste / Octogonal	
XVI	Lago Sul		III	Taquatinga	
VII	Núcleo Bandeirante		XXXIII	Varjão	
VII	Paranoá		XXX	Vicente Pires	
XXXV	Park Way				

Mais informações das
delegacias circunscripcionaisMais informações das
delegacias especializadasMais informações dos postos
de identificação biométrica

LEGENDA



Complexo da PCDF



Delegacias Circunscripcionais



Delegacias Especializadas



Posto de Identificação Biométrica



Locais de exames e perícias

Departamento de Polícia
EspecializadaNúcleo Integrado de Atendimento
à Mulher (NUIAM)



Cadeia de Valor

MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA

Liderança

Estratégia

Controle

Comunicação Institucional

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Apuração de infrações penais

Exercício de Atividades de Polícia Judiciária

Garantia do exercício de direitos e da ordem pública

Prevenção criminal e assistência às vítimas

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

Gestão Orçamentária e
Financeira

Gestão de TIC

Gestão de Compras e
Contratos

Gestão
Correicional

Gestão de Pessoas

Gestão Patrimonial

Gestão da Formação
Profissional

Gestão da
Informação

VALORES GERADOS

Elucidação penal com
efetividade

Combate à impunidade

Manutenção da ordem e da
paz social

Incremento da sensação de
segurança da sociedade

Promoção da Cidadania





Principais processos de trabalho e seus produtos





Principais Serviços

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL



PERÍCIAS

- Médico-Legais
- Em Criminalística
- Papiloscópicas
- DNA Forense



EMIÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE



TELEFONE 197

- denúncia anônima
- delegacia eletrônica
- ouvidoria, etc.



EMIÇÃO DE LICENÇAS

Para comercialização de
explosivos e fogos de
artifício



EXAME DE DNA

Para investigação de
Paternidade ou Maternidade



EMIÇÃO DE CERTIDÕES

- Antecedentes Criminais
- Identificação civil
- Negativas/positivas-
preventiva de veículos



EXAME MULTIBIOMÉTRICO

Para confirmação de
identidade



PALESTRAS E VISITAÇÕES AOS MUSEUS DE DROGAS E ARMAS



REPRESENTAÇÃO FACIAL HUMANA



POLÍCIA COMUNITÁRIA



REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PELA INTERNET



VISITAÇÃO DE PRESOS NA CARCERAGEM DA PCDF



BANCO DE OLHOS

Parceria para
facilitar o transplante de
córnea



EXAME DE VISTORIA VEICULAR PREVENTIVA



Acesse aqui as Cartilhas e
Folders da PCDF



Acesse aqui a Carta de Serviços
ao Cidadão da PCDF



Nosso negócio fundamental

A promoção da segurança pública é realizada por meio da execução de vários processos de trabalho interdependentes, com a participação da sociedade, de diversos órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil, que em conjunto delineiam o fluxo do sistema de justiça criminal, do qual a Polícia Civil é peça fundamental, por ter como seu negócio a investigação criminal, o que é materializada em Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos de Apuração de Atos Infracionais.

A **investigação policial** e seus respectivos processos internos propiciam a promoção da justiça e da paz social, a preservação dos direitos, das garantias fundamentais e da tutela dos bens jurídicos. Consiste em procedimento técnico, realizado após o cometimento de um delito, visando a apuração dos fatos e o levantamento de indícios de autoria e a prova da materialidade que sustentem a ação penal.

Ressalta-se que a Polícia Civil é o único órgão de persecução penal que atua em todas as etapas do processo, desde a coleta de informações do fato, investigação e ação penal, até a participação no julgamento do indiciado, podendo efetuar prisões em qualquer etapa do ciclo, inclusive em flagrante do fato criminal. Dentre tantas ações realizadas no curso de uma investigação policial, destacamos algumas que são realizadas a depender do caso:





Relacionamento com o Cidadão

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

24h



INTERNET

www.pcdf.df.gov.br

24h



DELEGACIA ELETRÔNICA

[Site.pcdf.df.gov.br/servicos/
delegacia-eletronica](http://Site.pcdf.df.gov.br/servicos/delegacia-eletronica)

Telefone: Número 197, opção 2



PRESENCIALMENTE

Delegacias de Polícia e demais
unidades de atendimento ao cidadão

24h



TELEFONE

Lista telefônica ou pelo número 197

CANAIS DE DENÚNCIA

24h



TELEFONE

Número 197, opção 0

24h



WHATSAPP

+55(61) 98626-1197



EMAIL

denuncia197@pcdf.df.gov.br

COMISSÃO DE ÉTICA

etica@pcdf.df.gov.br

OUVIDORIA (elogios, reclamações e sugestões)

24h



INTERNET

www.pcdf.df.gov.br
Participa DF

24h



TELEFONE

Número 197, opção 6
Número 162 (Ouvidoria
Geral do DF)

PRESENCIALMENTE

Complexo da PCDF

24h



EMAIL

ouvidoria@pcdf.df.gov.br

CANAIS INFORMATIVOS E DE DIVULGAÇÃO



INSTAGRAM

@pcdf_oficial



X

@pcdf_oficial



YOUTUBE

PCDF OFICIAL

- Todas as delegacias de polícia circunscripcionais possuem atendimento ininterrupto (24 horas por dia, todos os dias da semana).
- Além dos canais de denúncia disponibilizados pela PCDF, a ouvidoria do GDF (Participa DF) também recebe denúncias relativas à PCDF.



Modelo de Negócio e Geração de valor

NOSSOS RECURSOS



FORÇA DE TRABALHO

3.750	169	330
Servidores ativos	Carreira de apoio	Terceirizados



EDIFÍCIOS

53	67	01	04
Imóveis próprios	Edificações nos imóveis próprios	Imóvel cedido por outro órgão	Imóveis locados



FROTA

1.620	03	02
Veículos	Helicópteros	Aviões



ORÇAMENTO AUTORIZADO

R\$ 2.740.825.028,00, sendo:
 R\$ 2.531.022.610 (92,35%) proveniente do FCDF
 R\$ 203.489.145 (7,42%) proveniente do GDF
 R\$ 6.313.273 (0,23%) proveniente do FUNPCDF



ATIVOS

R\$ 402.986.348,22	110.083
Ativo mobiliário	Bens permanentes

R\$ 193.066.203,95
 Ativo Imobiliário, sendo: R\$ 25.051.635,49 relativos a edificações e Terrenos e R\$ 168.014.568,46 a melhorias, investimentos, construções e reformas.

FORAM GERIDOS E APLICADOS



RESULTANDO EM

451.914 Ocorrências registradas	43.041 Inquéritos instaurados (26.955 com indiciamento)	21.180 Pessoas indiciadas
278.080 Carteiras de identidade emitidas	8.317 Mandados de prisão cumpridos	100.707 Certões de antecedentes criminais expedidas
75,9% dos feminicídios solucionados	138.486 Perícias realizadas	17.686 Presos custodiados na DCCP
92.343 Laudos emitidos	54,7% dos homicídios solucionados	17.949 Representações por medidas protetivas (Lei Maria da Penha)

Fonte: DEPAE; DGI/DATE; DPT

QUE IMPACTARAM

Na redução da criminalidade (em relação a 2022):

Estelionato ↓ -4,16%	Homicídio ↓ -6,94%	Latrocínio ↓ -19,05%	Lesão corporal seg. de morte ↓ -60%
Roubo em residência ↓ -19,56%	Roubo em comércio ↓ -18,32%	Roubo de veículo ↓ -16,62%	Roubo a transeunte ↓ -23,39%

Fonte: DGI/DATE

E GERARAM

- Incremento da sensação de segurança pelo cidadão;
- Sinalização que a capital federal é ambiente desfavorável à prática criminosa;
- Promoção da paz social;
- Combate à crença de impunidade.

O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades do órgão, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo.



Desafios e incertezas para a execução do plano estratégico

A PCDF evoluiu bastante nos últimos anos no que tange a Governança e Gestão. Nesse processo evolutivo, alguns desafios foram identificados em relação ao alcance de seus objetivos estratégicos e estão sendo objeto de análise pela alta gestão, no intuito de se desenvolver ações para superá-los.

Nessa seção são apresentados os principais desafios identificados para cada um dos objetivos estratégicos da PCDF:

- **Objetivo Estratégico 1 – Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados - Desafios:**
 - Internalizar a cultura da gestão por resultados no órgão e alinhar os processos decisórios ao planejamento estratégico institucional;
 - Evidenciar as melhorias alcançadas a partir da implementação do modelo de gestão voltado a resultados.
- **Objetivo Estratégico 2 – Assegurar assertividade orçamentária e financeira - Desafios:**
 - Internalizar a cultura de gestão de projetos, a necessária priorização das aquisições com base na gestão por resultados, bem como o assertivo planejamento do custeio;
 - Monitorar de forma permanente a implementação dos planos de contratação e as etapas da fase interna das contratações.
- **Objetivo Estratégico 3 – Aprimorar o uso de TIC - Desafios:**
 - Equalizar as demandas institucionais à capacidade operacional para virtualização e informatização de processos de trabalho;
 - Garantir a segurança da informação, que é um desafio nacional enfrentado também pela PCDF.
- **Objetivo Estratégico 4 – Garantir a modernização institucional - Desafio:**
 - Priorizar o orçamento para investimento em projetos com segmentos tão distintos e importantes na mesma proporção para o órgão, bem como tornar mais eficiente o planejamento de compras e contratações.
- **Objetivo Estratégico 5 – Assegurar a valorização do servidor - Desafio:**
 - Manter um corpo técnico motivado e qualificado em meio à desvalorização da carreira policial civil no país, da imensa defasagem de efetivo e do crescimento da demanda, bem como da perda da paridade vencimental com a Polícia Federal, que tem impulsionado elevada evasão de servidores para outras organizações;
 - Desenvolver ferramentas que visem o fomento da meritocracia, com compensações em pecúnia e outras espécies de benefícios aos servidores.
- **Objetivo Estratégico 6 – Desenvolver equipe de alta performance - Desafios:**
 - Motivar os servidores para novos aprendizados, considerando que diferente de outras carreiras, os servidores da PCDF não recebem qualquer benefício em decorrência de titulação acadêmica, enquanto para algumas carreiras do GDF e da União, a conclusão de especializações, mestrados ou doutorados proporcionam o incremento salarial aos seus servidores.
 - Nomear e lotar assertivamente os servidores recém nomeados;
 - Aprimorar o concurso de remoção dos servidores.
- **Objetivo Estratégico 7 – Elucidar infrações penais com efetividade - Desafio:**
 - Organizar o efetivo e estabelecer critérios de priorização do atendimento em meio a tantas demandas com o baixo efetivo disponível;
 - Desenvolver e difundir técnicas investigativas.
- **Objetivo Estratégico 8 – Exercer com excelência as funções de polícia judiciária - Desafio:**
 - Equalizar a demanda reprimida de Mandados de Prisão a serem cadastrados no sistema da PCDF, considerando que o Banco Nacional de Mandados de Prisão não está conectado com o órgão;
 - Estabelecer e difundir protocolos de atuação nos cumprimentos de mandados judiciais.
- **Objetivo Estratégico 9 – Fomentar a redução da criminalidade - Desafio:**
 - Capilarizar, para todas as unidades investigativas, o padrão de excelência praticado no processo de recuperação de ativos de origem ilícita e indiciamento por lavagem de dinheiro;
 - Criar mecanismos para envolver a sociedade nas ações que visem reduzir a criminalidade.
- **Objetivo Estratégico 10 – Maximizar a satisfação do cidadão - Desafio:**
 - Internalizar a urbanidade como um dos valores institucional, bem como envolver o cidadão na avaliação do trabalho exercido pelo órgão;
 - Criar mecanismos para otimizar o atendimento ao cidadão (ex: difundir horários mais vazios nas DPs, difundir os canais virtuais).



Governança e Estratégia



- 23** Governança
- 26** Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG)
- 27** Alinhamentos - Políticas e Programas
- 30** Plano Estratégico Institucional
- 31** Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF
- 32** Desdobramento da estratégia: Planos, Programas e Políticas Internas
- 33** Execução dos planos
- 34** Ambiente externo



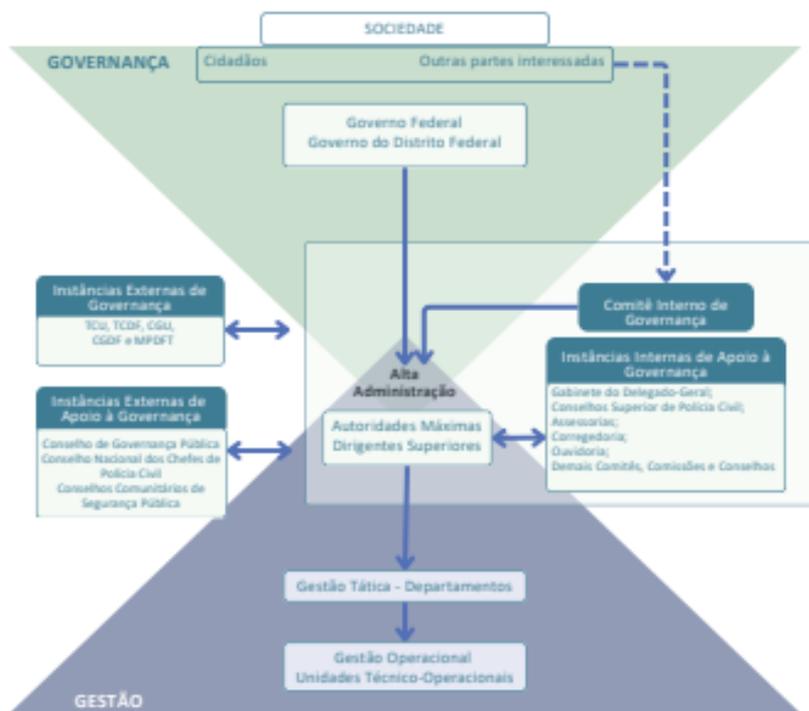
Governança

A Governança compreende os mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços efetivos e de qualidade à sociedade.

Experimentamos grandes avanços relacionados ao sistema de governança da PCDF nos últimos anos, mas ainda há muito para aprendermos. **A melhoria precisa passar pelo processo de mudança da cultura organizacional, alinhamento do processo decisório ao planejamento estratégico institucional, bem como pelo olhar diligente às melhores práticas amplamente divulgadas na administração pública.**

Neste sentido, o sistema de governança da PCDF apresentado ao lado, conta com instâncias relevantes no fomento à implementação das práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. O sistema foi concebido de forma a promover a melhoria dos resultados esperados pela sociedade.

A seguir apresentamos os principais colegiados de apoio à gestão do órgão.



Sistema de Governança da PCDF

Comitê Interno de Governança

Os Comitês Internos de Governança Pública foram instituídos, no âmbito do GDF, pelo [Decreto Distrital nº 39.736/2019](#), visando assegurar que as boas práticas de governança fossem desenvolvidas e apropriadas pelas instituições de forma contínua e progressiva.

Em atendimento a este Decreto, a PCDF instituiu seu Comitê Interno de Governança - CIG por meio da Portaria nº 49/2019, representando o colegiado superior responsável pela estratégia, pelas políticas internas, supervisão da gestão e accountability da organização, assegurando sempre a observância do interesse público.

O CIG/PCDF é composto por 13 membros e, embora ainda esteja distante do ideal, a atual gestão alterou sua composição passando a contar com 02 mulheres (Chefia de Gabinete e Direção do Departamento de Polícia Especializada). Composto majoritariamente por Delegados de Polícia, 01 Perito Criminal e sem representação dos demais cargos que compõem a PCDF, o CIG realizou 04 reuniões em 2023 e suas Atas, bem como demais informações sobre o comitê estão disponíveis no [sítio eletrônico do órgão](#).

Gabinete do Delegado-Geral (GABDG)

O Gabinete do Delegado-Geral tem sido uma relevante instância interna de apoio à governança, induzindo mudanças na cultura organizacional, difundindo a cultura de planejamento, gestão de risco, integridade, gestão de projetos e tantos outros temas indispensáveis e não trabalhados anteriormente na instituição.

O GABDG é composto pelas seguintes unidades: Divisão de Análise e Programas; Divisão de Planejamento Estratégico; e Divisão de Controle (DICON), sendo esta última integrada por: Seção de Auditoria; Seção de Conformidade e Integridade; e Seção de Planejamento e Controle.

Resalta-se que a DICON é unidade vinculada à direção superior do órgão em atenção às orientações apresentadas no Acórdão 11.204/2019 - TCU - Primeira câmara.

Composição do Comitê Interno de Governança



Comissões, Conselhos e outros Comitês

Além do CIG, dois comitês têm reuniões regulares e estão diretamente ligados ao processo decisório no nível estratégico:

- Conselho de Administração do Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF - CGTIC/PCDF.

Somado a este grupo, a PCDF conta com os seguintes colegiados:

- ★ Comitê Técnico Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações - CTPEC (Portaria Conjunta SSP/PCDF/PMDF/CBMDf nº 08, de 04/07/2023);
- ★ Comissão para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal - PDTIC/PCDF (Resolução _CGTIC/PCDF nº 04, de 14/06/2023)*;
- Comissão Permanente de Disciplina – CPD;
- Comissão Permanente de Alienação – CPA;
- Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE;
- Comissão de Apuração de Inadimplência Contratual – CAIC;
- Comissão de Ética da PCDF;
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF – Eco_PCDF;
- Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão – CPAC;
- Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio;
- Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos;
- Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC;
- Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG;
- Comissão Técnica para Reequipamento e Reparelhamento da PCDF;
- Comissão para atualização da matriz curricular dos cursos de progressão funcional;
- Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Ocorrências - SGO (Portaria conjunta SSP / PMDF / CBMDf / PCDF / DETRAN / DER nº 23, de 04/11/2020);
- Comitê de Governança e Gestão - Criado em atendimento a demanda do Governo Federal, composta por equipe técnica setorial envolvida no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;
- Comissão de gestão do patrimônio imobiliário da PCDF – Portaria nº 152 de 07/07/2021.

★ Colegiados instituídos em 2023



Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG)

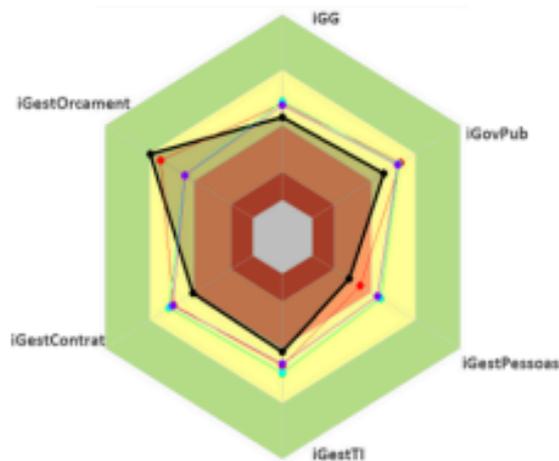
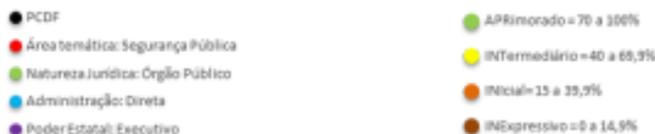
O iGG é um questionário de auto avaliação aplicado pelo Tribunal de Contas da União que tem a finalidade de conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. Os resultados de cada órgão jurisdicionado são apresentados em gráficos do tipo radar, variando de 0% a 100%, e ainda posicionados em relação às médias nacionais de segmentos semelhantes.

Não houve aplicação do referido questionário nos últimos anos, de modo que a última medição foi realizada em 2021, ano em que houve uma atualização da ferramenta e de sua aplicação. Naquele ano, a PCDF obteve nota geral de 44,4%, superando os 32% alcançados na aplicação anterior (em 2018). Na figura ao lado, é possível observar o resultado 2021, onde a maioria dos componentes estão dispostos na faixa amarela, que corresponde a um desempenho intermediário do órgão, inclusive com alguns resultados abaixo da média apresentada pelos órgãos públicos em geral, dos órgãos da administração direta, do órgãos do poder executivo e dos órgãos relacionados às áreas temáticas de segurança pública.

Ao longo dos últimos anos, a PCDF implementou algumas das melhores práticas sugeridas no iGG, em especial no eixo iGovPub, com o aperfeiçoamento da estratégia e gestão de riscos, e no eixo iGestTI, com melhorias na segurança da informação.

A PCDF trata o resultado do questionário do iGG como uma variável crítica que precisa ser monitorada continuamente, compondo, juntamente com os seus componentes, a carteira de indicadores estratégicos do plano estratégico institucional. Ressaltamos que transparência e ética são valores institucionais da PCDF, por isso mensuramos e apresentamos, de forma confiável, nossos resultados, oportunizando a utilização desta ferramenta para aprimorar a nossa governança e gestão.

A próxima medição será realizada em março/2024 e o novo índice passa a se chamar IESGO, avaliando as práticas de governança e parâmetros de sustentabilidade social e ambiental.



Governança Pública Organizacional
iGG 2021 - Índice Integrado de Governança e Gestão



Alinhamentos - Políticas e Programas



INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA UNIÃO

- Lei nº 14.735/2023 - Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências;
- Lei nº 13.675/2018 - Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, bem como institui o Sistema Único de Segurança Pública- Susp;
- Decreto nº 10.822/2021 - Instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
- Plano Plurianual e Lei Orçamentária da área da Segurança Pública;
- Portaria SEGES/MGI nº 7.383/2023 instituiu o Modelo de Governança e Gestão Pública - órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br.



INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO DF

- Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019-2060;
- Lei Distrital nº 6.456/2019 de 26/12/2019 instituiu a Política Distrital de Segurança Pública;
- Decreto Distrital nº 42.831 de 17/12/2021 aprovou o Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP.

OUTROS ALINHAMENTOS QUE NORTEIAM AS AÇÕES DA PCDF



Criado em 1998, o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Cível (CONCPC) é composto pelos chefes das polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal. Com reuniões periódicas, as decisões do CONCPC são consubstanciadas em resoluções e tem caráter orientativo para as Polícias Cíveis.



A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate a estes crimes e a PCDF é um dos participantes desta rede.



Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal - Força-tarefa criada em dezembro de 2016 composta por seis órgãos: a PCDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Controladoria-Geral do DF, a Secretaria da Fazenda, o Tribunal de Contas do DF e o Ministério Público de Contas do DF, cujos objetivos são a fiscalização do uso do dinheiro e de bens públicos do Distrito Federal e a investigação relativa a eventual desvio desses recursos.



Agenda 2030, onde estão definidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suas metas e métricas. Em 2016 o Distrito Federal aderiu à esta agenda, tomando necessária a atenção para esta pauta. <https://nds.ihgs.gov.br/>



Alinhamento entre os Planos

Essa seção tem como objetivo apresentar o alinhamento observado na construção dos Objetivos Estratégicos da PCDF ao Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP, aos Objetivos do Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP e aos Objetivos do Plano Estratégico do Distrito Federal. Além disso, demonstra o alinhamento dos planos táticos e operacionais do órgão ao seu Plano Estratégico.

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVOS DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO DA PCDF

PLANOS TÁTICOS E OPERACIONAIS DA PCDF

01- Promover, viabilizar, executar e aprimorar ações de governança e gestão da segurança pública e defesa social do País

Fortalecer a Governança nas Ações de Segurança Pública; Aprimorar a imagem, a Transparência e a Conformidade da Segurança Pública; Garantir a execução das políticas de segurança pública com participação social.

Combater a corrupção e promover a Integridade Pública

Objetivo 1 - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados

Plano anual de auditoria interna, Plano anual de atividades de controle interno e Programa de Integridade

02- Desenvolver e apoiar a implementação de programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais;

12-Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas

Situar na prevenção criminal, com enfoque para a proteção social de grupos vulneráveis; Induzir uma Política de Segurança como investimento e em contexto amplo, além dos integrantes do SUSP; Promover um trânsito seguro; Aprimorar as ações de segurança pública em grandes eventos; Aumentar a sensação de segurança; Assegurar a satisfação dos usuários dos serviços de segurança pública e defesa social.

Executar políticas de prevenção, proteção social e promoção aos cidadãos que necessitem dos sistemas de defesa de direitos e assistenciais do Estado

Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade e Objetivo 10 - Maximizar a satisfação do cidadão

Política de atendimento ao cidadão e Programa PCDF Cidadã.

04-Aperfeiçoar a gestão de ativos provenientes da atuação de persecução penal em casos de prática e financiamento de crimes, de atos de improbidade administrativa e de ilícitos apurados e promover a sua destinação;

05- Qualificar o combate à corrupção, à oferta de drogas ilícitas, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a implementação de ações de prevenção e repressão dos delitos dessas naturezas.

Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira das ações de segurança

Aprimorar os mecanismos para o equilíbrio fiscal, o controle e a qualidade do gasto público

Objetivo 2 - Assegurar assertividade orçamentária e financeira e Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade

Plano anual de compras e contratações e Política de repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos.



06 - Qualificar e fortalecer a atividade de investigação e perícia criminal, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais;

08 - Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública e defesa social.

Fomentar a Integração e o Compartilhamento de Dados, Informações e conhecimento

Aumentar a sensação de segurança por meio do enfrentamento qualificado à criminalidade, da promoção da cidadania e do atendimento emergencial, fortalecendo a governança e a inteligência

Objetivo 7 - Elucidar infrações penais com efetividade e Objetivo 8 - Exercer com excelência as funções de polícia judiciária

Política de repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, Política de combate ao crime patrimonial e Plano de aquisição de produtos controlados

07-Padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre segurança pública entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios

Investir em tecnologias inteligentes de Segurança Pública, Mobilidade, Fiscalização e Prestação de Serviços

Ampliar o emprego de soluções tecnológicas a serviço do cidadão e do Estado

Objetivo 3 - Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação

Plano diretor de tecnologia da informação e Plano de segurança da informação

09-Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social.

Modernizar a infraestrutura física, administrativa e aparatos tecnológicos e administrativos da área de segurança pública

Melhorar a infraestrutura urbana

Objetivo 4 - Garantir a modernização institucional

Plano de manutenção predial, Plano de gestão da frota, Plano de gestão da infraestrutura e Plano de Logística Sustentável com planos setoriais vinculados

10-Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos

Desenvolver competências, a valorização e o comprometimento do corpo funcional; Estimular a Produção de Conhecimento Científico e Tecnológico em Segurança Pública

Promover o desenvolvimento e a valorização do servidor público

Objetivo 5 - Assegurar a valorização do servidor e Objetivo 6 - Desenvolver equipe de alta performance

Plano de desenvolvimento de pessoas-PDP

Alinhamentos não identificados:

- Ações estratégicas 3 e 11 do PNSP, que tratam do enfrentamento aos delitos transfronteiriços e do sistema penitenciário, respectivamente;
- Objetivos do PD/SP - Otimizar as Ações de Defesa Civil, Modernizar as Ações de Bombeiro Militar, Racionalizar o Sistema Prisional com ênfase na ressocialização.



Plano Estratégico Institucional

O Plano Estratégico da PCDF foi revisado em 2023 e aprovado pela Portaria nº 234/2024, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47/2024.

Denominado Programa Avançar - 3º Ciclo (2024-2027), este instrumento manteve a curta vigência, exigindo que os futuros gestores do órgão revisitem o material e ajustem as estratégias organizacionais aos novos cenários.

O grande diferencial desta publicação em relação às anteriores, foi o alinhamento dos objetivos institucionais ao Plano Estratégico do Distrito Federal, ao Plano Nacional de Segurança Pública, instituído pelo Decreto Federal nº 10.822/2021, e ao Plano Distrital de Segurança Pública, instituído pela Lei Distrital nº 6.456/2019.

É válido destacar que a referida Lei distrital, em seu art. 6º, dispõe que o planejamento estratégico dos órgãos de segurança do DF passa a compor o Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, sendo obrigatória sua publicação.

O novo plano também contou com alterações na carteira de indicadores, novas estratégias, responsabilizações e exclusão de um objetivo estratégico.

Visando garantir a continuidade dos trabalhos de planejamento, facilitar a análise crítica dos dados e a consequente aplicação de ajustes com foco na gestão por resultados, publicamos anualmente, para consumo interno, o Caderno de Indicadores da PCDF, contendo o detalhamento de todos os indicadores estratégicos e a série histórica dos seus resultados.

Para o público externo, estes resultados são apresentados nestes relatórios anuais de prestação de contas, disponíveis no [site eletrônico](#) do órgão.

Visão

Consolidar a credibilidade institucional, firmando-se como organização policial de referência

Missão

Proporcionar segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania

Objetivos Estratégicos

**GESTÃO**

- Aprimorar a Governança com Foco na Gestão por Resultados
- Assegurar Assertividade Orçamentária e Financeira

**ESTRUTURA**

- Aprimorar o Uso de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Garantir a Modernização Institucional

**SERVIDOR**

- Assegurar a Valorização do Servidor
- Desenvolver Equipe de Alta Performance

**RESULTADO**

- Elucidar infrações Penais com Efetividade
- Exercer com Excelência as Funções de Polícia Judiciária
- Fomentar a Redução da Criminalidade
- Maximizar a Satisfação do Cidadão

Valores

Ética ★ Legalidade ★ Transparência ★ Urbanidade ★ Proatividade ★ Resiliência ★ Justiça Social e Cidadania



Acesse o Plano
Estratégico da PCDF



Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF

- Decreto nº 40.084/2019 cria a Assessoria de Gestão Estratégica - AGE e o Decreto nº 40.323/2019 transforma a AGE em Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE, passando a compor a estrutura do Departamento de Controle Interno e Gestão - DCIG, também criado por esse Decreto.
- Portaria nº 81/2019 normatiza, pela 1ª vez, um plano estratégico institucional;
- Revisão e publicação do Programa Avançar - 2º ciclo (2019-2023), contendo como principais produtos: mapa estratégico, carteira de indicadores estratégicos e mapa de detalhamento estratégico;
- Consolidação do Portal da estratégia com a disponibilização de todo o conteúdo relacionado ao tema na intranet do órgão. Esta ação facilita a comunicação da estratégia e favorece a continuidade do planejamento no órgão.

2006 a
2018

2019

2020

2021

2022

2023

- Elaboração de planos estratégicos não implementados e não normatizados;
- Em 2014, com consultoria da Dom Cabral, foi elaborado o Programa Avançar - 1º ciclo (2014-2020).
- Decreto nº 35.372/2014 cria o cargo de Assessor(a) de Gestão Estratégica

- Instituída rotina de monitoramento dos elementos do plano;
- Publicação do 1º Caderno de Governança e Gestão por Resultados;
- Publicação do 1º Caderno de Indicadores.
- Decreto nº 40.795/2020 converte o DCIG em Gabinete e Controle Interno - GCI

- Ajuste na coleta de dados e indicadores;
- Difusão da cultura de gestão por resultados e uso de indicadores entre os gestores;
- Nova rodada de divulgação do planejamento estratégico institucional entre os servidores;
- Construção da carteira de indicadores e iniciativas junto ao PDISP

- Lei Federal nº 14.162/2021 converte o GCI em Gabinete do Delegado-Geral
- Decreto Distrital nº 42.831/2021, aprova o PDISP que no Art. 25 determina a adaptação dos planos estratégicos dos órgãos de segurança pública do DF.
- Revisão do planejamento contemplando, dentre outras coisas, a definição de responsáveis pelo alcance de cada objetivo estratégico;
- Publicação do 2º Caderno de Indicadores;
- A confecção do Relatório Integrado de Gestão passa a ser responsabilidade da DIPLANE, oportunizando o link deste produto com o plano estratégico vigente.

Programa Avançar 3º Ciclo,
(2024 - 2027)

Revisão do plano estratégico institucional para publicação do Programa Avançar 3º Ciclo (2024-2027), aprovado pela Portaria nº 253/2024.



Desdobramento da estratégia: Planos, Programas e Políticas Internas

Objetivo 1 - Aprimorar a Governança com Foco na Gestão por Resultados

Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI)

Programa de Integridade

Plano de Gestão de Riscos

Plano Anual de Auditoria Interna - PAAINT

Política de Integridade

Política de Gestão de Riscos

Objetivo 2 - Assegurar assertividade orçamentária e financeira

Plano Plurianual - PPA

Objetivo 3 - Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC

Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI

Política de Segurança de Informação

Objetivo 4 - Garantir a modernização institucional

Plano Anual de Compras e Contratações - PACC

Plano de Manutenção Predial

Plano de Gestão da Infraestrutura - PGI/INFRA

Plano de Gestão da Frota

Plano de Logística Sustentável (e planos derivados)

Plano de Segurança Orgânica

Plano de aquisição de produtos controlados pelo Exército

Política de Responsabilidade socioambiental

Objetivo 5 - Assegurar a valorização do servidor

Programa de Avaliação da Saúde do Servidor

Programa PCDF Servidor

Objetivo 6 - Desenvolver equipe de alta performance

Plano de recomposição do efetivo - QLP

Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP

Plano de Capacitação Continuada

Objetivo 7 - Elucidar infrações penais com efetividade

Plano de modernização das unidades investigativas

Plano de modernização da polícia técnica

Objetivo 8 - Exercer com excelência as funções de Polícia Judiciária

Plano de modernização das atividades especiais

Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade

Programa PCDF Cidadã

Plano de ação da Política repressão aos CCP

Plano de ação da Política de Lavagem de Dinheiro

Plano de ação da Política de Ativos

Política de Combate aos Crimes Contra o Patrimônio

Política de Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos

Objetivo 10 - Maximizar a satisfação do cidadão

Plano de ação da Política de Atendimento

Plano de ação da Ouvidoria da PCDF

Política de Atendimento ao Cidadão

Legenda:

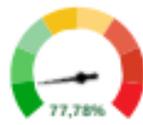
Objetivo - Objetivo Estratégico integrantes do Programa Avançar 3º Ciclo

Plano ou Programa, já implementado, alinhado ao objetivo

Plano ou Programa, com elaboração a iniciar



Execução dos Planos

Plano de Logística
Sustentável (e
planos derivados)Plano de
IntegridadePlano de Gerenciamento
de Resíduos Sólidos
(DITRAN)Plano de
Desenvolvimento
de PessoasPlano de
recomposição do
efetivo - QLPPlano de ação da Política
de Combate aos Crimes
Contra o PatrimônioPlano Anual de
Atividades de
Controle InternoPlano Diretor de
Tecnologia da
InformaçãoPlano de
Manutenção
PredialPlano de ação da
Política de AtivosPlano de Segurança
OrgânicaPlano de aquisição de
produtos controlados
pelo ExércitoPlano de ação da
Política de Atendimento
ao CidadãoPlano Diretor de
Segurança da
InformaçãoPlano de Gestão
da InfraestruturaPlano de
Capacitação
ContínuaPlano de
Gestão de
RiscosPlano de
modernização da
polícia técnicaPlano Anual de
Auditoria InternaPlano Anual de
Compras e
ContrataçõesPlano de Gestão
da FrotaPlano de modernização
das unidades
investigativasPlano de ação da
Política de Lavagem
de dinheiroPlano de
modernização das
atividades especiais

Legenda:

Plano a elaborar
ou que não tiveram
medição em 2023

Clique no nome do plano para ser direcionado à página com mais detalhes sobre ele



Ambiente Externo

Entendimentos e alterações normativas em 2023 que impactam nas atividades da PCDF

- Decreto Distrital nº 45.185/2023 - criação do Programa DF Mais Seguro - SEGURANÇA INTEGRAL, que consiste na articulação com a sociedade civil e na atuação corjugada entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais mediante o conjunto de eixos de segurança integral, que priorizam projetos, ações e serviços com o objetivo de promover resultados diretos e/ou indiretos na redução sustentável dos índices de criminalidade e violência, no aumento da sensação de segurança e na melhoria das condições sociais gerais da sociedade com a promoção de direitos humanos.
- Alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, e de suas providências:
 - Decreto Distrital: nº 44.876, de 21/08/2023; nº 45.260, de 08/12/2023; nº 45.329, de 22/12/2023; nº 44.721, de 12/07/2023; nº 44.755, de 21/07/2023; nº 44.937, de 05/09/2023;
- Lei nº 14.531, de 10/01/2023 - Altera as Leis 13.675/2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- Lei nº 14.532, de 11/01/2023 - Altera a Lei nº 7.716/1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.
- Lei Distrital nº 7.264, de 11/05/2023 - Institui mecanismo para cobrança da violência contra a mulher e dá outras providências.
- Lei nº 14.540, de 03/04/2023 - Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.
- Lei nº 14.541, de 03/04/2023 - Dispõe sobre a criação e o funcionamento intertemporário de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.
- Decreto nº 11.461, de 31/03/2023 - Regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e institui o Sistema de Leilão Eletrônico no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto nº 11.640, de 16/08/2023 - Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.
- Decreto Distrital nº 44.872, de 21/08/2023 - Altera o Decreto nº 42.070/2021, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de atos processuais administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal, dos serviços sociais autônomos e das organizações sociais, com contrato de gestão firmado com o Distrito Federal.
- Lei nº 14.735, de 23/11/2023 - Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências.
- Decreto nº 45.174, de 21/11/2023 - Cria o Observatório de Violência Contra a Mulher e Feminicídio, e regulamenta a Lei nº 6.292/2019, que institui a Política Distrital para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher - Observa Mulher-DF.
- Portaria Conjunta nº 14, de 04/12/2023 - (Secretaria de Estado de Segurança Pública / Polícia Militar / Corpo de Bombeiros / Polícia Civil / Departamento de Trânsito) - Cria, no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a Câmara Técnica Integrada de Prevenção ao Assédio nos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal, de caráter permanente.
- Lei nº 14.643, de 02/06/2023 - Autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.
- Decreto nº 11.615, de 21/07/2023 - Regulamenta a Lei nº 10.826/2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm.
- Decreto Distrital nº 44.701, de 05/07/2023 - Dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral.
- Lei Complementar Distrital nº 1.024, de 24/07/2023 - Altera a redação do art. 27 da Lei Complementar nº 264/1999, que "dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4/1994, Código Tributário do Distrito Federal, institui as taxas que especifica e dá outras providências", para estabelecer isenção de taxa para emissão de segunda via de identidade civil para pessoas travestis e transexuais.
- Portaria Conjunta nº 08, de 04/07/2023 (Secretaria de Estado de Segurança Pública / Polícia Civil do Distrito Federal / Polícia Militar do Distrito Federal / Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) - Cria o Comitê Técnico Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações CTPEC no âmbito do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal - CGPDISP, instituído pelo Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências.
- Portaria Conjunta nº 10, de 21/08/2023 (Secretaria de Estado de Segurança Pública / Polícia Civil do Distrito Federal / Polícia Militar do Distrito Federal) - Regulamenta o procedimento administrativo de inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de risco extremo, no "Programa de Segurança Preventiva Viva Flor", executado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por ato do Delegado de Polícia.
- Portaria nº 134, de 19/09/2023 (Secretaria de Estado de Segurança Pública) - Cria o Grupo Gestor que dispõe sobre regulamentação do procedimento de encaminhamento e inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de risco extremo, no "Programa de Segurança Preventiva Viva Flor", executado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, pela Polícia Civil do Distrito Federal e pela Polícia Militar do Distrito Federal.
- Lei nº 14.548, de 13/04/2023 - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para compatibilizá-la com a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, e com a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e criou o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.
- Lei nº 14.550, de 19/04/2023 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.
- Lei nº 14.562, de 26/04/2023 - Altera o art. 311 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de quem adulterar sinal identificador de veículo não categorizado como automóvel.
- Portaria Conjunta nº 04, de 31/03/2023 (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental) - Estabelece as normas que disciplinam o manuseio, a utilização, a comercialização, a queima e a sultura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos e a aplicação das penalidades no Distrito Federal.



Resultados



- 36** Resultados
- 37** PCDF em números
- 38** Objetivo: Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados
- 42** Objetivo: Assegurar a assertividade orçamentária e financeira
- 44** Objetivo: Garantir a modernização institucional
- 51** Objetivo: Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação
- 53** Objetivo: Assegurar a valorização do servidor
- 58** Objetivo: Desenvolver equipe de alta performance
- 60** Objetivo: Exercer com excelência as funções de polícia judiciária
- 62** Objetivo: Maximizar a satisfação do cidadão
- 65** Objetivo: Fomentar a redução da criminalidade
- 68** Objetivo: Elucidar infrações penais com efetividade

Resultados da PCDF em 2023

Nesta seção do Relatório Integrado de Gestão serão apresentados os principais resultados alcançados pela PCDF no ano de 2023.

Com vistas a dar maior transparência e facilitar a compreensão da gestão por resultados, nesta edição os resultados serão apresentados por Objetivos Estratégicos Institucionais, definidos no plano estratégico institucional.

Para cada objetivo definido há um responsável por seu desenvolvimento, mas a apresentação dos resultados neste formato deixa clara a transversalidade de ações, pois as demais unidades são colaboradoras para sua consecução.

Em que pese os dados e resultados se referirem ao exercício de 2023, a estrutura adotada foi balizada pelo novo Plano Estratégico Institucional - Programa Avançar 3º Ciclo (2024-2027), pois após a revisão, a organização já começou a trabalhar balizada nas novas diretrizes, com a publicação do plano efetivada apenas em 2024.

Objetivo 1 - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados

Objetivo 2 - Assegurar a assertividade orçamentária e financeira

Objetivo 3 - Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação

Objetivo 4 - Garantir a modernização institucional

Objetivo 5 - Assegurar a valorização do servidor

Objetivo 6 - Desenvolver equipe de alta performance

Objetivo 7 - Elucidar infrações penais com efetividade

Objetivo 8 - Exercer com excelência as funções de polícia judiciária

Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade

Objetivo 10 - Maximizar a satisfação do cidadão



PCDF em Números



451.914
Ocorrências registradas,
sendo 205.411 registradas
pela Delegacia Eletrônica



809
Celulares
recuperados



7.624
Prisões adultos e
apreensão de menores



278.080
Carteiras de
identidades emitidas



25.684
Denúncias recebidas



21.180
Pessoas
indiciadas



17.949
Representações por
Medidas Protetivas



100.707
Certidões de
Antecedentes
Criminais expedidas



32.038
TC's instaurados



60%
dos homicídios
solucionados



40
Armas de fogo apreendidas
(conduzidas pela PCDF)



323.409
Vestígios armazenados
na CGCV



43.041
Inquéritos Policiais
instaurados



75,9%
dos feminicídios
elucidados



7.392
Kg de drogas
apreendidas



3.055
Solicitações de
bloqueio de celular



3.827
PAAI instaurados



490
Operações policiais
deflagradas



115
Veículos recuperados



92.343
Laudos emitidos



42.524
Inquéritos Policiais
remetidos ao Poder
Judiciário



8.317
Mandados de prisão
cumpridos



138.486
Perícias realizadas

**Objetivo Estratégico:**

Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados

Unidade Responsável: **Gabinete do Delegado-Geral**

Missão: apoiar o processo decisório da alta gestão e implementar mecanismos de controle que favoreçam a gestão por resultados.

Chefe: **Viviane da Cunha Bonato**

Unidades Subordinadas:

- Divisão de Análise e Programas - DAP
- Divisão de Controle - DICON
- Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE

APRIMORAR A GOVERNANÇA COM FOCO NA GESTÃO POR RESULTADOS:

Definir mecanismos de liderança, estratégia e controle para direcionar, avaliar e monitorar a gestão, com foco na gestão por resultados, oportunizando o aumento da credibilidade do órgão e o fortalecimento da imagem institucional.

Esse Objetivo possui como indicadores estratégicos relacionados:

- O1-Ind1. Índice Ambiental, Social e de Governança (IESGo), antigo IGG
- O1-Ind2. Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão (IMGG)

Direcionadores e estratégias definidas:

- Desenvolver a cultura de planejamento
- Processo decisório baseado em evidências e solução de problemas
- Controle interno e gestão de riscos
- Transparência ativa
- Melhoria contínua dos processos de trabalho
- Impulsionar a gestão eficiente de projetos
- Normalizações
- Monitorar resultados e desempenhos
- Gestão de continuidade de negócio
- Controle externo como oportunidade
- Integridade e compliance



Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28

Outros
números de
202304
Reuniões do
Comitê Interno
de GovernançaBronze
Selo obtido no
prêmio Alto Nível
- CGDF10
Processos
Administrativos
Disciplinares
relatados3,45%
Execução do plano
de ação - Programa
de Integridade100%
Índice de
Transparência
Ativa22
Termos de
Ajustamento de
Conduta celebrados



Objetivo Estratégico - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados



O aprimoramento da governança é uma pauta presente nos planos nacional e distrital de segurança pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 1 de “aprimorar a governança com foco na gestão por resultados”.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio dos indicadores de “Índice Integrado de Governança e Gestão - IGG”, apresentado pelo Tribunal de Contas da União - TCU” e que passou a ser denominado IESGO em 2024, bem como pelo “Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG”, apresentado pelo Ministério da Economia. Estas medições tem periodicidade bianual e por isso os valores disponíveis são do ano-base 2021.

Nosso IGG é de 44,4%, conforme apresentado na [página 26](#) e temos como meta incrementar 4% a cada nova aplicação da pesquisa. Quanto ao IMGG, a PCDF recebeu em sua primeira medição a certificação Bronze 3, mas tem como meta alcançar a última categoria, Bronze 4.

A percepção organizacional é a de que estamos muito distante do ideal, mas os resultados alcançados mostram-se justificáveis frente ao processo de aprendizagem que oportunizará melhorias ao longo do tempo. Nosso principal desafio é aprimorar o processo decisório, mantendo consonância com o plano estratégico e neste sentido, reconhecemos e priorizamos o controle externo como uma oportunidade e não como uma ameaça, nos ajudando na melhoria contínua da nossa governança.



Fonte: GAB/DG/DIPLANE

Entregas relevantes de 2023:

- Revisão do plano estratégico institucional para o ciclo 2024-2027;
- 36 servidores inscritos no XII Congresso CONSAD de gestão pública;
- Difusão da cultura de planejamento que possibilitou a elaboração de planos táticos e operacionais inexistentes até então;
- Realização de auditorias e gestão de riscos, conforme apresentado nas páginas seguintes;
- 100% de transparência ativa **premiada** pela Controladoria-Geral do DF, com implementação interna coordenada pela Ouvidoria da PCDF;
- Padronizações, qualificação dos projetos de aquisição e emissão de normatizações focados na gestão por resultados e que serão melhor apresentados nas páginas deste relatório;
- Manutenção das reuniões regulares do Comitê Interno de Governança;
- **Premiação** de “Selo bronze” no atendimento às recomendações de auditoria, conforme apresentado na página seguinte;
- Por meio da Portaria nº 114/2021, a PCDF instituiu seu Programa de Integridade e definiu a unidade gestora, com destaque para as entregas 2023:
 - Plano de ação (2023-2025) com maioria das ações em andamento;
 - Aplicação de pesquisa no âmbito do órgão com foco na percepção sobre integridade pública;
 - Aplicação de questionário com vistas à promoção de ações preventivas de combate aos assédios moral e sexual;
 - Emissão de 74 Notas Técnicas de conformidade e em 13 destas seguidas da emissão de recomendação;
 - Emissão de orientações internas a partir das orientações prestadas pela Controladoria-Geral do DF.
- Atuação assertiva da Comissão Permanente de Disciplina com o relato de 10 Processos Administrativos Disciplinares, onde em 02 deles houve a sugestão de cassação de aposentadoria ou de demissão.

Objetivo Estratégico - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados



Auditorias



Interna - Unidade da PCDF

Em 2023 foi aprovado pelo Comitê Interno de Governança o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023, com ações planejadas e definidas a partir da matriz de priorização e da análise do impacto versus probabilidade.

Além de capacitações, análise da execução orçamentária e das demonstrações contábeis, o PAINT 2023 previa a realização de 02 auditorias, que devido a outras demandas eventuais, estão em andamento sob a responsabilidade da Seção de Auditoria (SAUD). São elas:

- Serviço Voluntário Gratificado - SVG;
- Controle de armas, munições e explosivos.

Ainda em 2023, considerando a eminente nomeação dos novos servidores, foi solicitado pela alta gestão, a inclusão de mais uma auditoria relacionada à distribuição de pessoal nas unidades policiais. A conclusão deste trabalho possibilitou a realização do 1º concurso de remoção no âmbito da Polícia Civil do DF, bem como a assertiva lotação dos nomeados.



Taxa de execução
do Plano Anual de
Auditoria Interna -
PAINT

Interna e Externa - outros órgãos

Em 2020 a PCDF publicou a Portaria nº 85 dispoendo sobre o encaminhamento e acompanhamento das recomendações oriundas de órgãos de controle interno e de controle externo destinadas à PCDF.

Esta iniciativa oportunizou em 2023, a premiação da PCDF pela Controladoria-Geral do DF com o selo **bronze do "Prêmio Alto Nível"** por se destacar na busca por atender as recomendações realizadas por meio de suas auditorias. Essa premiação foi instituída pelo Decreto nº 44.702/2023 e regulamentada pela Portaria nº 205/2023 para reconhecer os órgãos e entidades do Poder Executivo do DF que se comprometeram com a melhorias dos seus controles internos, por meio do atendimento às recomendações de auditoria exaradas por Relatórios de Auditoria emitidos pela CGDF.

CGDF

16 processos recebidos e respondidos, relacionados a: folha de pagamentos; acúmulos de cargos; correções de editais de licitação; fornecimento de alimentação para presos; e avaliação do desenvolvimento da gestão de riscos na PCDF.

TCDF

21 processos recebidos e respondidos, relacionados a: execução de emendas parlamentares; falta de amparo legal para o abono de ponto; formulação e implementação de políticas públicas no DF; jornada de trabalhos dos médicos legistas; e outros.

CGU

2 processos recebidos e respondidos, relacionados a: apuração de possível irregularidade na manutenção da condição de filha pensionista.

TCU

05 processos recebidos e respondidos, sendo a maioria relacionados a prestação de contas.

PGDF

01 processo recebido e respondido, relacionado a auxílio moradia e ressarcimento de servidores.



Objetivo Estratégico - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados



Gestão de Riscos

Em 2023 foi aprovado pelo Comitê Interno de Governança, o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI 2023, composto por 18 atividades de controle, com destaque para:

- Implementação do Sistema de Gestão de Auditorias - SAEWEB (concluída);
- Capacitação de servidores da PCDF em gestão de riscos (permanente);
- Implementação do Sistema de Gestão de Viaturas - SGV (em andamento);
- Elaboração do Manual de Gestão de Riscos da PCDF (concluída);

Além dessas atividades, atendendo recomendação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, foi incluída no PAACI mais uma ação relacionada à implementação da gestão de riscos no macroprocesso de compras, licitações e contratos, contendo mapa de gerenciamento de riscos gerais, matriz de riscos e plano de ação para direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e respectivos contratos, conforme determinação prevista na nova Lei de Licitações.

Destaque para outras ações estruturantes que embora não estivessem previstas no PAACI 2023, foram entregues no ano pela unidade de controle interno:

- Definição da estrutura do Sistema de Controle Interno da PCDF, contemplando o novo Modelo das Três Linhas que oportuniza uma atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas;
- Publicação da Portaria nº 217/2023, que revogou a Portaria nº 118/2019 e instituiu a nova política de gestão de riscos da PCDF, que incluiu o processo de gestão de riscos e definiu as responsabilidades dos atores do processo.



Taxa de execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI)



Objetivo Estratégico:

Assegurar a assertividade orçamentária e financeira



Unidade Responsável: Departamento de Administração Geral

Missão: Assegurar assertividade orçamentária e financeira, possibilitando a modernização institucional

Diretor: Silvério Antônio Moita de Andrade

Unidades Subordinadas:

- Divisão de Orçamento e Finanças - DOF
- Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE
- Divisão de Recursos Materiais - DRM
- Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG
- Divisão de Transporte - DiTRAN
- Divisão de Custódia de Bens - DCB
- Comissões (CPTCE, CPL e CPA)

ASSEGURAR ASSERTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Em concordância com o planejamento institucional, consumir de forma integral e responsável o orçamento disponível, garantindo eficiência, eficácia e efetividade nas contratações, aquisições e investimentos. .

Esse Objetivo possui como Indicador estratégico relacionado:

- Índice de Assertividade Orçamentária

Direcionadores e estratégias definidas:

- Impulsionar a captação de recursos
- Projetar gastos e reduzir custos administrativos
- Alinhar instrumentos orçamentários
- Aperfeiçoar o processo de aplicação dos recursos
- Regulamentar o processo de execução de contratos

Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28

Acesse [aqui](#) o detalhamento as despesas 2023

Outros
números de
2023R\$ 2.770.526.990,00
Dotação total
autorizadaR\$ 2.693.582.373,00
Dotação empenhada
(97,22% do total
autorizado)62
Pregões
realizados74
Notas Técnicas de
conformidade
emitidasR\$ 36.015.235
Montante acumulado
disponível no Fundo de
Modernização da PCDFR\$ 2.579.453.473,00
Dotação liquidada
(93,10% do total
autorizado)06
Convênios vigentes
com o Ministério da
JustiçaR\$ 17.537.230
Gastos com manutenção
e modernização da infra-
estrutura física da PCDF



Assegurar a assertividade orçamentária e financeira

O aprimoramento dos mecanismos para o equilíbrio fiscal, qualidade do gasto público e sustentabilidade orçamentária e financeira é destaque nos planos nacional e distrital de segurança pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 2 de “assegurar a assertividade orçamentária e financeira”.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio do “índice de assertividade orçamentária”, que demonstra os recursos efetivamente liquidados diante da dotação autorizada. Em 2023 a PCDF contou com uma dotação autorizada de R\$ 2.770.526.990,00, oriunda do Fundo Constitucional, do Tesouro do DF e do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento. Do total autorizado, foram liquidados 96,31%, 69,38% e 1,63%, respectivamente.

Considerando os desdobramentos do processo licitatório que podem adiar a liquidação de uma despesa, a PCDF avalia positivamente o resultado deste indicador mesmo não alcançando a meta estabelecida que é de 100%. Ademais, no Plano Distrital de Segurança Pública são monitorados indicadores relacionados ao índice de aplicação de recursos em investimento e custeio, onde é considerado o valor empenhado sobre a dotação autorizada e a PCDF obteve índice de 100% em ambos em relação à dotação autorizada pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

O grande desafio está em internalizar a cultura de gestão de projetos, a necessária priorização das aquisições com base na gestão por resultados, bem como o assertivo planejamento do custeio.

Neste tema, uma das estratégias estabelecidas trata do impulsionamento à captação de recursos e em 2023 a PCDF realizou leilões e aprimorou o atendimento para emissão da 2ª via da carteira de identidade, incrementando o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento - FUNPCDF.

Entregas relevantes de 2023:

- Impulso à captação de recursos:
 - R\$ 2.390.150,00 arrecadados com os leilões do Distrito Federal de bens do Fundo Nacional Antidrogas (Funad). Desse montante, R\$1.638.497,48 são devidos às Forças de Segurança do DF;
 - R\$ 3.397.400,00 arrecadados com o leilão de bens antieconômicos e inservíveis da PCDF e com a venda direta da aeronave EMB-121A1 (Xingu II);
 - R\$ 547.400,00 arrecadados com os leilões de veículos e sucatas ferrosas (Projeto Higela);
- Publicação do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC 2023;
- 40 servidores capacitados no curso de atualização sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC).



A assertividade Orçamentária foi calculada pelo percentual do valor autorizado que foi efetivamente liquidado.

**Objetivo Estratégico:**

Garantir a modernização institucional

Unidade Responsável: Departamento de Administração Geral

GARANTIR A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL:

Promover continuamente a melhoria das edificações, instalações físicas, instrumentos de trabalho e demais ferramentas de suporte ao desenvolvimento da missão institucional.

Esse Objetivo possui como indicador estratégico relacionado:

- Taxa de Execução do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC

Direcionadores e estratégias definidas:

- Segurança orgânica
- Gestão patrimonial
- Gestão de obras e infraestrutura
- Sustentabilidade ambiental
- Prospectar unidades
- Aprimorar o processo de compras e contratações
- Efetivar aquisições estratégicas

[Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28](#)

[Acesse aqui o PACC 2023 e suas regulamentações](#)

Outros
números de
2023



6.967
Pedidos de
manutenção
atendidos



R\$ 113.425.423
empenhados com
investimentos



Taxa de execução
do Plano de Gestão
da Frota



Taxa de execução
do Plano de
Manutenção Predial



Taxa de execução
do Plano de Gestão
da Infraestrutura



Taxa de execução do
Plano Anual de Compras
e Contratações



Taxa de
execução do
PLS



Garantir a modernização institucional



O aparelhamento e a modernização dos órgãos de segurança pública são objetivos previstos nos planos nacional e distrital de segurança pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 4 de "garantir a modernização institucional". Na PCDF a unidade responsável por alavancar este objetivo também é o Departamento de Administração Geral - DAG, apresentado no objetivo anterior.

Em meio a tantos elementos envolvidos na gestão patrimonial e da imaturidade organizacional no planejamento de compras, a evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da variável crítica "taxa de execução do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC". Em 2023 foi obtida uma taxa de 30% e não há metas estabelecidas.

A instituição avalia que este resultado não é satisfatório e acredita que a aplicação efetiva da nova lei de licitações pode auxiliar nesse progresso. O processo de planejamento de compras tem sido refinado e o grande desafio para a evolução do indicador é estabelecer e/ou aprimorar os planos setoriais, identificando projetos realmente estratégicos que mantenham alinhamento com a gestão por resultados, bem como aprimorar o processo decisório para que haja uma melhor priorização dos itens contidos no PACC dentro do orçamento autorizado.

Em 2023 foram aplicados R\$ 113.425.453 do orçamento em investimentos, maior valor investido nos últimos anos. As licitações realizadas em 2023 estão disponíveis no [sítio eletrônico](#).

A PCDF também conta com 06 convênios vigentes com o Ministério da Justiça, que auxiliam na modernização do órgão, os quais estão descritos na [página 88](#) deste relatório.

Quanto às estratégias, no eixo gestão de obras e infraestrutura, em 2023 foi dado andamento às obras iniciadas nos anos anteriores, foram elaborados projetos para novas edificações e realizada a perfuração de poço no Complexo da PCDF. Também em 2023, o DAG/DAE concluiu a elaboração dos planos de manutenção predial, contemplando todas as unidades policiais e considerando as características e necessidades específicas das diversas edificações do órgão. Em razão deste processo de elaboração, não foram definidas ações para execução em 2023, mas ainda assim, as manutenções ocorreram de forma sistemática, tendo sido abertas 9.253 ordens de serviço, motivo pelo qual em 2023 a taxa de execução do Plano de Manutenção leva em consideração o atendimento destas ordens.

No eixo sustentabilidade ambiental, em 2023 focou-se no projeto Higêia, com a realização de leilão dos bens antieconômicos ou inservíveis, bem como no aprimoramento da coleta seletiva solidária que embora implementada, ainda está irregular.

Na estratégia segurança orgânica, o DGI/DIPO realizou análise das 31 Delegacias Circunscrição, das 02 Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, das 02 Delegacias da Criança e do Adolescente, da Escola Superior de Polícia Civil e da Divisão de Custódia de Bens, possibilitando o futuro planejamento para a aquisição de solução de segurança para as instalações.

Evolução dos valores empenhados em investimentos



Fonte: DAG

Taxa de Execução do Plano Anual de
Compras e Contratações

Fonte: GABOG/DAP



Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional

Gestão de obras e infraestrutura



- DEAM II em Ceilândia - inauguração;
- IML em Ceilândia - inauguração da unidade descentralizada;
- 17ª DP em Taguatinga norte - reforma concluída;
- NUIAM na 29ª DP no Riacho Fundo - reforma para adequação predial
- NUIAM na 38ª DP em Vicente Pires - reforma para adequação predial
- Instituto de Pesquisa de DNA forense (IPDNA) - reforma iniciada;
- Divisão de Operações Aéreas (DOA) - reforma iniciada;

- IPDNA - concluída 1ª etapa e 2ª etapa paralisada;
- IML - obra em andamento;
- 9ª DP - reforma paralisada;
- 35ª DP em Sobradinho II - início da obra de construção da nova sede;
- NUIAM na 6ª DP no Paranoá - reforma para adequação predial;
- Complexo PCDF - iniciada e concluída a acessibilidade entre os edifícios;
- ESPC - reforma concluída;
- 10ª DP - reforma paralisada;
- Carceragem da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP) - reforma interna iniciada e concluída;
- Divisão de Arquitetura e Engenharia - 1ª etapa concluída

2020



2022



2021

2023

- IPDNA - reforma em andamento;
- DOA - reforma concluída;
- IML - início da obra de construção do novo edifício;
- NUIAM na 11ª DP no Núcleo Bandeirante - reforma para adequação predial;
- NUIAM na DEAM I na Asa Sul - reforma para adequação predial;
- DEAM I - requalificação concluída;
- 9ª DP - reforma iniciada;
- Escola Superior de Polícia (ESPC) - reforma iniciada;

- 9ª DP - reforma retomada;
- 35ª DP - obra em andamento;
- IML - obra em andamento;
- IPDNA - retomada da 2ª etapa;
- 10ª DP - reforma retomada;
- Posto do Aeroporto - obra iniciada;
- Perfuração de poço no Complexo da PCDF iniciada e concluída;
- Elaboração de projetos para as futuras obras:
 - Policlínica e Centro de Reabilitação - projeto concluído;
 - 12ª DP/DPC;
 - Divisão de Operações Especiais - DOE/DEPATE;
 - Divisão de Recursos Materiais - DRM/DAG;
 - Centro de Treinamento da PCDF.



Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional

Sustentabilidade ambiental**Ações de sustentabilidade
na PCDF**

- 2016** • Plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde do IML;



- 2018** • Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Policlínica da PCDF;
• Instituição da Comissão Gestora do PLS da PCDF;



- 2019** • Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS das unidades da PCDF.



- 2020** • Instituição da Política de Responsabilidade Socioambiental da PCDF, Portaria nº 51/2020;
• Instituição do Plano de Logística Sustentável da PCDF, Portaria nº 52/2020;
• Alteração da Comissão Gestora do PLS-PCDF;
• Celebração do termo de adesão, por meio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, ao Programa ASP.



- 2021** • Portaria nº 130/2021 institui a coleta seletiva solidária no âmbito da PCDF
• Instalação da primeira usina de geração de energia fotovoltaica no complexo da PCDF;
• Realização do leilão anual de bens antieconômicos ou inservíveis;



- 2022** • Revisão do PLS/PCDF.
• Início do monitoramento de indicadores relativos à coleta seletiva, com dados encaminhados à SEMA;



- 2023** • Prorrogação do PLS 2021-2022 até 2024 pra conclusão de 08 ações em andamento;
• Aquisição de garrafas térmicas para os policiais ativos, oportunizando redução na distribuição de copos de plástico para água;
• Capacitação e ajustes na coleta seletiva solidária que ainda conta com muito lixo misturado;
• Publicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da DITRAN/PCDF;
• Realização do leilão anual de bens antieconômicos ou inservíveis.

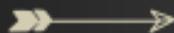
**Principais Normas e
Instrumentos Externos**

- **2010**
 - Lei Federal nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **2012**
 - Lei Distrital nº 4.792/2012 dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública do DF.
- **2014**
 - Lei Distrital nº 5.418/2014 institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos.
- **2016**
 - Adesão do GDF à Agenda 2030 da ONU – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- **2017**
 - Decreto Distrital nº 38.246/17 regulamenta a coleta seletiva solidária no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do DF.
- **2018**
 - Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



Saiba mais sobre a agenda ambiental da PCDF

Outros
números de
2023600 litros
em média, de lixo
reciclável coletado
no complexo da
PCDF por mêsR\$ 547.400,00
Arrecadados em leilão
de bens inservíveis -
Projeto Higiênia1GWh ao ano
de energia elétrica
fotovoltaica gerada, com
economia estimada de 1
milhão de reaisTaxa de
execução do
PLS

Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional
Modernização bélica e de itens de segurança**2019**

Portaria nº 33/2019 - PCDF constituiu comissão técnica para reequipamento e reaparelhamento do órgão (CTRR/PCDF), sendo a responsável por todas as normalizações e aquisições elencadas a seguir.

A Portaria nº 63/2019 estabeleceu a pistola calibre 9x19mm como padrão de arma de porte individual institucional. As armas devem ser de um mesmo modelo e modo de funcionamento, sendo em três tamanhos distintos: subcompacta, compacta e padrão.

Aquisição de fuzis de assalto em calibre 7,62 x 51

**2020**

Ampliação do acervo de armas de porte individual, com a aquisição e **substituição integral** das pistolas, passando a ser armas da marca Glock nos modelos G17, G19 e G26.

Entrega de kit de armas aos servidores contendo: pistolas, carregadores, porta-carregadores, kit de manutenção e limpeza, coldres ostensivos e velados.

Padronização da munição de calibre 9x19 mm: cartucho do tipo EOOG NTA TREINA 124 Gr para treinamento; cartucho do tipo 9x19 mm EXPO +P SUBSÔNICO BONDED 147 Gr para uso operacional na atividade policial civil do Distrito Federal.

**2021**

2014-2021: Realização de compras escalonadas de novos coletes, de modo que o vencimento fosse dado em datas distintas.

Publicação do 1º Plano para aquisição de produtos controlados da PCDF (2021-2023).

Padronização da identidade visual dos coletes balísticos, além da inclusão de alça de resgate e de porta-acessório no padrão M.O.L.L.E.

Padronização de novo formato do colete balístico, mais anatômico e confortável, além da definição de coletes específicos para as mulheres, oferecendo especial proteção e ergonomia.

Aquisição de material de segurança para trabalho em altura para DOE e DOA.

**2022**

Padronização do uso de espingardas semiautomáticas para uso de munição letal e o uso de espingardas de ação por bomba (pump action) para uso de munição menos-lethal.

Aquisição de miras holográficas para armamentos do DEPATE

**2023**

Publicação do 2º Plano para aquisição de produtos controlados da PCDF (2024-2027).

Padronização do calibre como sendo o 9x19 mm para as submetralhadoras

Aquisição de kits de submetralhadora (marca Sig Sauer, modelo MPX), carregadores sobressalentes e bandejeiras.

Aquisição de espingardas semiautomáticas com bandejeiras (Marca Benelli, modelo M4).

Aquisição de pistolas de treinamento.

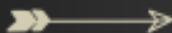
Aquisição de proteção balística para cabeça.

Aquisição de placas de proteção balística nível III para os operadores da DOE e DOA.

Aquisição de capacetes de voo para operadores da DOA.

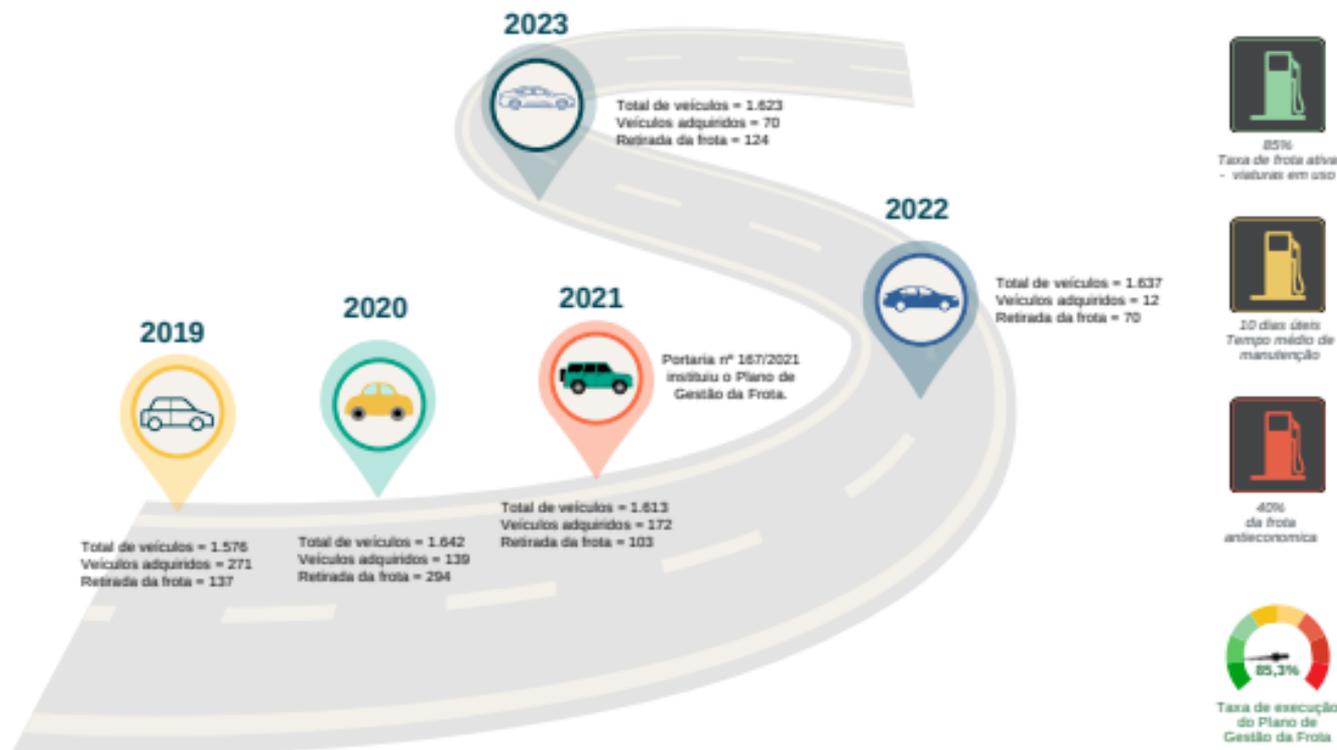
A Polícia Civil do Distrito Federal, por meio da CTRR, auxiliou os Governos Federal e Distrital na elaboração dos normativos abaixo listados, bem como regulamentou seus desdobramento no âmbito do órgão.

- Lei Distrital nº 6.381/2019 - Dispõe sobre a possibilidade de os órgãos de segurança pública alienarem, por venda direta a seus integrantes, as armas de fogo de porte;
- Decreto Distrital nº 41.027/2020 - Regulamenta a Lei Distrital nº 6381/2019;
- Portaria PCDF nº 104/2020 - Disciplina a alienação, por venda direta, de arma de fogo de porte a servidores policiais por ocasião da aposentadoria;
- Instrução normativa PCDF nº 204/2021.



Objetivo Estratégico - Garantir a modernização institucional

Gestão da Frota





Objetivo Estratégico - Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação



Modernização do Parque tecnológico



AQUISIÇÕES DE TIC

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

2023

- Ampliação/modernização do parque computacional com aquisição de **900 computadores tipo desktop, 1.330 monitores e 200 notebooks**
- Aquisição de rádios digitais Tetra: 100 transceptores móveis e 70 transceptores fixos
- Licitação para aquisição de **1.250 telefones com tecnologia de IP** para substituir todos os telefones analógicos em uso
- Aquisição de **solução de rastreamento de transações com criptomoedas**, visando apuração de crimes com criptoativos envolvidos
- Solução **DATACENTER/Site de contingência da PCDF**, que trouxe mais segurança aos dados, além da maior disponibilidade das informações, garantindo a continuidade dos serviços, sem interrupções
- Correção do termo de referência para **expansão do ambiente de armazenamento adquirido em 2017** para atendimento das necessidades atuais da PCDF em virtude das evoluções tecnológicas
- Instalação de **Wi-Fi (internet sem fio) nas unidades policiais**



2022

- Aquisição/renovação de **4.122 certificados digitais A3 Token** para os policiais, dando continuidade à virtualização dos procedimentos
- Aquisição de **infraestrutura complementar rádio Tetra PCDF/PRF** para implementação da digitalização do sistema de rádio



2021

- Contratação da **plataforma AVAYA, Contact Center da Plataforma 197** para interação da PCDF com o cidadão, que permite agregar todos os canais de atendimento e a interoperabilidade dos sistemas
- Ampliação e manutenção do ambiente de Backup/Restore** para disponibilizar serviços de forma segura com o mínimo de interrupções
- Aquisição de **biblioteca de fitas com 4 drives LTO (backup da PCDF)**
- Aquisição de **software de solução antivírus**
- Contratação de consultoria para implantação da **Política de Segurança da Informação da PCDF**



2020

- Aquisição de mais **1.000 computadores tipo desktop**
- Aquisição de **3.800 certificados digitais do tipo A3 Token** para servidores policiais, visando a virtualização dos procedimentos



2019

- Ampliação e modernização do parque computacional com **aquisição de 1.875 computadores desktops, 250 workstations e 500 monitores**
- Assinatura de acordo de cooperação técnica para início do processo de **digitalização do sistema de rádio (Tetra)** - convênio com a PRF
- Contratação de empresa especializada na **solução de segurança de redes (Firewall, IPS, dentre outros)**



- Desenvolvimento do **Sistema Horus Persona** (reconhecimento facial + migração e modernização tecnológica do sistema Horus)
- Pesquisa avançada de IA Generativa** (Inteligência Artificial – LLM's usando: Elastic Stack, API Google ML e API Microsoft)
- Acordo de Cooperação firmado com o BACEN, disponibilizando **acesso via API aos dados cadastrais do PIX**. Consulta PIX disponibilizada às outras unidades via solução implementada no Delos.

- Desenvolvimento dos módulos de rastreamento e importação/análise de extrato de telemáticos do SITTEL, Operadoras Vivo, TIM e Vigiá no sistema Atlas
- Desenvolvimento do **Sistema CONCURSO**, usado nos certames para Agente de Polícia e Escrivão de Polícia

- Criação do **serviço da Segunda Via Fácil de carteira de identidade**, dispensando o cidadão de enfrentar filas ou agendamento para obter a 2ª via do RG
- E-Identidade (**Identidade Eletrônica do Cidadão**) e Validador e-Identidade (que verifica a autenticidade da identidade eletrônica)
- Desenvolvimento no sistema **ATLAS do Módulo WhatsApp** (análise dos metadados das mensagens do Whatsapp)
- Atualização do site da DP Eletrônica**, com a implementação de algumas ferramentas tecnológicas, tais como a possibilidade de emissão e envio automático de memorando de encaminhamento da vítima ao IML e de veículo ao IC

- Inquérito policial eletrônico**: integração do Sistema PROCED Net com o sistema PJE, com monitoramento e peticionamento de diligências e medidas cautelares em termos circunstanciados e inquéritos policiais
- Ampliação dos serviços prestados pela DP Eletrônica**, expandindo substancialmente os tipos de crimes que podem ser registrados pela plataforma (antes eram apenas 17 crimes; agora são todos os crimes, com exceção de crimes gravísimos/contra a vida)
- Maria da Penha On line**, com a possibilidade de, além do registro da ocorrência policial, solicitar medidas protetivas de urgência pela plataforma
- Assinatura digital de documentos nos sistemas Protocolo, Milenium e Proced.Net
- Geração de boletos para pagamento de fiança**, facilitando o recolhimento de valores e evitando a necessidade de guarda e caução de numerário em espécie nas unidades policiais

- Desenvolvimento do **Sistema SVG** (marcação de serviço voluntário gratificado)
- Impressão de ocorrência policial pelo cidadão

**Objetivo Estratégico:**

Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação

**Unidade Responsável: Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação****Missão:** Prestar apoio estratégico e operacional nas áreas de Inteligência Policial, Tecnologia da Informação e Comunicação a todas as unidades integrantes da PCDF**Diretor:** Saulo Ribeiro Lopes**Unidades Subordinadas:**

- Divisão de Análise Técnica e Estatística - DATE
- Coordenação de Inteligência - CI (DIPO e DICOE)
- Divisão de Tecnologia - DITEC
- Divisão de Telecomunicações - DITEL
- Delegacia Eletrônica
- Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LABLD

APRIMORAR O USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Desenvolver as ferramentas necessárias para que o acesso às informações e serviços ocorra de forma ampla e segura.

Esse Objetivo possui como Indicador estratégico relacionado:

- Taxa de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Direcionadores e estratégias definidas:

- Aprimorar a governança e gestão de TIC
- Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC
- Segurança da informação
- Gestão de dados e informações
- Consolidar sistemas corporativos
- Intercâmbio de dados
- Aprimorar a ciência de dados



[Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28](#)



[Resultados da DATE, CI, DP Eletrônica e LABLD apresentados no objetivo 7](#)

Outros
números de
2023



50%
Execução
do PDTIC



22.000
atendimentos
telefônicos pela
Central 197



22.256
atendimentos
intensos realizados
pela DITEC



3.855
Denúncias recebidas da Ouvidoria Nacional
de Direitos Humanos e de Violência contra
Mulher (Disque 100 / Ligue 180)



Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação

Inovar no uso da tecnologia e ampliar o emprego de soluções tecnológicas a serviço do cidadão e do Estado são objetivos dos Planos Nacional e Distrital de Segurança Pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no Plano Estratégico da PCDF como o objetivo nº 3 de “aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação”.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da “Taxa de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC”, administrado por Comitê Gestor próprio e instituído pela Portaria nº 58/2016 - PCDF. Em 2023 foi obtida a taxa de 50% de execução, onde a meta até 2027 é de um crescimento anual de 2 pontos percentuais, considerando como linha de base 2022. O grande desafio para a evolução deste indicador está em priorizar o orçamento para TIC, considerando projetos e aquisições em segmentos tão distintos e importantes na mesma proporção para o órgão.

Contudo, o amadurecimento tecnológico da PCDF não passa apenas pela execução de compras planejadas, mas por um robusto trabalho de governança, gestão de dados, geração de informação, apoio ao trabalho investigativo, dentre outros.



Fonte: DGI

Entregas relevantes de 2023:

- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o ciclo 2024-2027;
- Portaria nº 220/2023 constituiu Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR;
- Portaria nº 224/2023 institui a Política de Privacidade no âmbito do órgão;
- Pregão Eletrônico nº 11/2023 para a contratação de empresa especializada na implementação de Datacenter;
- Inclusão do tema “Segurança da Informação” à disciplina de Segurança Orgânica, ministrada aos alunos do Curso de Formação Profissional - 2023;
- Intercâmbio de informações por meio do Sistema de Legitimação a Distância (LEAD) da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- Convênio nº 07/2023 para o intercâmbio de informações de interesse recíproco (Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e PCDF);
- Assessoria do DGI/DICOE aos Estados do Amazonas e Bahia para a implementação das unidades de captação e difusão de denúncias anônimas;
- PCDF em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, elaborou Ordem de Serviço para acionamento de Acidentes de Trânsito com Vítimas no DF;
- Fase final da instalação das “Erbs” (Estações Rádio Base) de infraestrutura Tetra, bem como parcerias com a PMDF, CBMDF e Metrô para compartilhamento e/ou uso de torre.



**Objetivo Estratégico:**

Assegurar a valorização do servidor



Unidade Responsável: Departamento de Gestão de Pessoas

Missão: Gerenciar estrategicamente os servidores da PCDF, com vistas a desenvolver uma equipe de alta performance e promover a saúde, a meritocracia, a valorização do servidor e um clima organizacional favorável.

Diretor: **Fernando César Lima de Souza****Unidades Subordinadas:**

- Divisão de Aposentadoria e Pensão - DIAP
- Divisão de Cadastro - DICAD
- Divisão de Pagamento - DIPAG
- Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística - DPDE
- Policlínica
- Serviço de Legislação de Pessoas - SELEGIS

ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR:

Criar mecanismos de reconhecimento dos profissionais, juntamente com a promoção de um ambiente motivacional favorável ao desenvolvimento de suas atribuições.

Esse Objetivo possui como indicador estratégico relacionado:

- Índice de Clima Organizacional

Direcionadores e estratégias definidas:

- Persecução pela recomposição salarial
- Assistência à saúde
- Clima organizacional e qualidade de vida no trabalho
- Gestão por competência
- Regularizar regimes de previdência
- Assistência especial à família policial civil
- Integrar novos servidores
- Tratamento diferenciado às unidades de difícil provimento
- Orçamento participativo



Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28

Outros
números de
20231.000
Processos de
análise/revisão de
tempo de serviço7
Aposentadorias
por Incapacidade
Permanente129
Servidores
afastados, em
média, por mês25.444 / 11.016
Atendimentos realizados
e servidores atendidos,
respectivamente1.009
Servidores
atendidos nos
programas de apoio923 / 618
Perícias médicas e
psicológicas
realizadas,
respectivamente266
Total de
servidores com
restrições
laborais01
Suicídio de
Policial



Assegurar a valorização do servidor



A valorização do servidor policial, como meio para aperfeiçoar as atividades de segurança pública, é tratada como objetivo nos Planos Nacional e Distrital de Segurança Pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no Plano Estratégico da PCDF como o objetivo nº 5 de “assegurar a valorização do servidor”.

O “índice de clima organizacional” é o indicador definido desde 2019 para mensurar a evolução institucional neste segmento, mas não obtivemos êxito até o momento na aplicação de uma pesquisa. Para 2024, repactuamos a intenção de realizar a 1ª pesquisa de clima organizacional na PCDF, sendo este o grande desafio para melhor entendermos as inquietudes e anseios dos servidores.

Destacamos que por motivos diversos, incluindo a carga excessiva de trabalho imposta pela falta de profissionais na corporação, há uma epidemia de adoecimento dos servidores de segurança pública no país, motivo pelo qual é monitorado no Plano Nacional de Segurança Pública indicadores, como a quantidade de suicídios e o número de policiais mortos em atividade (sem registros em 2023).

Atenta a essas questões, a Policlínica/PCDF realiza atendimentos em áreas diversas (cardiologia, centro cirúrgico, clínica da dor, clínica médica, ortopedia, medicina do trabalho, fisioterapia, nutrição, odontologia, psiquiatria e psicologia), realiza perícias médicas e psicológicas, dentre outros atendimentos. Também auxilia os servidores por meio de programas de apoio, em busca da promoção de um ambiente profissional favorável ao desenvolvimento das atribuições policiais, saúde e qualidade de vida dos servidores.

PRINCIPAIS PROGRAMAS DE APOIO AO SERVIDOR REALIZADOS PELA
POLICLINICA/PCDF**PROBEM - Programa de bem estar dos servidores:**

Avalia a saúde dos servidores para verificar a existência de riscos ocupacionais no ambiente de trabalho e promover medidas de prevenção de saúde. As ações são coordenadas por Comissão de Especialistas em Saúde do Trabalhador – COSAT e realizadas continuamente pelo Grupo de Acompanhamento do Servidor com Estresse (GASE) e pela Comissão de Acompanhamento da Saúde Ocupacional do Servidor (CASOS).

PROJETO BELLONA

Processo de autogestão pessoal e profissional em grupo, que tem o objetivo principal disponibilizar ferramentas para que a mulher policial desenvolva habilidades emocionais e sociais, com autorresponsabilidade, autoconhecimento e autoconfiança.

PROJETO MARTE

Processo de autogestão em grupo, direcionado para servidores homens, visando desenvolver inteligência emocional e social, clareza em seus objetivos, autoconhecimento, gestão das emoções e organização do tempo.

PROGRAMA SERH FELIZ

Desenvolvimento de práticas que estimulem sentimentos e emoções positivas para assim promover uma mudança intencional no padrão mental.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR - PASS

Avaliação da saúde do servidor com o objetivo identificar doenças ou problemas relacionados ao trabalho que possam ser prevenidos ou tratados precocemente





Objetivo Estratégico - Assegurar a valorização do servidor

Projetos de valorização do servidor

ESTRATÉGIA: PERSECUÇÃO PELA
RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

- Instituição do Serviço Voluntário Gratificado;
- Instituição do auxílio uniforme;
- Suplementação do auxílio alimentação;
- Possibilidade de cautela de armamento ao servidor aposentado;
- Recomposição Salarial;
- Recomposição dos valores das chefias (funções de confiança e cargos em comissão).

ESTRATÉGIA: CLIMA ORGANIZACIONAL E
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

- Estabelecimento de horário diferenciado de trabalho à gestante e à lactante;
- Estabelecimento de não obrigatoriedade de viagem a serviço aos pais de recém nascidos;
- Implementação do Peticionamento Digital para a posse dos novos servidores;
- Desenvolvimento de conteúdo para ambientação e integração dos novos servidores.

LEGENDA: ● Ações de destaque realizadas em 2023

- Ações de destaque realizadas entre 2019 a 2022



ESTRATÉGIA: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Adesão ao GDF Saúde - 1º Plano de saúde do servidor policial civil;
- Convênio entre PCDF e Assefaz;
- Aquisição da unidade móvel da Policlínica;
- Reestruturação do CECORF com benefício de gratuidade;
- Distribuição de garrafas térmicas aos servidores;
- Diversos programas de apoio ao servidor junto à Policlínica.

ESTRATÉGIA: SEGURANÇA ORGÂNICA E
PADRONIZAÇÃO VISUAL

- Novo armamento de porte (pistolas Glock);
- Distribuição de uniforme completo
 - 1ª doação na história da PCDF;
- Entrega de distintivos e porta carteira.

ESTRATÉGIA: GESTÃO POR COMPETÊNCIA

- Instituição do concurso de remoção;
- Medalha do mérito policial;
- Recrutamento de servidores por competência;
- Realização do 1º concurso de remoção e recrutamento do órgão, atendendo a critérios objetivos e transparentes.



Objetivo Estratégico - Assegurar a valorização do servidor

Crise do efetivo



Considerando que a instituição tem como objetivos valorizar seus servidores e desenvolver uma equipe de alta performance, não há como não destacar a crise de efetivo enfrentada pela PCDF. Até 2012 o quadro de cargos autorizado para o órgão era de 5.940 servidores e diante do crescimento populacional e conseqüente crescimento de demandas, a Lei nº 12.803/2013 alterou esse número para um total de 8.969 cargos autorizados. Contudo, esse quadro de servidores nunca foi alcançado e sequer conseguimos ocupar as 5.940 autorizados anteriormente.

De acordo com o [senso 2022](#), divulgado pelo IBGE, nos últimos 20 anos a população do DF teve um crescimento de 27,20%, passando de 2.051.146 para 2.817.381 habitantes, sem considerar o crescimento da poluição do entorno que impacta nos serviços prestados na Capital Federal. Fazem parte da Concentração Urbana do DF os municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás no estado de Goiás. O Distrito Federal tem a quarta maior concentração urbana em termos populacionais, com 3.821.116 pessoas em 2022.

Na contramão desses números, se considerarmos os últimos 20 anos, o efetivo da PCDF foi reduzido em 22,58%, passando de 4.844 (2000) para 3.750 (2023) servidores em efetivo exercício. Em 2023, o Governo do Distrito Federal nomeou 300 novos servidores, sendo 200 Agentes e 100 Escrivães (Diário oficial da União nº 242 de 28/12/2023), mas deste montante poucos conseguiram tomar posse ainda em 2023 em razão da data da publicação do ato.

Cargo	Cargos Autorizados em Lei	Cargos ocupados		Percentual Ocupado (dez/2023)
		dez/2022	dez/2023	
Agente de Polícia	5.649	2.187	2.116	37,5%
Agente Policial de Custódia	800	365	349	43,6%
Delegado de Polícia	600	414	395	65,8%
Escrivão de Polícia	1.000	331	341	34,1%
Papiloscopista Policial	360	257	249	69,2%
Perito Criminal	400	228	221	55,3%
Perito Médico-legista	160	81	79	49,4%
TOTAL	8.969	3.863	3.750	41,8%

Buscando mitigar os efeitos da crise de efetivo, foi instituído, por meio da Lei Distrital nº 6.261/2019, o Serviço Voluntário Gratificado (SVG) no âmbito da PCDF, possibilitando a realização de atividades que estavam comprometidas.

Esta medida viabilizou a manutenção do atendimento dos plantões de todas as unidades que funcionam nesse regime de trabalho, além de complementar as equipes de perícias externas e possibilitar a realização de operações policiais. Além disso, oportunizou incremento no rendimento financeiro dos servidores participantes voluntariamente. É preciso destacar que se trata de uma medida paliativa que pode em longo prazo prejudicar a saúde dos policiais com a maior exposição ao estresse.

Outros
números de
20233.750
Servidores
ativos26
Admissões476
Servidores
policiais em abono
de permanência203
Inscritos nos
concursos de
reingressoR\$ 47.420.600,00
Investidos em
SVG41,8%
Taxa de ocupação
do Quadro de
Lotação Policial136
Servidores
deixaram o
órgão5.219
Cargos
vagos25.616
Vagas de SVG330
Terceirizados
contratados



Objetivo Estratégico - Assegurar a valorização do servidor

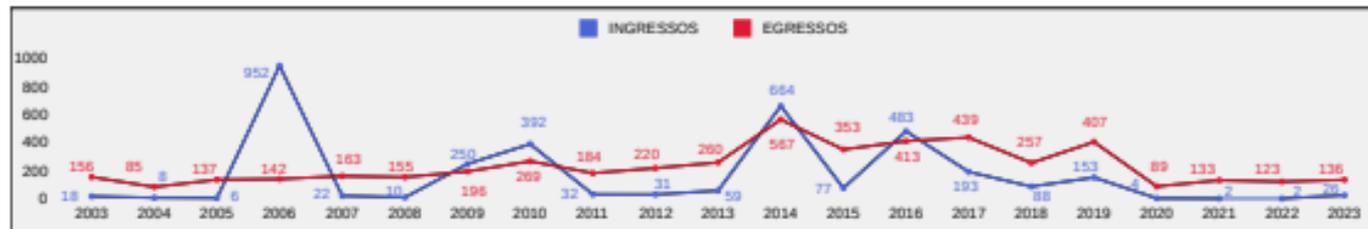
Crise do efetivo



Analisando o gráfico de egressos e ingressos, observa-se que o número de egressos totalizou 4.884 entre 2003 e 2023, enquanto o número de ingressos foi de apenas 3.472 servidores, ou seja, houve um déficit de 1.412 no período, o que impactou diretamente na força de trabalho. Diante da carência de servidores, as contratações previstas nos certames em andamento não serão suficientes para atender a prestação dos serviços e haverá necessidade de novos certames para reestabelecer o efetivo policial de modo a atender às demandas da população do DF.

As vacâncias dos cargos são monitoradas e estudos são realizados com projeções de aposentadorias visando estabelecer um Plano de Recomposição do Efetivo. Assim, com base na atualização dos estudos anteriores e visando minimizar todos os problemas que afetam o clima e a gestão do conhecimento com ingresso de um grande contingente de servidores ao mesmo tempo, considerando-se as limitações de prazo (cerca de 18 meses) para execução dos certames e ainda a capacidade operacional da Escola Superior de Polícia Civil para promover a última etapa do concurso (Curso de Formação Profissional) foi proposto um dimensionamento de admissões anualmente, que pode ser viabilizado com cadastros reservas para os concursos dentro de suas validades com possibilidade de prorrogação desse prazo, que pode assegurar uma política de longo prazo. A projeção prospectada nos percentuais indicados consideram o percentual de saída de 5% de servidores por cargo a cada ano.

Cargo	Cargos Autorizados em Lei	Cargos Ocupados em 12/2023		Cargos Vagos em 12/2023	Nomeações previstas			
		Nº	%		2024	2025	2026	2027
Agente de Polícia	5.649	2.116	37,5%	3.462	600 (45%)	600 (50%)	600 (55%)	
Delegado de Polícia	600	395	65,8%	186		50 (70%)	50 (75%)	50 (80%)
Escrivão de Polícia	1.000	341	34,1%	669	100 (40%)	100 (45%)	100 (50%)	
Perito Médico-legista	160	79	49,4%	79	-	25 (55%)	25 (60%)	25 (65%)
Papiloscopista Policial	360	249	69,2%	103	-	30 (75%)	30 (80%)	30 (85%)
Perito Criminal	400	221	55,3%	172	-	50 (60%)	50 (65%)	50 (70%)
Agente Policial de Custódia	800	349	43,6%	435		50 (48%)	50 (53%)	50 (58%)
TOTAL	8.969	3.755	41,8%	5.106	665 (47%)	897 (52%)	897 (57%)	232 (62%)



Fonte: DGP



Objetivo Estratégico:

Desenvolver equipe de alta performance



Unidade Responsável: Escola Superior de Polícia Civil

Missão: Formação e capacitação de excelência dos policiais civis, integrantes de todas as carreiras, de forma técnica-científica, integral e humanitária.

Diretor: Yury Pereira Fernandes



Unidades Subordinadas:

- Centro Piloto de Educação e Prevenção de Drogas e Violências - CEPUD
- Divisão de Apoio de Ensino - DAE
- Divisão de Ensino Superior - DESUP
- Divisão de Gerência de Concursos - DGC
- Divisão Técnica de Ensino - DTE

DESENVOLVER EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE:

Desenvolver uma equipe altamente qualificada e voltada a resultados.

Esse Objetivo possui como Indicadores estratégicos relacionados:

- Taxa de Ocupação do Quadro de Lotação Policial - QLP
- Taxa de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Direcionadores e estratégias definidas:

- Gestão do conhecimento e pesquisa
- Fortalecimento de competências
- Qualificação do processo seletivo
- Gestão dos abono de permanência
- Gestão do Quadro de Lotação Policial
- Capacitação continuada
- Padronização visual
- Contratação de colaboradores

Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28Outros
números de
20232.180
Participantes nos
cursos de formação
profissional -
concursados389
Servidores
participantes dos
cursos de progressão
funcional551
Total de vagas em
cursos - exceto
progressão8.668
Visitantes ao
Museu de drogas
da PCDFTaxa de execução
do Plano de
Desenvolvimento
de Pessoas



Desenvolver equipe de alta performance



Desenvolver competências por meio de capacitações e estimular o comprometimento do corpo técnico dos órgãos de segurança pública são objetivos nos Planos Nacional e Distrital de Segurança Pública (PNSP e PDISP), sendo desdobrado no Plano Estratégico da PCDF como o objetivo nº 6 de “desenvolver equipe de alta performance”.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da “Taxa de ocupação do Quadro de Lotação Policial - QLP”, já apresentada na [página 56](#) e também pela “Taxa de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP”.

A maioria dos cursos visaram o fortalecimento de competências para o manuseio de armamento, autodefesa e investigação:

- Treinamento de adaptação ao armamento GLOCK;
- Curso de Armamento e Tiro: Armas Longas;
- Curso Armamento e Tiro: aposentados;
- Curso de Autodefesa, sobrevivência e Porte Velado;
- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático;
- Curso de Técnicas de Defesa contra ataques com lâminas;
- II Curso de Operações Policiais K9;
- Curso de Depoimento Especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial;
- Curso Avançado de Investigação Criminal em Ambiente Cibernético;
- Curso Básico de Análise de Vínculos – Módulo Análise;
- Curso Básico de Pilotagem de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs);
 - Geoprocessamento Aplicado à Perícia Criminal

Entregas relevantes de 2023:

- 25 servidores capacitados pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Gestão Pública – PPGP em parceria firmada com a Universidade de Brasília – UnB;
- 16 cursos realizados, totalizando 551 vagas disponíveis;
- Realização do 20º e 21º curso de progressão funcional, com 389 participantes;
- Realização dos Curso de Formação Profissional para os cargos de escrivão e agente de polícia, com 360 e 1.800 vagas, respectivamente;
- 42 cursos em Ambiente Virtual de Aprendizagem - Ead com 2.209 aprovados;
- 08 visitas guiadas ao Museu de drogas fixo, com um público de 624 pessoas e 38 visitas itinerantes, contemplando 8.044 pessoas;
- 12 palestras de prevenção ao uso de drogas para 2.329 pessoas;
- Elaboração de processos para a contratação de instituições especializadas para a promoção dos concursos:
 - Agente Policial de Custódia: 50 vagas imediatas + 100 vagas de Cadastro de Reserva (CR)
 - Delegado de Polícia: 50 vagas imediatas + 100 vagas de CR;
 - Gestor de Apoio às atividades policiais civis: 60 vagas imediatas + 180 vagas de CR;
 - Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis: 200 vagas imediatas + 300 vagas de CR.857);
- Formação e qualificação de servidores no trabalho tático e aerotático, com destaque:
 - 24 cursos ministrados pela DEPATE/DOE;
 - Participação no Curso de Formação de Instrutor de Tecnologia Não Letal, no Centro de Treinamento Condor, sediado em Nova Iguaçu/RJ;
 - III Curso de Operações Aéreas - III COA com a formação de 7 Operadores Aerotáticos;
 - I Curso Operacional de Solo - I CAOPS com a formação de 5 Operadores de Solo;
 - II Curso de Formação de Pilotos de Asas Rotativas com formação de 2 Operadores.

**Objetivo Estratégico:**

Exercer com excelência as funções de polícia judiciária



Unidade Responsável: Departamento de Atividades Especiais

Missão: Prestar apoio tático, operacional e logístico nas operações desenvolvidas por todas as unidades da PCDF.

Diretor: Guilherme Lorentz Blank

Unidades Subordinadas:

- Divisão de Apoio Logístico Operacional
- Divisão de Capturas e Polícia Interestadual
- Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos
- Divisão de Controle e Custódia de Presos
- Divisão de Operações Aéreas
- Divisão de Operações Especiais

EXERCER COM EXCELÊNCIA AS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Cumprir com celeridade e eficácia as demandas oriundas do judiciário, alcançando o máximo de eficiência na atividade de polícia judiciária.

Esse Objetivo possui como Indicador estratégico relacionado:

- Taxa de Mandados e Requisições cumpridos

Direcionadores e estratégias definidas:

- Celeridade no cumprimento das ordens judiciais
- Trabalhar de forma integrada
- Difundir novas técnicas operacionais
- Tratamento seguro de custodiados



Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28

Outros
números de
2023



7.615
Mandados de
prisão cumpridos



1.391
Apoios operacionais
realizados



212
Fiscalizações em lojas
de fogos e explosivos



177
Apoios operacionais
com cães



2.103
Cartas Precatórias
cumpridas



140
Presos recambiados



17.686
Presos
custodiados



85
Apoios operacionais
com RPA (drones)



Exercer com excelência as funções de polícia judiciária

Embora a atividade de Polícia Judiciária também contemple o trabalho investigativo, optou-se por definir de forma separada no Plano Estratégico da PCDF, o objetivo estratégico nº 8 de “exercer com excelência as funções de polícia judiciária”, com vistas a dar mais ênfase ao cumprimento das ordens judiciais.

O tema perpassa diversos objetivos dos Planos Nacional e Distrital de Segurança Pública (PNSP e PDISP), com destaque ao fomento quanto ao trabalho integrado entre as forças de segurança.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da “Taxa de mandados e requisições cumpridos” que obteve em 2023 um resultado de 66,1%. A instituição avalia de forma satisfatória este resultado que tem como meta para os próximos anos alcançar 70% de cumprimento, mas o grande desafio está em vencer a demanda reprimida de documentos a cadastrar, pois mesmo após diversas tentativas, não obtivemos êxito junto ao Ministério da Justiça e Segurança Social para integrar nossos sistemas com o Banco Nacional de Mandados de Prisão.

Entregas relevantes de 2023:

- Publicação de novo Procedimento Operacional Padrão para tratar do recambiamento de presos de outros estados da federação para o Distrito Federal;
- Custódia e recambiamento diário de todos os presos autuados nas delegacias, um total de 17.686 custodiados;
- Captura diária de foragidos da justiça;
- 212 fiscalizações dentro lojas de fogos de artifícios, paísis de explosivos e em locais destinados a detonações dos mesmos;
- Participação de 03 Pilotos de Helicóptero e 01 Operador Aerotático da PCDF em missões de Operações Aéreas do IBAMA;
- Formação e qualificação de servidores no trabalho tático e cumprimento de mandados.



**Objetivo Estratégico:**

Maximizar a satisfação do cidadão

Unidade Responsável:
Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão da PCDFPresidente do Comitê:
Benito Augusto Galiani Tiezzi (Delegado-Geral Adjunto)**MAXIMIZAR A SATISFAÇÃO DO CIDADÃO:**

Melhorar continuamente os produtos e serviços prestados pelo órgão, assegurando a participação do cidadão na avaliação dos mesmos.

Esse Objetivo possui como indicadores estratégicos relacionados:

- Índice de Satisfação do Cidadão
- Taxa de Satisfação com a Ouvidoria

Direcionadores e estratégias definidas:

- Qualificar e otimizar o atendimento
- Criar produtos e serviços diferenciados
- Gestão da qualidade
- Aproximar a Polícia Judiciária da comunidade
- Ouvidoria orientada ao cidadão
- Fortalecer a comunicação organizacional
- Aprimorar a pesquisa de satisfação
- Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional



Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28

Outros
números de
202345%
Taxa de satisfação
com a resposta da
Ouvidoria2.012
Reclamações
registradas pela
Ouvidoria100.707
Cartões de
Antecedentes
Criminais expedidos278.080
Carteiras de
Identidades
emitidas10.702
Atendimentos
realizados pela
Ouvidoria3.147
Identidades
solitárias
emitidas205.411
Registros de
ocorrência pela
DP Eletrônica30%
Índice de
Resolutividade
da OuvidoriaTaxa de execução
da Política de
Atendimento ao
Cidadão



Maximizar a satisfação do cidadão



Assegurar a satisfação dos usuários de segurança pública é um dos objetivos do Plano Distrital de Segurança Pública (PDISP), sendo desdobrado no plano estratégico da PCDF como o objetivo nº 10 de “Maximizar a satisfação do cidadão”.

Para o tratamento deste objetivo, a PCDF instituiu a Política de Atendimento ao Cidadão por meio da Portaria nº 86/2020, que tem fomentado melhorias com vistas ao desenvolvimento de uma instituição mais eficaz, responsável e transparente em todos os níveis, inclusive atento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que em seu indicador 16.6.2, propõe medir a proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos.

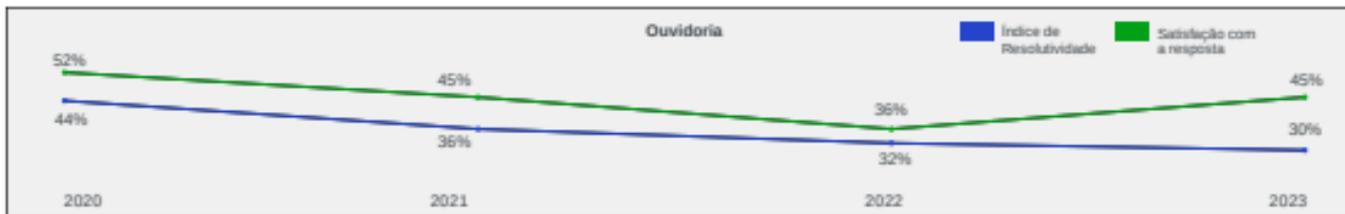
Neste sentido, a evolução institucional nesta temática é mensurada por meio da “Taxa de satisfação com a resposta da Ouvidoria” e também pelo “Índice de satisfação do cidadão” com os serviços prestados.

Quanto ao “Índice de satisfação do cidadão”, a PCDF implementou pesquisa para a avaliação pós registro de ocorrência na Delegacia Eletrônica, mas foi verificado que esta avaliação está mais voltada para a plataforma de registro do que para o atendimento em si. Desde 2020 a instituição tenta implementar a pesquisa aos atendimentos presenciais não obtendo êxito até o momento e reafirma seu compromisso para a conclusão desta ação em 2024.

Quanto à “Taxa de satisfação com a Ouvidoria”, a Ouvidoria-Geral do DF monitora alguns índices qualitativos dos órgãos do DF e assim, acompanhamos de perto aqueles com os resultados insatisfatórios, que são a “satisfação com a resposta da Ouvidoria”, com meta de 50% (até 2025), e o “índice de resolatividade”, com meta de 42% (até 2025).

Entregas relevantes de 2023:

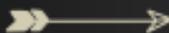
- Ajustes ao agendamento e emissão da carteira de identidade;
- Disponibilização da carteira de identidade digital por meio da plataforma Gov.br;
- Inclusão do curso de “Excelência no Atendimento ao Cidadão” no curso de formação para os novos servidores;
- Procedimento operacional para tratamento dos crimes contra a dignidade sexual, que inclui a abordagem e tratamento das vítimas;
- Atualização, conforme a Lei 14.532/2023, que modificou a Lei 7.716/89 da versão 1.0. do POP para acolhimento e tratamento dispensado à população LGBTQIA+ nas delegacias de polícia e demais unidades de atendimento ao público, e parâmetros para a aplicação da decisão do supremo tribunal federal na ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº 26/DF, ata de julgamento nº 22, de 16 de junho de 2019;
- Participação nas reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança do DF;
- Alteração do site da Delegacia Eletrônica, com atualizações dos textos explicativos, fluxos e simplificação de questionários, adequação dos quadrantes já existentes, facilitando, desta forma, a utilização do site pelo usuário;
- Início dos estudos para tratar de questões relativas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que já oportunizou realização de palestra e emissão de 50 carteiras de identidade para crianças e adolescentes com TEA;
- Disponibilização na Delegacia Eletrônica de informações acerca da [Justiça de Trânsito](#) disponibilizada pelo TJDF.



Fonte: Ouvidoria



Objetivo Estratégico - Maximizar a satisfação do cidadão



Melhoria contínua na emissão da Carteira de Identidade (2019-2023)



A PCDF vem promovendo ajustes ao processo de emissão de carteira de identidade ao longo do tempo, com vistas a equalizar a emissão de Registros Gerais frente ao elevado número de demandas, em especial a partir de 2023, quando entrou em produção no DF a emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, no modelo previsto no Decreto Federal nº 10.977/2022. Essas melhorias também estão alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que em sua meta 16.9 prevê "Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento".

Destaca-se que o maior número de reclamações junto à Ouvidoria está relacionado à emissão da carteira de identidade (1.395*), mas este número representa apenas 0,50% do total de carteiras emitidas.

*Valor obtido no portal de ouvidoria do DF (<http://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard>).

2019	<p>Maio - Início da emissão de novo modelo de Carteira de Identidade (Decreto nº 9.278/1998) com apresentação de informações de outros 7 documentos</p> <p>Agosto - Primeira unidade da Federação a emitir a Carteira de Identidade digital (e-Identidade)</p>
2021	<p>Maio - Ampliação das formas de recolhimento da taxa de emissão da 2ª via da Carteira de Identidade</p> <p>Novembro - Disponibilização do serviço de solicitação de 2ª via pela internet para requerentes com documento emitido em prazo inferior a 5 anos (Segunda Via Fácil)</p> <p>Dezembro - Modernização dos equipamentos e sistemas da identificação civil e ampliação da infraestrutura tecnológica em mais de 30%</p>
2022	<p>Fevereiro - Abertura de unidade de atendimento no Na Hora de Brasília</p> <p>Outubro - Disponibilização de Unidade Técnica de Atendimento Móvel para a realização de ações itinerantes</p>
2023	<p>Junho - Liberação do agendamento para emissão de identidade com 30 dias de antecedência.</p> <p>Julho -</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do serviço de Segunda Via Fácil para requerentes com documento emitido em prazo inferior a 10 anos; • Implantação da modalidade de atendimento por demanda espontânea nas unidades anexas às Delegacias de Polícia; • Ampliação do horário de funcionamento das unidades de atendimento anexas às Delegacias de Polícia e realização de ações em finais de semana; <p>Setembro - Ampliação de recursos humanos alocados nas unidades de atendimento com a contratação de colaboradores</p> <p>Novembro - Início da emissão de modelo de Carteira de Identidade Nacional (Decreto nº 10.977/2023) com número de registro único em todo o país, com disponibilização da versão digital disponível no aplicativo GOV.BR.</p>

*Objetivo Estratégico:*

Fomentar a redução da criminalidade



Unidades Responsáveis:
Comitê permanente de análise e repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos

Presidente do Comitê:
Benito Augusto Galiani Tiezzi (Delegado-Geral Adjunto)

Membros:

- Diretor-Geral Adjunto (Presidente do comitê);
- Comedor-Geral de Polícia;
- Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação;
- Diretor do Departamento de Polícia Técnica;
- Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional;
- Diretor do Departamento de Polícia Especializada;
- Diretor do Departamento Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (antiga CECOR);
- Diretor da Escola Superior de Polícia Civil;
- Diretor do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro.

FOMENTAR A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE:

Impactar positivamente na redução dos índices criminais e de reincidência por meio da prevenção, controle, recuperação de bens e do combate ao fluxo financeiro ilícito.

Esse Objetivo possui como Indicadores estratégicos relacionados:

- Número de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro
- Soma de ativos apreendidos
- Número de atendimentos realizados pelos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher - NUIAM

Direcionadores e estratégias definidas:

- Programa de Prevenção
- Monitoramento e controle criminal
- Estruturar o processo de recuperação de ativos
- Recuperação de bens subtraídos
- Aprimorar as investigações que envolvem lavagem de dinheiro



Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28

Outros
números de
2023



RS 59.799.055
Ativos Apreendidos



65
Inquéritos Policiais
instaurados por
lavagem de dinheiro



RS 31.199.923.457,45
Movimentação
financeira processada



97
Casos de
atastamento de
Sigilo Bancário



25.167
Pessoas atendidas
nos projetos de
prevenção



29
Pessoas indiciadas
por lavagem de
dinheiro



42
Capacitações em
lavagem de dinheiro e
recuperação de ativos



8.896
Contas
conciliadas



RS 2.390.150,00
Valor total
arrecadado para o
FUNAD



3.055
Solicitações de
bloqueio de celular



Fomentar a redução da criminalidade



Qualificar o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, bem como desenvolver e apoiar ações destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade são objetivos dos planos Nacional e Distrital de Segurança Pública, sendo desdobrado no Plano Estratégico da PCDF em seu objetivo estratégico nº 9: "Fomentar a redução da criminalidade".

São responsáveis pela evolução deste objetivo os comitês instituídos pelas Portarias nº 61 e 87/2020 - PCDF e buscamos impactar positivamente na redução dos índices criminais e de reincidência por meio da prevenção, controle, recuperação de bens, combate ao fluxo financeiro ilícito, mas também pela efetiva investigação e cumprimento da função de polícia judiciária, descritos em outros objetivos estratégicos.

A evolução institucional nesta temática é mensurada por 3 indicadores, que tratam de prevenção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos.

No tocante à prevenção, a PCDF desenvolve projetos educativos, palestras em escolas, visitas guiadas ao museu de drogas e atendimentos pelos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher - NUIAM, sendo que este será apresentado na [página 73](#), junto aos demais relatos sobre os crimes praticados contra a mulher.

O Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LABLTDPCDF coordenou a Ação nº 05/2023 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, que consistiu em mapear e discutir o fluxo da investigação criminal e do processo penal nos crimes de lavagem de dinheiro e de recuperação de ativos. Os trabalhos desta ação demonstram que há uma necessidade de continuidade dos debates com os atores da Justiça Criminal no sentido de construir a arquitetura de dados necessária para futura visualização dos pontos de monitoramento levantados.

No âmbito da PCDF, o órgão tem procurado qualificar o combate à lavagem de dinheiro, com a implementação de ações de prevenção e repressão, bem como melhorar a capacitação dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do Número de pessoas presas / Número de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro. Trata-se de indicadores que consideram os registros pelo tipo de indiciamento de acordo com a Lei nº 9613/1998 e Lei nº 12.683/2012. Os resultados institucionais ainda são tímidos frente a capacidade técnica dos seus profissionais, mas tendem a ter melhora, com meta estabelecida para os próximos anos de um incremento de 5% ao ano. É válido considerar que estes resultados são dinâmicos em função do andamento das investigações, motivo pelo qual os anos anteriores, com trabalhos mais avançados, apresentam resultados melhores.





Fomentar a redução da criminalidade



O ano de 2023 foi marcado por relevantes iniciativas nacionais sobre a pauta de recuperação de ativos, fato que vai ao encontro do preconizado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, que em seu Objetivo 16 (paz, justiça e instituições eficazes) tem como meta 16.4, reduzir significativamente até 2030, os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

O Decreto nº 11.842/2023 instituiu o Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos e a Portaria do MJSP n.º 533, de 11 de dezembro de 2023, institui a Rede Nacional de Recuperação de Ativos como programa de articulação institucional. A PCDF participou do grupo responsável pela criação da **Rede RECUPERA**.

O órgão não conta com uma unidade específica de Recuperação de Ativos e os esforços ainda são individualizados e descentralizados, mas tem propiciado cortes no fluxo financeiro de organizações criminosas, dificultando e/ou impedindo seu funcionamento.

Por ausência de metodologia para cálculo dos ativos apreendidos, os valores apresentados no 1º gráfico são subestimados, mas há estratégias definidas para viabilizar estes ajustes, com meta projetada para incremento de 5% ao ano.

Quanto à subtração de bens, o Brasil vive uma epidemia de furto/roubo de aparelhos celulares e mesmo com o grande número de registros e de tantas outras práticas criminosas aguardando investigação, a PCDF tem investido recursos na recuperação de aparelhos. O percentual recuperado leva em consideração a quantidade apreendida dentre os subtraídos e tem meta projetada de um incremento de 5% ano, mas é válido destacar que muitas vítimas optam pelo bloqueio do aparelho, impossibilitando sua recuperação.

A respeito da subtração de veículos, este é um indicador do Plano Nacional de Segurança Pública e a Política de Combate aos Crimes Contra o Patrimônio, instituída pela PCDF por meio da Portaria nº 62/2020, será revisada com vistas a melhorar os índices de recuperação.



Fonte: DGI/DATE

**Objetivo Estratégico:**

Elucidar infrações penais com efetividade

Corregedoria
Geral de PolíciaCorregedor-geral:
Eclmar LoliDepartamento de
Combate à Corrupção e
ao Crime OrganizadoDiretor: **Leonardo de
Castro Cardoso**Departamento de
Polícia
CircunscriptionalDiretor: **Vicente
Paranhos Costa
Neto**Departamento
de Polícia
EspecializadaDiretora: **Valma
Milograna de
Oliveira Santana**Departamento de
Polícia TécnicaDiretor: **Raimundo
Cleverlandes
Alves de Melo****ELUCIDAR INFRAÇÕES PENAIS COM EFETIVIDADE:**

Elucidar crimes e atos infracionais de forma técnica e célere, atuando proativamente na identificação de grupos criminosos.

Esse Objetivo possui como indicadores estratégicos relacionados:

- Taxa de Elucidação de Inquéritos Policiais
- Taxa de Procedimentos Remetidos ao Judiciário
- Taxa de Emissão de Laudos

Direcionadores e estratégias definidas:

- Modernizar técnicas de investigação
- Qualificar a gestão da prova
- Capacitar a inteligência policial
- Eliminar o sobremento de competências
- Gestão de acordos e parcerias
- Fortalecimento correicional
- Qualificar o processo investigativo
- Tratamento associado de denúncias

Alinhamento com PNSP e PDISP disponível na página 28Outros
números de
20233.827
PAAJ
instaurados43.041
Inquéritos
Policiais
instaurados32.038
TC's
instaurados138.486
Perícias
realizadas7.824
Próteses adultas
e apreensão de
menores17.949
Representações
por Medidas
Protetivas561
Estatísticas
criminais emitidas
pela DATE48.367
IPs
comecionados323.409
Vestígios
armazenados
na CGCV21.180
Pessoas
indiciadas42.524
Inquéritos Policiais
remetidos ao Poder
Judiciário92.343
Laudos
emitidos



Elucidar infrações penais com efetividade



A elucidação de infrações penais integra a Missão Institucional da PCDF, além de ser uma das atribuições das polícias civis previstas na nossa Constituição Federal de 1988.

No Plano Estratégico da PCDF, Programa Avançar 3º Ciclo (2024-2027), foi definido que todos os departamentos que conduzem investigações criminais são responsáveis pelo Objetivo Estratégico *Elucidar infrações penais com efetividade*.

No intuito de se alcançar esse objetivo, a PCDF tem desenvolvido continuamente ferramentas e métodos de investigação a fim de acompanhar a evolução criminal, suprindo as necessidades que surgem ao longo do tempo, em especial no que tange a novas tecnologias utilizadas no cometimento de delitos. A capilarização da inteligência policial, fruto desse desenvolvimento, fortalece a estratégia para o alcance desse Objetivo Estratégico.

Nesse mesmo sentido, a gestão da prova tem sido aprimorada em todas instâncias do processo investigativo, a exemplo da ampliação do armazenamento de vestígios e do incremento do cadastro de padrões de impressões palmares, robustecendo as evidências obtidas durante a elucidação, colaborando para a obtenção de resultados mais efetivos.

Além dos aprimoramentos internos, citados acima, a PCDF tem atuado no fortalecimento das suas relações com atores externos, dos quais destacam-se: outros órgãos governamentais e entidades da iniciativa privada, com os quais tem sido firmado acordos de cooperação técnicas e parcerias; com a população, por meio da melhoria dos canais de denúncias e do tratamento das manifestações recebidas.

Por fim, a atuação correicional tem tido papel fundamental na consolidação da pulverização dos novos conhecimentos, a exemplo dos Protocolos Operacionais Padrão (POP), atuando como indutor do processo de transformação cultural dos servidores.

Entregas relevantes de 2023:

- Criação e suporte de Painéis Power BI (*Business Intelligence*), fornecendo insumos para a tomada de decisão dos gestores no que se refere à alocação de recursos para elucidação das infrações;
- Intercâmbio de informações por meio do Sistema de Legitimação a Distância (LEAD) da Polícia Civil do Estado de São Paulo (PCSP);
- Publicação de Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o Distrito Federal, por intermédio da PCDF, para o intercâmbio de informações de interesse recíproco;
- Repactuação sobre o fluxo de encaminhamento de denúncias do Ligue 180, oriundas da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, indicando a unidade difusora das denúncias para as unidades responsáveis pelas apurações dos crimes;
- Desenvolvimento e atualização de sistemas corporativos de identificação e de procedimentos de registro e tramitação de investigação;
- Celebração de convênios com órgãos do Governo Federal, Distrital, e de outros estados, para compartilhamento de sistemas e informações.

Nas páginas seguintes são apresentados dados, e as respectivas análises, referentes a elucidação de infrações penais de diversas modalidades criminosas, além de algumas operações de destaque que foram deflagradas em 2023.

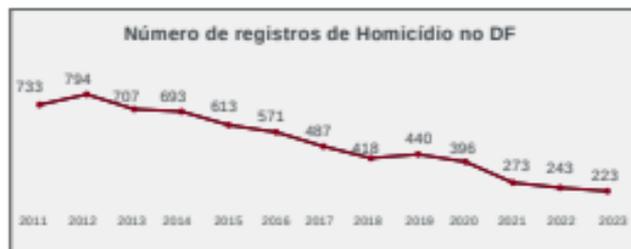


Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Homicídio



A quantidade de vítimas de homicídios e sua taxa por 100 mil habitantes são indicadores acompanhados no Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP e a PCDF acompanha o comportamento deste crime no contexto do DF.



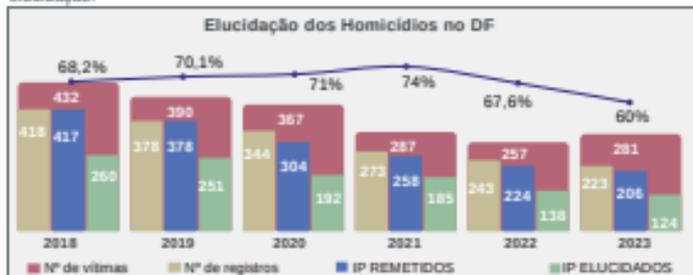
Desde 2013 o número de registros de homicídios no DF tem reduzido significativamente. Em 2019 houve uma interrupção na tendência de queda, mas nos anos seguintes os registros voltaram a diminuir. Em 2023, esta natureza criminal reduziu 8,23% em relação ao ano anterior, alcançando a menor taxa de homicídios dos últimos anos.



A redução dessa taxa foi fruto dos esforços da PCDF no cumprimento sistemático de mandados de prisão, no combate ao tráfico de drogas (devido à desarticulação de grupos organizados que lutam pelo controle dos pontos de tráfico) e a tempestividade na elucidação destes crimes.

É necessário destacar que sobre a elucidação destes crimes, os valores de remessa dos inquéritos e indiciamento de autores são variáveis dinâmicas, pois vão sendo incrementadas ao longo das investigações, o que pode levar meses ou anos, a depender da complexidade da ocorrência. Neste sentido, os números tendem a ser menores logo após o encerramento do ano, quando comparado aos números dos anos anteriores.

Encerramos 2023 com uma taxa de elucidação de 60%, mas se considerarmos a nota técnica nº 01/2023 do Comitê Nacional de Diretores dos Departamentos de Homicídio e Proteção à Pessoa - CNDH, que considera como Índice Nacional de Elucidação de Homicídios os resultados com o lapso temporal de até 2 anos subsequentes, em 2023 a PCDF elucidou crimes praticados em anos anteriores, obtendo 74% de elucidação dos crimes ocorridos em 2021 e 67,6% dos ocorridos em 2022, perfazendo 67,2% de elucidação.



¹ Um registro pode conter mais de uma vítima, motivo da diferença dos números de registros x vítimas.

² São considerados inquéritos Policiais elucidados aqueles remetidos com indiciamento dos autores.





Homicídio



DESTAQUE: OPERAÇÃO INOMINADA - CHACINA DE FAMÍLIA

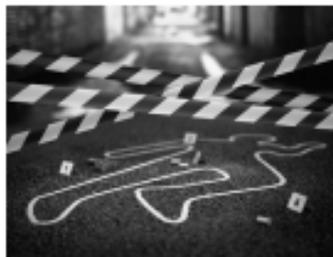
Após 13 dias de intensa investigação a PCDF concluiu a investigação, elucidou o crime e prendeu uma associação criminosa armada, composta por 5 pessoas, que dizimou a vida de 10 pessoas, todos da mesma família, com o intuito de auferir vantagem econômica. A PCDF contou com o apoio das Polícias Cíveis dos Estados de Goiás e de Minas Gerais.

Os policiais civis do DF deram início à investigação no mesmo dia em que foram encontrados os corpos carbonizados de uma cabeleireira e de seus 3 filhos, ainda crianças, em uma estrada de Cristalina/GO, distante cerca de 130 km de Brasília. Em seguida foram localizados os corpos de mais 2 mulheres da mesma família. A investigação identificou uma casa alugada pelos criminosos onde foram encontrados vestígios do crime, e em seguida localizaram os corpos de mais 4 indivíduos da mesma família, totalizando 10 pessoas da mesma família assassinadas.

A investigação apontou que os crimes foram motivados por questões financeiras, de modo que os autores pretendiam se apropriar de uma chácara avaliada em 2 milhões de reais de propriedade da família assassinada e, para tanto eliminaram toda a linha sucessória hereditária.

Ao final foram identificados e presos 5 indivíduos, os quais responderão por latrocínio, homicídio, extorsão mediante sequestro com resultado morte, ocultação de cadáver e corrupção de menores, uma vez que cooptaram um adolescente para ajudá-los na prática desses crimes. Somadas as penas podem chegar a 340 anos de prisão.

A crueldade e torpeza dos autores e a agilidade e precisão com que as investigações foram realizadas fez com que o trabalho realizado da PCDF fosse, mais uma vez, reconhecido em âmbito nacional.

Mais
informaçõesPrincipais
Números13 Dias
Duração da
investigação10
Vítimas
identificadas e
localizadas5
Autores presos
e indiciados



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Feminicídio



A Lei nº 13.104/2015 prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando o crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Desde 2017, a PCDF adota protocolo de tratamento de ocorrência em que todos os casos envolvendo mulheres mortas, desaparecidas ou que aparentemente cometeram suicídio, são inicialmente registrados e tratados como feminicídio, com posterior reclassificação a depender dos desdobramentos da investigação.

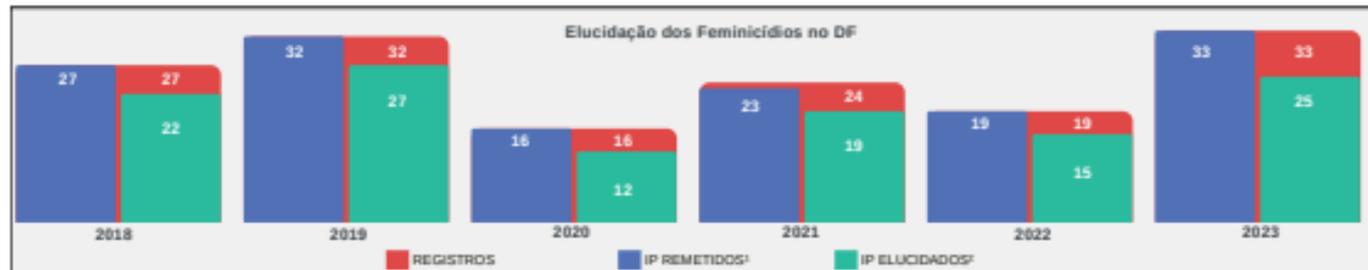
Esse tratamento visa dar maior efetividade às investigações criminais que possuam mulher como vítima, porém pode levar, até que haja reclassificação, a um valor superior ao real, o que pode causar impressão de que os números de feminicídio no Distrito Federal sejam superior aos observados nos demais entes da Federação. Em 2023 o citado protocolo passou por processo de revisão e será publicado em 2024.

A PCDF tem apostado na estratégia de prevenção, instituindo Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM), estabelecendo protocolos de atuação, oportunizando investigações mais céleres e aperfeiçoando a Delegacia Eletrônica para facilitar o acesso aos serviços pelas mulheres.

Em 2023, houve um aumento de 73,68% nos registros de feminicídio no Distrito Federal, o maior número já registrado. A PCDF elucidou 75,8% desses crimes ainda em 2023.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do DF, 85,3% das vítimas eram mães e em 2023 foi regulamentado pela Lei nº 7.314, de 1º de setembro de 2023, auxílio financeiro mensal para cada órfão de mães vítimas de feminicídio. Juntamente com a Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça e Secretaria da Mulher, a PCDF tem trabalhado na elaboração de uma Portaria Conjunta regulamentando o encaminhamento dos dados dos órfãos do feminicídio.

Quanto à elucidação, é necessário destacar que os valores de remessa dos inquéritos e indiciamento de autores são variáveis dinâmicas, pois vão sendo incrementadas ao longo das investigações, o que pode levar meses ou anos, a depender da complexidade da ocorrência. Neste sentido, os números tendem ser menores logo após o encerramento do ano, quando comparado aos números dos anos anteriores.



Fonte: DGI/DATE

¹ Inquéritos Policiais enviados à Justiça com primeira fase;² São considerados inquéritos Policiais elucidados aqueles remetidos com indiciamento dos autores.Outros
números de
202323
Ocorrências de
Feminicídio
Registradas33
Vítimas de
Feminicídio1,2
vítimas de
feminicídio por
100
mil habitantes100%
dos procedimentos
foram remetidos ao
judiciário75,8%
das ocorrências foram
elucidadas ainda em
2023



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Lei Maria da Penha



A PCDF tem atuado fortemente na prevenção e repressão dos crimes sob a égide da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), prestando maior acolhimento por meio dos Núcleos Integrados - NUIAM, prestando um serviço de excelência na investigação dos crimes, bem como aprimorando o processo de registro, inclusive favorecendo a publicação da Lei nº 7.277/2023 que estabeleceu a criação de uma campanha de divulgação do link "Maria da Penha Online", que oferece às vítimas uma forma mais ágil e segura de registrar ocorrências e solicitar medidas protetivas por meio da Delegacia eletrônica.

Estas estratégias fortalecem as vítimas de violência e doméstica e podem justificar, em parte, o incremento no número de registros no DF ao longo dos anos.

Para os crimes de Maria da Penha, a taxa de elucidação não reflete a eficácia do trabalho da PCDF, pois considera apenas os registros que tiveram indiciamento, mas na maioria dos casos, a divergência de informações entre as partes envolvidas, aliada à falta de testemunhas, impossibilitam o indiciamento, mas todas as providências para proteção à vítima são adotadas e seus processos são remediados de forma célere ao poder judiciário.

Além dos registros de ocorrência, a PCDF também apura as denúncias registradas sobre o tema.

Os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAMs) passaram a compor a estrutura da PCDF como unidades orgânicas sob a direção da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher, vinculada à Direção Geral, por meio do Decreto nº 45.260/2023, publicado no DOOF Extra nº 84-A, de 08/12/2023. Os NUIAMs proporcionam atendimentos psicossocial e jurídico às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, objetivando fornecer amparo à vítima e condições reais de interrupção do ciclo da violência e contam com unidades instaladas na 6ª DP (Paranoá), 11ª DP (Núcleo Bandeirante), 29ª DP (Riacho Fundo I), 38ª DP (Vicente Pires), Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM I (Asa Sul) e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher II - DEAM II (Ceilândia).

Em 2023 foram estabelecidas novas parcerias para viabilizar o desenvolvimento deste trabalho:

- Termo de Doação de Serviço com o ICESP (Faculdade Única);
- Termo de Doação de Serviço da PCDF com a UNIEURO (ACT);
- Renovação do Acordo de Cooperação Técnica com o UNICEUB (ACT), com ampliação do atendimento;
- Parceria com o Pró-vítima da SEJUS/DF para encaminhamento de vítimas e familiares a partir de 06 anos;
- Parceria entre a empresa Uber Brasil, SSP/DF e a PCDF a fim de garantir que as mulheres vítimas recebam desconto para utilizar a plataforma de transporte para as unidades policiais a fim de denunciar casos de violência ou buscar acolhimento e não tiverem condições de arcar com o retorno para casa.



Fonte: DG/DATE

NÚMEROS
DE
2023

20.188

Número de ocorrências relacionadas à Maria da Penha

96%

Das apurações remetidas ao judiciário

17.949

Número de medidas protetivas solicitadas

19.600

Percentual de procedimentos remetidos ao Judiciário

1.095

Número de atendimentos do NUIAM

1.527

Denúncias registradas sobre Violência Doméstica pelo diaque 150



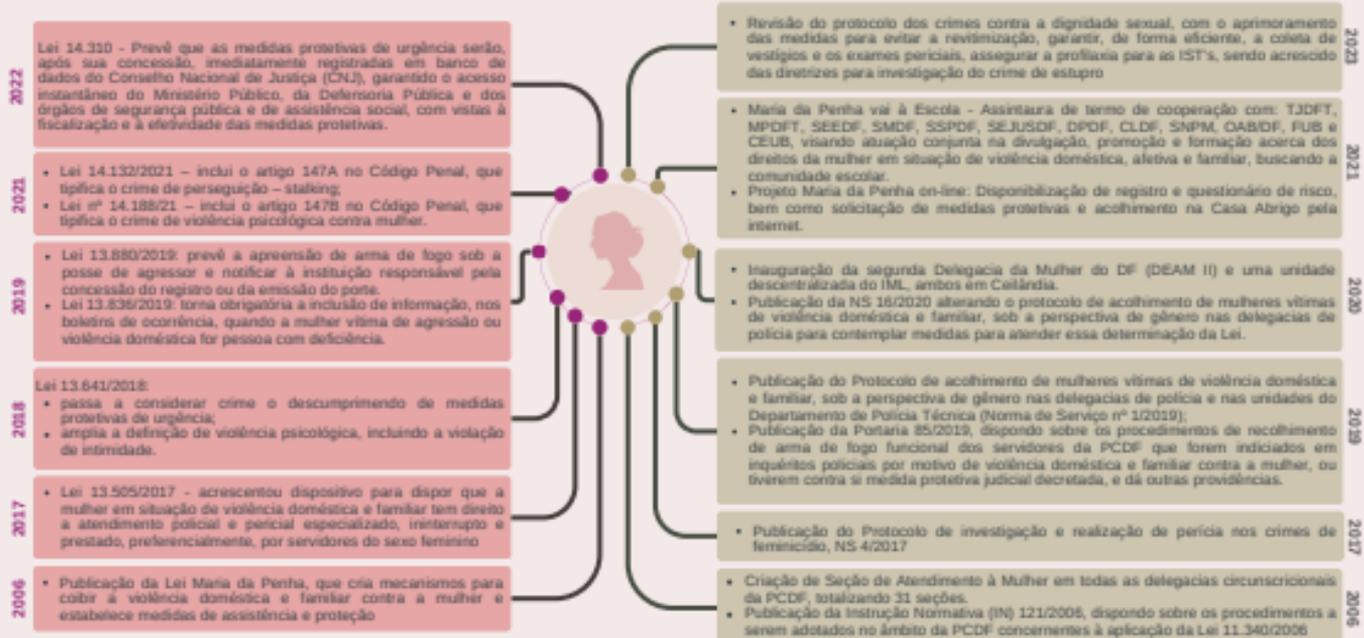
Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Lei Maria da Penha



EVOLUÇÃO NORMATIVA EM RELAÇÃO À LEI MARIA DA PENHA

AÇÕES DA PCDF EM RELAÇÃO À LEI MARIA DA PENHA





Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Outros crimes



Estupro

A Lei nº 13.718/2018 alterou o Código Penal, tomando pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, além de estabelecer causas de aumento de pena desses crimes.

Em 2019 a PCDF publicou o Protocolo de acolhimento de mulheres vítimas dos crimes contra a dignidade sexual, sob a perspectiva de gênero, nas delegacias de polícia e nas unidades do Departamento de Polícia técnica. Em 2023 este protocolo foi revisto, com o aprimoramento de medidas para evitar a revitimização, garantir eficiência a coleta de vestígios, aperfeiçoar o processo investigativo, dentre outros, sendo publicado o Procedimento Operacional Padrão (POP).

No gráfico abaixo estão sendo contabilizados os estupros em sua totalidade, incluindo vulneráveis, que tem complexidade na elucidação por acontecerem, em sua maioria, no ambiente doméstico. Contudo, mesmo com a publicação do POP em 2023, registramos o menor percentual de elucidação desta prática criminosa nos últimos anos, 25,41%, exigindo correções que estão em estudo.



Desaparecimento de pessoas

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) celebraram o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 32/2023, para colaboração e cooperação na realização do Projeto de Busca de Pessoas Desaparecidas, dos quais um dos objetivos foi a implementação do "Amber Alerts Brasil", em parceria com a empresa Meta, visando dar divulgação pública acerca do desaparecimento de crianças e adolescentes com risco de vida ou lesão corporal, nas primeiras 24h do evento.

Em complemento, em 2023 o órgão publicou Procedimento Operacional Padrão para tratamento dos registros de pessoas desaparecidas. Em 2023 foram registradas 2.629 ocorrências de desaparecimento, 87% (2.298) delas com a localização.

Maus tratos contra animais

Implantada a Delegacia de Repressão aos Crimes contra os Animais, conforme alterações na estrutura administrativa da PCDF dispostas por meio do Decreto nº 44.721, de 12/07/2023, publicado no DODF nº 131, de 13/07/2023, e do Decreto nº 44.876, de 21/08/2023, publicado no DODF nº 159 de 22/08/2023.

O objetivo é aumentar a proteção aos animais e possibilitar investigações mais detalhadas das ocorrências de maus-tratos e crueldade contra cães, gatos e outros animais no DF. A nova unidade funciona no Complexo da PCDF, onde fica o Departamento de Polícia Especializada (DPE).



Objetivo Estratégico - Elucidar infrações penais com efetividade

Crimes contra o patrimônio



O enfrentamento aos Crimes Contra o Patrimônio - CCP (roubo a transeunte, roubo em transporte coletivo, roubo de veículo, roubo em comércio, roubo em residência e furto em veículo) é um dos três eixos especiais de atuação das forças de segurança pactuados no [Plano Estratégico do Distrito Federal \(PEDF\)](#).

Alinhado ao PEDF, o Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio da PCDF tem focado em estratégias com vistas a apreensão e a restituição da res furtiva, a instauração imediata de Inquérito Policial para apurar a prática de crimes patrimoniais com emprego de violência e grave ameaça, a realização prioritária e célere de perícia criminal no local destes fatos, bem como o levantamento patrimonial do autor ou organização criminosa identificada.

Além dos crimes pactuados no PEDF, o referido Comitê monitora a evolução dos indicadores e implementa ações para impedir o crescimento de modalidades criminosas que apresentem tendência de alta, a exemplo do crime de furto de cabos elétricos/cobre que apresentou crescimento em anos anteriores. Em resposta, foram realizadas reuniões com representantes de outros órgãos disritais para desenvolvimento de estratégias de combate, com eixos bem definidos de atuação (legislativo, comunicação social, prevenção, repressão), resultando em diversas operações policiais e prisões com foco nos Centros (legais e ilegais) de reciclagem, principal fomentador dessa modalidade criminosa. Foram produzidos relatórios estatísticos norteadores do policiamento e as ações de repressão, que resultaram na diminuição dos índices em 2023;

Em relação aos crimes elencados no eixo CCP, todos eles apresentaram quedas expressivas na quantidade de registros em 2023, o que também foi resultado da atuação estratégica da PCDF.

Por outro lado, houve incremento nos registros de alguns tipos criminais, a exemplo dos crimes praticados pela internet. Esse comportamento está sob monitoramento pelo Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio e novas ações estão sendo desenvolvidas no intuito de prevenir e fortalecer o combate dessas modalidades criminosas.

Crimes contra o patrimônio	2019	2020	2021	2022	2023	Comparativo de 2023 em relação a 2022	
Roubo a transeunte	29.991	19.726	16.758	16.850	12.755	-23,39%	↓
Roubo em transporte coletivo	1.505	885	614	631	426	-31,06%	↓
Roubo de veículo	3.422	2.214	2.027	1.551	1.294	-16,62%	↓
Roubo em comércio	1.201	811	795	584	477	-18,32%	↓
Roubo em residência	489	369	344	271	218	-19,56%	↓
Furto de veículo	5.144	4.293	3.745	3.730	3.297	-11,61%	↓
Furto de cabos de transmissão de dados, telefonia e energia	508	341	1.844	4.501	3.342	-25,75%	↓

Evolução dos números dos principais tipos de crimes contra o patrimônio.



Crimes praticados pela internet	2019	2020	2021	2022	2023	Comparativo de 2023 em relação a 2022
Crimes praticados pela internet (várias naturezas criminais)	9.856	18.458	18.398	25.171	28.243	12,20% ↑
Estelionato praticado pela internet	4.627	9.840	11.277	16.104	16.522	2,60% ↑
Extorsão praticada pela internet	113	183	232	346	505	45,95% ↑
Crime com vítima idosa (acima de 60 anos) praticados pela internet	685	1.392	2.122	3.327	3.528	6,04% ↑

Evolução dos número dos principais tipos de crimes praticados pela internet



ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

Em meio ao caos provocado pelos atos antidemocráticos ocorridos em 08/01/2023, a PCDF se destacou promovendo uma **resposta rápida e eficaz** no âmbito de suas atribuições.

Durante os atos, ocorridos na Esplanada dos Ministérios, no Congresso Nacional, no Supremo Tribunal Federal e no Palácio do Planalto, marcado por vandalismo e depredação ao patrimônio público, a Delegacia-Geral da PCDF convocou imediatamente seus servidores, em caráter de urgência, e pôs de prontidão todo seu efetivo para atender à demanda resultante dos atos antidemocráticos, incluindo delegados de polícia, agentes policiais, escrivães de polícia, papiloscopistas policiais, peritos criminais e médicos legistas.

Cerca de **363** pessoas foram **conduzidas às unidades da PCDF**, resultando em **206 prisões em flagrante** pelos crimes praticados, número contabilizado com base nas autuações, somando-se os autos de prisão em flagrante (APF'S), Termos Circunstanciados (TC's) e Procedimentos de Apuração de Atos Infracionais (PAAI).

O indiciamento mais recorrente foi pelo artigo 359-M, do Código Penal (Golpe de Estado), seguido de indiciamento pelo crime previsto no artigo 359-L, do Código Penal (Abolição Violenta do Estado Democrático de Direito), ambos os crimes de competência da Justiça Federal. Na esfera da Justiça Distrital, o principal indiciamento foi pelo porte de arma branca, previsto no artigo 19 da Lei das Contravenções, além de indiciamentos por resistência, desobediência, desacato e corrupção ativa, previstos no Código Penal.



Mais informações

Principais Números



206
Prisões em
Flagrante



363
Pessoas
conduzidas às
Unidades da PCDF



Mais de 1.400
Exames de lesão
corporal tipo cautelar
realizados



OPERAÇÃO DIFUSÃO VERMELHA

A PCDF, com apoio operacional da Organização Internacional de Polícia Criminal (**Interpol**), deflagrou a Operação Difusão Vermelha e desarticulou uma organização criminosa transnacional sediada em Lisboa, Portugal. A referida organização tinha por exclusiva finalidade aplicar golpes no Brasil. Dos 9 mandados de prisão cumpridos, 7 foram cumpridos em Portugal, 1 na Alemanha e 1 na República Tcheca.

De acordo com as investigações, a atividade ilícita já ocorria há pelo menos 4 anos e vitimou milhares de pessoas em território brasileiro e expatriou milhões de reais por meio de um esquema bem estruturado de criptomoedas. As apurações comprovaram que um homem, de nacionalidade tcheca e residente em Lisboa, montou um escritório de fachada onde funcionaria uma suposta empresa de publicidade, porém a verdadeira operação da empresa era vender falsos investimentos na bolsa de valores por meio de empresas fantasmas de corretagem e expatriou milhões de reais.

A investigação da PCDF conseguiu, ainda, obter diversas provas do ambiente sociopático existente dentro da empresa investigada. Comparada à ficção de O Lobo de Wall Street, que tinha a figura de Jordan Belfort venerada, assim funcionava a relação dos criminosos com as vítimas, segundo levantamentos e depoimentos colhidos. Os envolvidos relataram à polícia que a empresa promovia festas e premiações aos melhores vendedores e ostentava grande riqueza.

Após comprovada a fraude, a autoridade policial representou pela prisão preventiva dos líderes e solicitou a emissão do Red Notice, à Interpol, ou seja, autorização para captura dos indivíduos em qualquer país conveniado e a publicação de suas fotos como procurados. Trata-se do primeiro pedido dessa natureza deferido pela Justiça brasileira à Polícia Civil, no âmbito de uma investigação em que o alvo - a organização criminosa - estaria em plena atividade quando da expedição do Red Notice. Os presos já começaram a ser extraditados para o Brasil e submetidos aos procedimentos legais.



Principais Números



09
Mandados de prisão
cumpridos via
INTERPOL



09
Pedidos de
extradição



R\$ 16 milhões
Em valores
bloqueados



04
websites derrubados
no próprio backbone
nacional



03
Habeas Corpus
negados no STJ

OPERAÇÃO MY KEY STYLE

A PCDF deflagrou a operação MY KEY STYLE e desmontou esquema milionário de cetamina, em ação conjunta com a 4ª Promotoria de Entorpecentes do DF, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, e apoio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. A ação decorreu de uma complexa investigação que apurou a atuação de uma organização criminoso interestadual (Orccrim) que realizava, em grande escala, e principalmente, o tráfico de medicamentos de uso veterinário, conhecido como Ketamina.

A investigação produziu evidências e elementos de informação suficientes para o esclarecimento da estrutura da referida Orccrim, identificação dos seus principais integrantes e discriminação de suas funções na organização, os quais distribuíam ilegalmente a substância para os estados do Rio de Janeiro, Pará, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal, onde a substância era vendida como droga recreativa com a denominação de KETAMINA ou KEY.



Mais informações

O **cetamin** é um medicamento controlado e tem na sua composição a cetamina. Essa substância, quando desidratada, é vendida como droga e ganha a denominação de **Ketamina**, ou "Key".

Trata-se de uma droga de uso recreativo e cuja difusão vem apresentando significativo incremento nos últimos anos, em decorrência da popularização do seu consumo em festivais de música eletrônica.

Principais Números



08
Mandados de prisão
cumpridos
(4 em São Paulo e 4
no Rio de Janeiro)



23
Mandados de busca e
apreensão cumpridos
(14 em São Paulo, 5
no Rio de Janeiro e 4
em Brasília)



5
Mandados de busca
e apreensão de
veículos cumpridos



OPERAÇÃO BIG BOSS

A PCDF desmantelou uma organização criminosa especializada em fraudes bancárias e lavagem de R\$ 300 milhões. O trabalho da PCDF foi realizado por meio da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, à Ordem Tributária e a Fraudes (CORF) e da 8ª Delegacia de Polícia, com apoio das Polícias Civis de Goiás, Espírito Santo e Pará. A operação também contou com o apoio do Núcleo de Combate a Crimes Cibernéticos – Ncyber do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

O objetivo principal foi desarticular uma organização criminosa especializada em fraudes bancárias e lavagem de dinheiro. Foram cumpridos nove Mandados de Prisão Preventiva e dez Mandados de Busca e Apreensão em diversas cidades.

As investigações revelaram que o líder da organização tem atuado no cenário criminoso do Distrito Federal, de Goiás e do Pará há mais de uma década. Estima-se um prejuízo de cerca de 300 milhões de reais em decorrência de suas atividades ilícitas ao longo dos últimos dez anos.

A partir de 2019, outros integrantes uniram-se à organização para auxiliar na ocultação dos lucros ilegais, seja por meio da criação de empresas de fachada ou pela aquisição de bens como imóveis e veículos de alto padrão.

Os bens em nome dos suspeitos foram judicialmente sequestrados e foi revelado que um dos alvos chegou a concorrer ao cargo de vereador em Planaltina, Goiás.

Mais
informações

Principais Números

09
Mandados de Prisão
Preventiva cumpridos10
Mandados de Busca e Apreensão
cumpridos (em várias cidades)R\$300.000.000,00
Prejuízo estimado em decorrência
das atividades ilícitas

OPERAÇÃO SHOT CALLER

A Operação Shot Caller foi deflagrada com objetivo de realizar a prisão de membros de facção criminosa que atuavam nas ruas do Distrito Federal. Foram alvo da operação criminosos responsáveis pelo controle da parte financeira da organização criminosa, com intuito de enfraquecer o poder de recrutamento facção.

As medidas judiciais foram cumpridas nas regiões do Riacho Fundo II, Santa Maria, Planaltina, Vila Planalto, Ceilândia, Varjão, além de cidades do entorno como Luziânia/GO, Formosa/GO e Planaltina de Goiás. Além disso, foi cumprido um mandado de sequestro de imóvel adquirido com dinheiro ilícito pela facção criminosa.

Durante as investigações, que contaram com a participação do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público do Distrito Federal (Nupri/MPDFT), foi identificado complexo empreendimento delitivo que envolve ações logísticas de tráfico de drogas e armas de fogo advindos de regiões fronteiriças do país, e mecanismos de lavagem de capitais utilizando contas de terceiros interpostos (laranjas) e outras formas de pagamentos ocultos.



Mais informações

31
Mandados de Prisão
Preventiva cumpridosR\$600.000,00
Valor estimado dos bens
apreendidos21
Prisões realizadas

OPERAÇÃO FALSO PROFETA

A Polícia Civil do Distrito Federal, por meio da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, vinculada ao Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (DOT/DECOR), deflagrou a operação denominada "FALSO PROFETA", para o cumprimento de dois mandados de prisão preventiva e dezesseis mandados de busca e apreensão, com o objetivo de combater organização que atua na prática de estelionato e outros crimes no Distrito Federal e em várias outras unidades da federação.

De acordo com a investigação, iniciada há cerca de um ano, o grupo é composto por cerca de duzentos integrantes, incluindo dezenas de lideranças evangélicas intitulados pastores, que induzem e mantêm em erro as vítimas, normalmente fiéis que frequentam suas igrejas, para acreditar no discurso de que são pessoas escolhidas por Deus para receber a "Benção", ou seja, as quantias milionárias, a partir do aporte de pequenas quantias. Foi detectada, por exemplo, a promessa de que somente com um depósito ("aporte") de R\$ 25 as pessoas poderiam receber de volta nas "operações" o valor de Um Oitilhão de Reais, ou mesmo "investir" R\$ 2.000 para ganhar 350 bilhões de centilhões de euros.

A investigação apontou a movimentação superior a R\$ 156.000.000 (cento e cinquenta e seis milhões de reais), nos últimos cinco anos, bem como foram identificadas cerca de quarenta empresas "fantasmas" e de fachada, e mais de oitocentas contas bancárias suspeitas, estimando-se mais de 50.000 vítimas.



 Mais
informações

Principais Números



02
Mandados de prisão
preventiva cumpridos



16
Mandados de busca e
apreensão cumpridos



50.000
Número estimado de
vítimas da organização
criminosa



R\$ 156.000.000
Movimentação
aproximada de recursos



Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



- 83** Orçamento
- 84** Fundo Constitucional do Distrito Federal
- 86** Tesouro do Distrito Federal
- 87** Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF
- 88** Convênios
- 89** Gestão de Licitações e Contratos
- 95** Gestão de custos



Orçamento

O orçamento da Polícia Civil do Distrito Federal é composto de recursos provenientes de 3 fontes:

- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Tesouro do Distrito Federal;
- Fundo de modernização, manutenção e reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Além dessas fontes, a instituição conta ainda com eventuais convênios e emendas parlamentares que oportunizam novos investimentos.

Nas páginas seguintes serão apresentados os detalhamentos de cada uma destas fontes de recurso.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações contábeis da PCDF relativas ao FCDF são produzidas pela Gerência de Contabilidade do Fundo Constitucional do Distrito Federal, enquanto as relativas aos recursos do GDF são de responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.



92,35% de todo orçamento disponível para a PCDF é oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal



Acesse [aqui](#) as demonstrações contábeis e as notas explicativas da PCDF.
Disponível em: www.pcdf.df.gov.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas



Fundo Constitucional do Distrito Federal

Em 2023, a dotação inicialmente prevista para a Polícia Civil do Distrito Federal através do Fundo Constitucional do Distrito Federal foi de R\$ 2.791.475.716,00 (dois bilhões, setecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais), não obstante, após remanejamentos ocorridos até a data de 31/12/2023, restaram autorizados R\$ 2.531.022.610,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, vinte e dois mil, seiscentos e dez reais), dos quais foram empenhados R\$ R\$ 2.531.022.610,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, vinte e dois mil, seiscentos e dez reais) e liquidados R\$ 2.437.679.421,00 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais).

Plano Orçamentário	Grupo de Despesa*	Inicial – (A)	Autorizado – (B)	Remanej. (A – B)	Empenhado	Liquidado
0000 - Contribuição da União para o Custeio do RPPSF	1 - PES	211.681.502	206.042.271	-5.639.23	206.042.271	197.437.595,00
0000 - inativos e Pensionistas	1 - PES	1.264.544.338	1.171.550.463	-92.993.875	1.171.550.463	1.170.509.845
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - PES	983.370.825	794.890.825	-188.480.000	794.890.825	791.901.810
Subtotal GND 1 - PES		2.459.596.665	2.172.483.559	-287.113.106	2.172.483.559	2.159.849.250
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	79.653.841	79.353.841	-300.000	79.353.841	78.930.418
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	23.983.044	27.483.044	3.500.000	27.483.044	26.999.145
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	115.333.204	154.613.204	39.280.000	154.613.204	134.142.230
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	3.227.580	3.127.580	-100.000	3.127.580	3.108.614
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	1.620.000	900.000	-720.000	900.000	873.034
0007 - Auxílio Transporte	3-ODC					
Subtotal GND 3 - ODC		223.817.669	265.477.669	41.660.000	265.477.669	244.053.041
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	108.061.382	93.061.382	-15.000.000	93.061.382	25.919.543
Total		2.791.475.716	2.531.022.610	-260.453.106	2.531.022.610	2.437.679.421

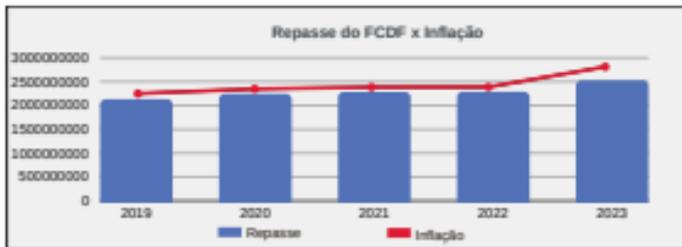
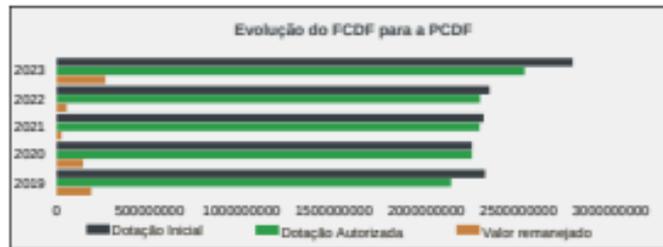
* 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos
Fonte: SIOF – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União – posição da liquidação em 31/12/2023



Accesse [aqui](#) as informações relativas aos valores empenhados/liquidados por Natureza de Despesa no exercício de 2023, até o nível do subelemento da despesa.

Evolução dos recursos do Fundo Constitucional para a PCDF

Entre 2017 e 2023, as dotações orçamentárias autorizadas para a PCDF no FCDF passaram de R\$ 2.103.645.364,00 para R\$ 2.531.022.610,00, observando, em valores absolutos, incremento da ordem de R\$ 427.377.246,00. Porém, considerando o índice acumulado do IPCA para o período de 01/01/2017 à 01/01/2023 (31,99%) e atualizamos a dotação orçamentária de 2017, o valor atualizado deveria ser de R\$ R\$ 2.776.736.780,00. Dessa forma, é possível afirmar que houve decréscimo da ordem de R\$ 245.714.710,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e dez reais) no valor real do FCDF destinado à PCDF.



Plano Orçamentário	GND*	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
0000 - Contribuição da União para o Custeio do RPSPP ¹	1 - P-E/S	176.336.097	179.371.187	181.365.063	199.849.063	211.325.865	197.437.595	206.042.271
0000 - Inativos e Pensionistas	1 - P-E/S	907.119.873	958.287.825	1.019.962.752	1.075.184.220	1.104.737.210	1.105.406.404	1.171.550.463
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - P-E/S	859.371.214	867.390.888	774.025.501	799.678.134	780.954.313	764.459.475	794.890.825
Subtotal 1 - P-E/S		1.942.827.184	2.005.049.900	1.995.353.316	2.074.711.417	2.097.017.388	2.067.303.474	2.172.483.559
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	10.376.992	11.644.992	11.366.594	10.852.933	9.851.450	47.208.926	79.353.841
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	24.404.326	25.157.464	23.209.934	22.528.457	21.868.176	21.205.646	27.483.044
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	90.400.000	103.112.513	98.506.992	111.186.388	123.110.000	120.314.405	154.813.204
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	2.933.996	3.471.996	3.264.204	3.314.384	3.287.796	3.216.572	3.127.580
0007 - Auxílio Transporte	3-ODC	0	0	0	0	8.000	0	0
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	731.866	743.236	526.236	934.822	1.417.540	767.537	900.000
Subtotal 3 - ODC		129.847.180	144.130.201	136.873.940	148.796.984	159.542.962	192.713.986	265.477.669
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	31.971.000	35.000.000	40.707.853	22.062.971	30.000.000	29.804.865	93.061.382
Total		2.103.645.364	2.194.180.101	2.132.935.109	2.245.971.372	2.286.560.350	2.289.821.425	2.531.022.610

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União

* GND – Grupo de Natureza de Despesa: 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos

¹ Regime de Previdência Complementar Para os Servidores Públicos Federais (insserir sigla no rodapé)



Tesouro do Distrito Federal

Durante o exercício de 2023, a Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 7.212/2022) com recursos no valor de R\$ 242.562.814,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais), não obstante, após remanejamentos ocorridos até 31/12/2023 (- R\$ 39.073.669,00), a dotação autorizada somou R\$ 203.489.145,00 (duzentos e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais), dotação esta da qual foram empenhados, até 31/12/2023, R\$ 161.969.092,75 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dos quais foram liquidados R\$ 141.185.880,13 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos).

Noutro giro, importante esclarecer que, excluindo os recursos de pessoal destinados a manter a carreira de apoio da PCDF, pagamento de benefícios, pagamento das gratificações de chefias e serviço voluntário gratificado da PCDF e eventuais contrapartidas de Convênios, os demais recursos que Polícia Civil do Distrito Federal executa no orçamento do Tesouro local se referem exclusivamente a recursos destinados por emendas parlamentares e captados através de convênios com a União.

Ação/Plano Orçamentário	GND*	Autorizado	Empenhado	Liquidado
Administração de Pessoal	1	R\$ 58.888.339	R\$ 58.765.908	R\$ 58.672.042
Conc. de benefícios a servidores	3	R\$ 30.881.628	R\$ 30.870.556	R\$ 29.890.630
Desenv. De Programas Nacionais de Seg. Pública (convênios)	4	R\$ 12.925.776	R\$ 9.953.671	R\$ 503.671
Ressarcimentos e indenizações Serviço Voluntário (incluindo Emendas Parlamentares)	1	R\$ 48.586.428	R\$ 48.586.428	R\$ 43.685.182
Apoiar a Participação de atletas da PCDF nos jogos mundiais de WPFQ/2023	3	R\$ 2.076.000	R\$ 2.023.682	R\$ 2.023.682
Construção de Unidades Policiais e Delegacias da PCDF	4	R\$ 48.532.296	R\$ 10.410.400	R\$ 5.052.224
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia	3	R\$ 1.582.545	R\$ 1.358.446	R\$ 1.358.446
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PCDF	3	R\$ 9.133	0	0
Reforma de Unidades Policiais e Delegacias – DF	4	R\$ 5.000	0	0
Outros Ressarcimentos, Indenizações – DF	3	R\$ 2.000	0	0
Total Geral		R\$ 203.489.145	R\$ 161.969.092	R\$ 141.185.880

* GND – Grupo de Natureza de Despesa: 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental – GDF



Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF

Nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 751/2007, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, tem a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para a PCDF, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

Durante o exercício de 2023, o FUNPCDF foi contemplado, por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 7.212/2022), com recursos no valor de R\$ 6.313.273,00 (seis milhões, trezentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais), não obstante, foi aberto superávit de exercícios anteriores em favor do FUNPCDF da ordem de R\$ 29.701.962,00 (vinte e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais), restando autorizados até o encerramento do exercício R\$ 36.015.235,00 (trinta e seis milhões, quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais), dos quais foram empenhados R\$ 590.672,44 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro centavos) e liquidados R\$ 588.172,44 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Por fim, registramos que os recursos do FUNPCDF são oriundos de taxas (tributos vinculados) e se tratam de receitas vinculadas à manutenção e funcionamento, de forma complementar da PCDF, contexto em que o valor não utilizado no exercício financeiro gera superávit para o exercício seguinte. Em 2023 deu início em todo o Brasil a emissão da Carteira de Identidade Nacional, com 1ª via gratuita e esta questão impactará na arrecadação do fundo nos próximos anos.

Ação / Plano Orçamentário	GND	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado
Desenvolvimento de Prog. Nacionais de Segurança Pública DF	4	R\$ 100.000	0	0
Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública DF	3 e 4	R\$ 21.652.690		
Reformas de Unidades Policiais e Delegacias – DF	3	2	0	0
Gestão de Recursos de Fundos	3 e 4	R\$ 14.262.541	R\$ 590.672	R\$ 588.172
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - FUNPCDF	3	2	0	0
Total Geral		R\$ 36.015.235	R\$ 590.672	R\$ 588.172

* GND – Grupo de Natureza de Despesa: 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental - GDF



Convênios

Desde 2016 a execução de convênios celebrados com a União de interesse da PCDF foi descentralizada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a PCDF, contexto em que a Instituição tem se empenhado em buscar novas fontes de financiamento para a execução de seu Planejamento Estratégico.

Os recursos captados através de convênios são incorporados ao orçamento do Distrito Federal e executados na Ação 1569- Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. A tabela ao lado apresenta uma síntese dos convênios que foram executados pela PCDF no exercício de 2023 e aqueles que foram assinados no mesmo exercício, todos tendo como concedente a União, através da SENASP:

Convênio	Origem	Objeto	Contrapartida	Repasse da União	Valor Total	Vigência
880.280/18	MJ	Construção do Instituto de Medicina Legal	R\$ 3.141.718	R\$ 41.968.841	R\$ 45.110.560	27/12/24
918.009/21	MJ	Aquisição de solução de inteligência tática	R\$ 9.524	R\$ 9.513.976	R\$ 9.523.500	30/06/24
918.019/21	MJ	Aquisição de viatura tipo Furgão	R\$ 1.041	R\$ 1.040.561	R\$ 1.041.603	31/07/24
921.444/21	MJ	Aquisição de Soluções de Inteligência	R\$ 37.521	R\$ 1.686.236,00	R\$ 1.723.757	31/07/24
935.320/22	MJ	Aquisição de equipamento para o IPDNA	R\$ 412.902	R\$ 800.000	R\$ 1.212.902	29/02/24
936.389/22	MJ	Construção da Policlínica	R\$ 10.731.116	R\$ 28.986.326	R\$ 39.717.442	16/12/27

Fonte: SICOMV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse



Gestão de Licitações e Contratos

A boa gestão dos processos licitatórios é medida imprescindível ao alcance dos objetivos estratégicos da Polícia Civil do Distrito Federal, na medida em que se trata de fase indispensável à regular execução orçamentária e financeira dos recursos que são disponibilizados para que a Instituição viabilize à aquisição de bens e serviços voltados ao alcance de tais objetivos.

No âmbito da PCDF, e vinculada ao Departamento de Administração Geral (DAG), funciona a Comissão Permanente de Licitação - CPL, unidade orgânica de execução que tem como atribuições planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar e orientar as atividades de licitações relativas às aquisições de bens, serviços e obras da PCDF, o que envolve a elaboração de minutas de editais, convites e seus anexos, a organização e controle do cronograma de realização de licitações, o acompanhamento de prazos, a resposta a impugnações e outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Na fase interna de instrução, também são atores dos processos licitatórios conduzidos pela PCDF os diversos Departamentos envolvidos nas atividades finalísticas da Instituição, os quais, a partir dos conhecimentos técnicos que lhes são próprios, são responsáveis pela elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência e pesquisas de mercado das contratações necessárias ao atendimento das demandas relativas às suas áreas de atuação.

Quanto às contratações de responsabilidade do DAG, como as relativas às atividades de manutenção em geral (fornecimento de água, de energia elétrica, serviços gerais, mão de obra terceirizada, manutenção predial, manutenção de frota, material de consumo em geral, etc), o DAG conta com divisões especializadas responsáveis pela instrução prévia da fase interna, como a Divisão de Arquitetura e Engenharia, Divisão de Apoio e Serviços Gerais, Divisão de Transportes e a Divisão de Recursos Materiais, que possui uma Seção especializada na instrução dos processos de aquisição (Seção de Aquisição). Cabe destacar que a Polícia Civil do Distrito Federal não se vale apenas do trabalho de sua Comissão Permanente de Licitação para instrução de seus processos de contratação, que também são viabilizados através da participação em Atas de Registro de Preços – ARPs levadas à efeito tanto no âmbito da União, quanto do Distrito Federal, o que ocorre segundo as prescrições da do art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e ainda em conformidade com o Decreto Distrital nº 43.330/2023.

Tal expediente (participação em ARPs) tem se revelado salutar a gestão das licitações da PCDF, tendo em vista que o baixo efetivo de servidores da PCDF não viabiliza a alocação de recursos humanos adequados nas áreas responsáveis, contexto em que se tem alcançado bons resultados para a gestão através da participação em licitações de ARPs promovidos por outros órgãos. Eventualmente a PCDF também adere à ARPs, o que ocorre apenas em casos excepcionais devidamente justificados e em conformidade com a legislação de regência. Em 2023 a Comissão Permanente de Licitação tratou 75 (setenta e cinco) processos de contratação, resultando em 62 (sessenta e dois) pregões eletrônicos e 01 (uma) concorrência.

ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS CONTRATOS

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão de contratos (prorrogação de vigência, acréscimo de objeto, prorrogação de prazo de entrega, reajustes, repactuação, etc) é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em alguns casos em conjunto com Assessoria da Direção Geral da PCDF, com a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Unidade de Controle Interno da PCDF, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Lei Distrital nº 4.611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 44.330/2023, e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP), como a IN 05/2017 (ST/MP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 44.330/2023).





Principais contratos de investimento empenhados em 2023

CONTRATO/EMPRESA	OBJETO	ORIGEM RECURSO	2023 (R\$)
00/2023 – Heliul Taxi Aéreo Ltda.	Aquisição de sistema de imageamento aéreo	FCDF	19.999.999,00
09/2023 – Toyota do Brasil Ltda.	Aquisição de 167 veículos automotores, tipo sedan compacto, descaracterizados.	FCDF	18.587.100,00
07/2023 – Berkana Security	Solução de inteligência	Convênio	9.450.000,00
17/2023 – JCC Engenharia Ltda.	Solução Data Center, serviço de suporte técnico, treinamento e capacitação em TI e serviço de conectividade.	FCDF	8.676.351,54
08/2023 – Torino Informática Ltda.	Aquisição de (900) computadores tipo DESKTOP completo, (1330) Monitores de Vídeo e (200) Notebooks com sistema Operacional Windows 11 Pro com downgrade para Windows 10 pro , ou mais atual.	FCDF	8.179.987,50
08/2023 – SPR Engenharia e Construção Ltda.	Reforma da 9ª Delegacia de Polícia do DF.	FCDF	4.914.764,64
05/2023 – GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	Reforma da 10ª Delegacia de Polícia do DF	FCDF	4.848.409,74
04/2022 – Construtora Concretiza Eireli	Construção da 35ª Delegacia de Polícia.	FCDF	5.521.076,87
13/2023 – Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.	Aquisição de cromatógrafos a gás	FCDF	3.494.999,99
10/2021 – GCE S/A	Construção do IML/PCDF. Pagamento do reajuste contratual.	Convênio	6.180.622
15/2023 – Techbiz Forense Digital Ltda.	Aquisição de solução para extração de dados de dispositivos móveis (smartphones), para ser utilizado em exames periciais do IC/PCDF.	FCDF	2.407.272,75
22/2023 - BRUKER do Brasil comércio e representação de produtos científicos Ltda 23/2023 - LEICA do Brasil importação e comércio Ltda	Aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de química e física forense - LQFF e laboratório de biologia forense - LBioF.	FCDF	2.254.758,02
06/2023 – Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Acréscimo de 25% no Contrato nº 06/2023 – PCDF (104361160), que tem por objeto veículos NISSAN/KICKS 1.6 SENSE CVT, junto a NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	FCDF	1.939.955,00
03/2023 – Kenta Informática Ltda.	Aquisição de solução que possibilite a coleta narrativa de depoimentos/oritivas, através da captura de áudio e vídeo de forma fiel e segura, com rápido e fácil envio dos dados.	FCDF	1.922.280,00
06/2023 – Elber Indústria de Refrigeração e 07/2023 – Safelab Científica	Aquisição de equipamentos (refrigerador, freezer e fontes de luz forense) para uso nos laboratórios de química e física forense – LQFF, laboratório de biologia forense – LBioF e Instituto de Identificação da PCDF	FCDF	1.559.000,00
22/2023 – Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda. e 23/2023 – Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda.	Aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de química e física forense - LQFF e laboratório de biologia forense - LBioF. .	FCDF	1.185.000,00
16/2023 – Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.	Aquisição de um equipamento para exames de DNA com capacidade de processamento rápido de determinados tipos de amostras biológicas de forma que o perfil genético de uma amostra pode ser obtido em até 90 (noventa) minutos.	FCDF	1.091.964,37





Contratações diretas

Conforme dados levantados no SIAFI, no exercício de 2023 a PCDF empenhou o total de R\$ 48.151.403,00 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais) mediante contratações diretas, dos quais R\$ 35.983.872,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais) foram empenhados na modalidade "Dispensa de Licitação" (Art. 24 da Lei 8.666/93) e R\$ 12.157.530,00 (doze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais) na modalidade "Inexigibilidade" (Art. 25 da Lei 8.666/93).

Recursos empenhados em contratações diretas (inexigibilidade e dispensa de licitação)						
Origem do recurso	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Dispensa de licitação	21.253.867	14.192.119	10.179.874	10.382.981	13.672.284	35.983.872
Inexigibilidade	15.024.109	13.181.588	19.771.520	19.467.891	20.057.569	12.157.530
Total	36.277.976	27.373.708	29.951.394	29.850.873	33.729.854	48.151.403

Fonte: DOF/DAG

Recursos empenhados em contratações diretas - inexigibilidade (principais contratos)							
Contrato/empresa	Objeto	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	
43/2018 - Neoenergia Distribuição Brasília S.A.	Fornecimento de energia elétrica	5.613.685,11	6.425.198	6.680.861	7.011.385		
35/2018 - CAESB	Fornecimento de água e serviços de esgoto	1.378.877,33	1.990.000	1.611.596	2.121.241	2.665.608	
59/2020 e Contrato nº 94/2021 - Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC	Fornecimento de munições	-	3.783.815	4.168.219	-	-	
34/2018 - NEC Latin América S/A	Suporte e manutenção do sistema AFIS	2.647.897,28	2.732.908	2.637.320	-	-	
19/2019 - Dígito Tecnologia	Atualização e suporte ao sistema Intellect Totum/Guardião	977.494,00	1.099.878	1.095.001,32	1.198.810	1.334.373	
10/4/2021 e 15/2023 - Techbiz Forense Digital Ltda	Aquisição de solução avançada para quebra de senha de dispositivos móveis e extração de dados	-	-	1.379.421	-	3.809.568	
74/2022 - Equipatec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.	Aquisição de equipamento de deposição de metal a vácuo para revelação de vestígios de impressões papiloscópicas	-	-	-	4.750.000		
45/2022 - Consórcio Teltronic PCDF (representada no Brasil - Teltronic Brasil Ltda.	Aquisição de infra-estrutura complementar e sistemas de controle e despacho Tetra-Teltronic	-	-	-	3.137.830		
Life Technologies Ltda.							1.091.964

Fonte: DOF/DAG

Obs: a tabela acima não apresenta todas as contratações diretas por inexigibilidade, mas apenas as principais.

Contratações diretas

Recursos empenhados em contratações diretas - inexigibilidade (principais contratos)						
Contrato/empresa	Objeto	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Contratos nº 15, 16 e 17/2022 Real JG Facilities Ltda.	Mão de obra terceirizada					14.070.721
Contratos nº 15, 16 e 17/2020 – SIGA Serviços Especializados Eireli	Manutenção do ambiente tecnológico da PCDF	-	6.769.051	8.921.455	9.737.453	10.334.609
Neoenergia Distribuição Brasil S.A						7.050.000
n-Hauss Industrial e Serviços de Logística Ltda.	Manutenção predial					2.650.000
7/2020 - Eduardo Campos Amaral	Locação de imóvel para instalação da DOE	-	40.000	235.535	532.361	576.946
55/2020 - Raibe – Arquitetura e Investimentos Ltda.	Locação de imóvel para instalação da 9ª DP	-	95.045	350.012	385.557	373.512
13/2021 - Juiz de Fora – Empresa de Vigilância Ltda.	Locação de imóvel para instalação da 8ª DP	-	-	220.000	242.000	286.000
15/2005 - José Carlos Lima Soares	Locação de prédio para funcionamento da 35ª DP	-	94.440	96.765	106.005	113.943

Fonte: DOF/DAG

Em que pese os Contratos 15, 16 e 17/2020, celebrados com a empresa SIGA Serviços Especializados Eireli serem classificados na modalidade contratação direta por dispensa (Art. 24, Inc. VII, da Lei 8.666/93), impende ressaltar que referidos contratos foram lastreados no resultado do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 64/2017 – PCDF, do qual havia se sagrado vencedora a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, a qual solicitou rescisão do Contrato nº 55/2019, com ela celebrado, contexto em que a empresa SIGA, empresa melhor classificada no certame após a vencedora do PE nº 64/2017 – PCDF, aceitou firmar contrato nos mesmos parâmetros da então vencedora, cujo contrato foi rescindido.

O mesmo vale ressaltar com relação aos Contratos nºs 15, 16 e 17/2022, celebrados com a empresa Real JG Facilities Ltda., que também são oriundos do Pregão Eletrônico nº 64/2018 – PCDF, não obstante a empresa que originalmente venceu os itens contratados pelos Contratos nºs 15, 16 e 17/2022 teve os contratos rescindidos e a empresa Real JG assumiu os objetos pelo valor licitado no citado Pregão mediante dispensa de licitação.

Análise de conformidade das licitações e contratações diretas

A análise de conformidade das licitações e contratações diretas promovidas no âmbito da PCDF é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em conjunto com a Assessoria da Direção Geral da PCDF, com a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Unidade de Controle Interno da PCDF, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Lei Distrital nº 4.611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 44.330/2023, e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), como a IN 05/2017 (STUMP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 44.330/2023).



Contratos contínuos - Custeio

CONTRATO/EMPRESA	OBJETO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Contrato 55/2019) - Dinâmica Adm. Serviços e Obras LTDA sucedido pelos Contratos 15, 16 e 17/2020 – Siga Serviços Especializados Eireli	Serviços de limpeza e conservação p/ as unidades da PCDF com fornec. de material e mão de obra	9.460.778	8.337.508	8.921.455	9.737.453	10.435.895
14/2016 – Atlântico Engenharia Ltda; 46/2016, 47/2016 e 48/2016 – Engemil Engenharia – sucedidos pelos Contratos nºs 58/2022 – MPE Engenharia e Serviços S/A e 59/2022 – Engemil e 60/2022 - Climática MPE sucedido nº 66/2023, celebrado com a empresa in-Haus)	Reformas, manutenção e conservação de bens móveis da PCDF	12.277.975	18.022.760	13.717.837	11.965.882	17.537.220
01/2019 – K2 Conservação e Serviços Gerais – EIRELI; 02/2019 – Real JG Serviços Gerais Eireli; 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 05/2019 – RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI; 06/2019 – Estrela Serviços Terceirizados EIRELI (contrato nº 05/2019 sucedido pelo Contrato nº 15/2022 – Real JG Facilities)	Serviços de suporte administrativo e operacional para a PCDF	18.849.506	20.300.456	21.518.610	23.961.529	25.344.582
72/2013 – Auto Posto Millenium 2000 Ltda, (sucedido pelo 27/2019 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e este pelo Contrato nº)	Intermediação e gerenciamento de abastecimento de frota e aeronaves da PCDF	7.020.902	7.885.460	11.545.941	13.261.811	11.803.225
54/2018 – Hepta Tecnologia e Informática Ltda. (sucedido pelo contrato nº 73/2019 com a mesma empresa)	Manutenção do ambiente tecnológico da PCDF	7.985.925	9.085.840	11.101.489,29	11.532.078	13.896.090
43/2018 – Companhia Energética de Brasília – CEB (atual Neenergia)	Fornecimento de energia elétrica para as unidades da PCDF	5.613.685	6.425.198	6.680.861	7.011.385	7.050.000
05/2018 – CAESB	Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades da PCDF	1.378.877	1.990.000	1.611.596	2.121.241	2.665.606
19/2016 – Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda.; 30/2016 – Helicópteros do Brasil S/A; 32/2017 – Aeronaves e Motores S/A; 33/2017 – Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda; 58/2018 – Safran Helicopter; - contratos 19/2016 e 30/2016 sucedidos pelos contratos 38/2021 – Helistar, 37/2022 – Aeromot e 71/2022 – Voar Aviation - 03/2023 – Helibrás.	Manutenção das aeronaves da PCDF	2.666.455	3.914.365	2.175.483	1.605.059	7.979.671
14/2018 – NEC Latin América SA	Suporte e Manutenção do Sistema AFIS	2.239.779	2.732.908	2.637.320	-	-
12/2019 – Brasofware Informática Ltda – sucedido pelo Contrato nº 11/2023	Fornecimento de licenças Microsoft (total 36 meses – R\$ 6.100.000,00)	2.033.334	2.058.783	2.114.409	-	7.550.085
10/2019 – Simpress, Comércio, Locação e Serviços Ltda. e 09/2020 – GP Emissão Instantânea de Documentos Ltda.	Prestação de serviços de impressão por 48 meses valor total R\$ 12.620.666,88 (contrato anterior: 83/2018 e 28/2019 – AMC Informática	1.521.361	2.918.153	3.200.544,14	3.271.454	3.412.403
56/2019 – DF Turismo, sucedido pelo contrato nº 67/2022 – Uatumã Turismo e Eventos EIRELI	Serviços de agenciamento de viagens	1.047.646	533.896	778.124	1.587.210	2.302.745
16/2022 – Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.	Fornecimento de querosene de aviação	442.386	778.203	703.143	774.801	819.983
Total		73.456.609	84.992.530	86.706.812	86.229.901	107.519.605

Fonte: DOF/DAG

Acesse aqui, ou visite em <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/contratos>, para acessar a relação de todos os contratos vigentes da PCDF, com respectivos instrumentos assinados.



Restos a pagar

Restos a pagar, folhas de pagamento da competência de dezembro e cumprimento do Acórdão nº 2938-2018- TCU.

No exercício de 2019 o Tribunal de Contas da União, no item 9.4 do Acórdão nº 2938-2018 - TCU, determinou aos órgãos que executam recursos no FPDF que, a partir do exercício de 2019, "providenciem os ajustes necessários para que o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas respeitem as dotações do próprio exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência, em atendimento ao que dispõe o art. 165, inc. III, da Constituição Federal de 1988 c/c arts. 2º e 35, inciso II, da Lei 4.320/1964".

Objetivando garantir o fiel cumprimento da determinação citada, o Departamento de Administração Geral tem expedido ordens de serviços estabelecendo procedimentos para execução orçamentária e financeira da PCDF, bem como para o encerramento e abertura de exercício, buscando ajustar o empenho e liquidação da despesa à dotação orçamentária e as necessidades do exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência.

Noutro giro, a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal também tem ajustado as dotações de pessoal da PCDF para que as despesas de pessoal do exercício sejam integralmente empenhadas nele, conforme evidência a execução orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, nos quais não ocorreram empenho de despesas de folha de pagamento de servidores ativos e inativos da competência de dezembro com a dotação do exercício seguinte.



Análise de conformidade da gestão orçamentária e financeira

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão orçamentária e financeira da PCDF é realizada pelos setores de orçamento e finanças do Ministério da Economia e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, pela Divisão de Controle Interno da PCDF, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, o que garante a conformidade dos atos de gestão orçamentária e financeira com as normas que regem a matéria, entre as quais:

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 101/2000 – que institui a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- Lei nº 4320/1964, que "estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal";
- Decreto Distrital nº 32.598/2010, que "aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências";
- Decreto Federal nº 825/1993, que "estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo";
- Decreto Federal nº 93.872/1986, que "dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências".





Gestão de custos

Atualmente a gestão das informações de custos do Governo Federal, conforme exigência do § 3º do Art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ocorre a partir dos dados extraídos dos sistemas estruturantes (SIAFI, SIAPE, SIOF e SIOFG), os quais são tratados e através do Sistema de Custos (SIC) e disponibilizados através no endereço <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/sistema-de-custos>.

Em que pese a Polícia Civil do Distrito Federal executar recursos provenientes da União através do FCDF, a mesma não possui informações tratadas no Sistema de Custos (SIC) do Governo Federal e disponibilizadas no link acima indicado. Não obstante, com base em dados extraídos dos sistemas do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, em especial através do Tesouro Gerencial, é possível detalhar os custos da PCDF no exercício de 2023, conforme se observa nas a seguir.

Se considerarmos os recursos aplicados nos Grupos de Natureza de Despesa – GDN 03 – Outras Despesas Correntes (exclusive custeio da folha) e 04 – Investimentos, temos o seguinte, com relação aos recursos executados no Orçamento Geral da União – OGU no exercício de 2023:

Recursos aplicados nos Grupos de Natureza de Despesa – GDN 03 – Outras Despesas Correntes (exclusive custeio da folha) e 04 – Investimentos, com relação aos recursos executados no Orçamento Geral da União – OGU										
Elemento de despesa	2019		2020		2021		2022		2023	
33.90.39 Serviços de terceiros – PJ	28.583.782	29,02%	33.619.158	30,24%	31.943.835	25,95%	36.233.182	30,12%	49.335.053	31,91%
33.90.37 Locação de mão de obra	25.662.051	26,05%	28.312.217	25,47%	29.498.642	23,96%	29.939.053	24,88%	25.344.582	16,39%
33.90.30 Material de Consumo	18.143.719	18,42%	24.694.131	22,19%	33.099.876	26,89%	25.598.153	21,28%	27.709.636	17,92%
33.90.40 Serviços de TI	19.751.207	20,05%	20.592.863	18,52%	24.472.204	19,88%	22.384.337	18,60%	31.740.769	20,53%
33.90.35 Serviços de consultoria	2.049.839	2,08%	1.359.250	1,22%	728.158	0,59%	633.867	0,53%	823.323	0,53%
33.90.36 Serviços de terceiros – PF	1.530.229	1,55%	616.261	0,55%	891.626	0,72%	2.575.998	2,14%	2.564.205	1,69%
33.90.14 Diárias – pessoal civil	1.404.185	1,43%	953.475	0,89%	1.293.956	1,05%	1.129.781	0,94%	1.910.397	1,24%
33.90.33 Pass. e desp com loc.	1.034.883	1,05%	594.483	0,53%	848.260	0,69%	1.683.398	1,40%	2.471.119	1,6%
33.90.48 Bolsa candidato	0	0	0	0	0	0	0	0	12.096.619	7,82%
33.90.00 Outros – diversos	346.494	0,35%	454.730	0,41%	333.440	0,27%	136.036	0,11%	616.840	0,4%
Total empenhado com custeio	98.506.992	100%	111.166.388	100%	123.118.009	100%	120.314.405	100%	154.613.204	100%
44.90.40 Aquisição de software pronto	561.067	1,38%	-	-	4.986.050	16,63%	1.292.866	4,34%	2.460.923	2,64%
44.90.52 Equipamentos e material permanente	40.146.785	98,62%	21.810.246	30,24%	25.013.950	83,37%	26.152.146	87,74%	75.344.025	80,96%
44.90.51 Obras em andamento	-	-	-	-	-	-	2.359.852	7,92%	15.256.454	16,39%
44.90.00 Outros – diversos	-	-	252.725	0,41%	-	-	-	-	-	-
Total empenhado com investimento	40.707.853	100%	22.062.971	100%	30.000.000	100%	29.804.865	100%	93.061.382	100%

- SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- SIOF - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
- SIOFG - Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal



O detalhamento das despesas referidas na tabela acima, no nível do subelemento de despesa, pode ser encontrado no [sítio eletrônico](#) da PCDF.



Desafios e outras informações



97 *Ambiguidade administrativa da PCDF e desafios da gestão orçamentária e financeira*

98 *Ficha institucional*



Ambiguidade administrativa da PCDF e desafios da gestão orçamentária e financeira

Como tem sido destacado nas prestações de contas anuais da PCDF, a ambiguidade de identidade administrativa da PCDF, que redonda no hibridismo de normas que orientam sua atuação, tem gerado prejuízos ao alcance de seus objetivos institucionais e realização de seu planejamento estratégico.

Em razão do hibridismo de normas e ambiguidade administrativa historicamente vivenciada, a PCDF não consegue aderir, plenamente, aos sistemas estruturantes e de planejamento de nenhum dos entes, Distrito Federal e União, o que traz prejuízos à gestão orçamentária e financeira da instituição e ao alcance de seus objetivos institucionais.

Como é sabido, a triade Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, prevista no Art. 165 da Constituição Federal, são os principais instrumentos de planejamento do Estado e possuem total interdependência um com o outro.

Nesse contexto, destaca-se a dicotomia administrativa existente entre os instrumentos legais utilizados para o planejamento institucional da PCDF, no caso a Lei Distrital que institui o Plano Plurianual, e o instrumento legal pelo qual ocorre a definição da expressiva maioria dos recursos que financiam a PCDF (mais que 95%), no caso a Lei Orçamentária da União.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

Ocorre que, o principal instrumento de planejamento que a PCDF deve observar, no caso o Plano Plurianual, é editado pelo Distrito Federal, não obstante, mais de 90% de seus recursos são executados no Orçamento Geral da União – OGU, do que resulta que não é possível à PCDF, da perspectiva dos instrumentos legais, fazer o acompanhamento da execução das ações orçamentárias do seu planejamento plurianual.

Por outro lado, a União até o presente momento, classifica os repasses para PCDF como operação especial de transferência constitucional obrigatória, que não agrega resultados finalísticos para a União, o que significa dizer que a União não considera a Polícia Civil do Distrito Federal no seu plano plurianual. Apenas à guisa de exemplo, não é o que ocorre com o Ministério Público do Distrito Federal e com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, os quais, a despeito de servirem à população do Distrito Federal, também são organizados e mantidos pela União, com igual gênese, na Constituição Federal de 1988, à da PCDF, PMDF e CBMDF. O MPDFT e o TJDFTE executam seus recursos como unidade orçamentária própria no OGU e estão no Plano Plurianual da União.

Tanto o Tribunal de Contas da União, quanto o Supremo Tribunal Federal se pronunciaram sobre esse estado de coisas, o primeiro através do Acórdão nº 2938/2018, o segundo ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3666, contexto em que ambas as instâncias exortaram a União a exercer sua competência regulamentar acerca da organização e funcionamento da PCDF, conforme determina o Art. 21, Inc. XIV, c/c Art. 32, § 4º, da Constituição Federal.

Dando cumprimento parcial ao mandamento constitucional e às decisões exaradas pelo TCU e STF, a União editou a Medida Provisória nº 1014/2020, convertida na Lei Federal nº 14.162/2021 (regulamentada pelo Decreto 10.573/2020), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal, a qual estabeleceu em seu Art. 3º que “a organização, o funcionamento, a transformação, a extinção e a definição de competências de órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal, observado o disposto no art. 2º, ficarão a cargo do “I - do Poder Executivo federal, quanto às linhas gerais dos órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal; e “II - da Polícia Civil do Distrito Federal, quanto ao detalhamento não incluído no inciso I”.

Esperava-se, com o citado avanço normativo, que fosse melhor definida a identidade administrativa da PCDF e a quais instrumentos legais de planejamento deveria aderir, de preferência superando a dicotomia hoje vivenciada, porém tal definição ainda não ocorreu.



Ficha Institucional

Delegado-Geral - José Werick de Carvalho

Delegado-Geral Adjunto - Benito Augusto Galiani Tiezzi

Chefe do Gabinete do Delegado-Geral - Viviane da Cunha Bonato

Corregedor-Geral - Ecímar Lófi

Diretor da Escola Superior de Polícia - Giancarlo Zúiani

Diretor do Departamento de Administração Geral - Carlos Augusto Machado Cameiro

Diretor do Departamento de Polícia Técnica - Raimundo Cleverlande Alves de Melo

Diretor do Departamento de Atividades Especiais - Guilherme Lorentz Blank

Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição - Vicente Paranaíba Costa Neto

Diretor do Departamento de Polícia Especializada - Valma Milograna de Oliveira Santana

Diretor do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação - Saulo Ribeiro Lopes

Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Leonardo de Castro Cardoso

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - Fernando Cesar Lima de Souza

Assessor-Chefe da Delegacia-Geral - Marcelo Eustaquio Gonçalves Cesário

Assessor-Chefe da Assessoria Institucional - Kleber Luiz da Silva Júnior

Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação - Lúcio Valente

Observação: alguns dirigentes foram substituídos, motivo pelo qual na ficha institucional estão os atuais gestores e responsáveis pelas informações e figuram como responsáveis pelos objetivos estratégicos os antigos gestores, que estiveram por mais tempo na gestão 2023.

Elaboração

ELABORAÇÃO

Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

EQUIPE TÉCNICA

Daniela Aquino Melo de Oliveira – Coordenação

Raphael Felipe de Sousa

Margareth Ribeiro Assis

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Divisão de Orçamentos e Finanças - DOF/DAG

Diretor: Baltazar de Deus Pereira

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI

Diretora: Carolina Barreto de Almeida Braga

Diretor-Adjunto: Alexandre Pereira da Rocha

INFORMAÇÕES DE PESSOAL

Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística - DPDE/DGP

Diretor: Nilson Rodrigues Nunes

PRINCIPAIS ENTREGAS

Todas as unidades da PCDF

VALIDAÇÃO FINAL

Comitê Interno de Governança – CIG

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2024

Ano Referência 2023



INSTAGRAM
@pcdf_oficial



TWITTER
@pcdf_oficial



YOUTUBE
PCDF OFICIAL